

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

O Município de Alvorada de Minas/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Av. José Madureira Horta, nº 190 – Centro, Alvorada de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valter Antônio Costa, por intermédio da sua Comissão de Pregão, devidamente constituída através da Portaria nº 69, de 05 de janeiro de 2024, torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 016/2024 e nº 05/2024, e demais normas pertinentes, visando a aquisição de material de expediente para atender as demandas das diversas secretarias municipais de Alvorada de Minas/MG, segundo especificação constante no Termo de Referência (Anexo VI), parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$1.051.746,02 (um milhão cinquenta e um mil setecentos e guarenta e seis reais e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM com cota reservada de 25% para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP).

MODO DE DISPUTA:

Aberto

Intervalo de lances: R\$0,10 (dez centavos).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009//2024

1. DO FUNDAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO VI deste edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 016/2024 (regulamento geral) e nº 005/2024 (artigos de luxo) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

- **2.1.** O objeto da presente licitação é a contratação de empesas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **2.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPACAO NA LICITACAO

- **4.1** Poderão participar deste Pregão todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes neste Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas (www.licitardigital.com.br).
- **4.1.1** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o enceramento de recebimento das propostas.
- **4.2.** A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.licitardigital.com.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- **4.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **4.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **4.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



- **4.6** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.7 Não poderão disputar esta licitação:
- **4.7.1** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **4.7.2** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **4.7.3** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **4.7.4** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **4.7.5** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **4.7.6** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **4.7.7** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **4.7.8** agente público do órgão ou entidade licitante;
- **4.7.9** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **4.7.10** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- **4.8** O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **4.9** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- **4.10** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- **4.11** O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- **4.12** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou



ESTADO DE MINAS GERAIS

jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **5.1** O Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).
- **5.2** Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, Agente de Contratação denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições, constantes das regras aplicáveis à matéria.
- **5.3** As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, em www.alvoradademinas.mg.gov.br; no site do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, em www.licitardigital.com.br; ou publicadas no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.
- **5.4** As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro Alvorada de Minas/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 15h00min, ou pelo telefone (31) 3862-1211/1311, ou ainda, através do e-mail <u>licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br alvoradademinas@gmail.com</u>.
- **5.5** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **6.2** O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **6.3** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL.
- **6.4** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



- **6.5** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **6.6** A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.
- **6.7** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- **6.8** É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.
- **6.8.1** A desclassificação de que trata o subitem 6.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sidos anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.
- **6.9** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos contatos disponíveis no portal eletrônico www.licitardigital.com.br.
- **6.10** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- **6.11** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- **6.12** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 6.13 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
 - () Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
 - () Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
 - () Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
 - () Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1°, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - () Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
 - () Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



referentes ao procedimento.

ESTADO DE MINAS GERAIS

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei

Federal nº 14.133/21. () Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n () Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas provocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP , conforme a Lei Compleme cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o dire observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.1 de cooperativa , marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.	previstas neste ato entar nº 123/2006, ito de preferência,
DECLARAÇÕES DO ARTIGO 60 DA LEI 14.133/2021:	
 () Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações d homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/202 do Governo Federal. () Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, program conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, 14.133/21; 	da Lei Federal n° na de integridade,
() Declaro que, os bens e serviços prestados por minha organização/empre foram produzidos e ou são prestados no território do Estado do órgão Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação reali entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos terminciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;	o ou entidade da zada por órgão ou los do art. 60, §1°,
() Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pes produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira , nos termos do art. 60 Lei Federal nº 14.133/21;	.,
() Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pes produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no de tecnologia no País , nos termos do art. 60, §1°, inciso III, da Lei Federal n° 14.133	senvolvimento de 3/21;
() Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas pos mitigação , nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º Federal nº 14.133/21;	_
6.14 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o lici previstas em lei e neste Edital.	tante às sanções
6.15 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura de da fase de envio de lances.	
6.16 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem	
licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.	
6.17 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará no para a continuidade do certame.	vo dia e norario
6.18 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as opera eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da pediante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua descondo andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.licitardigi veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e	erda de negócios exão. Sobretudo a adjudicação do tal.com.br", que

todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de



ESTADO DE MINAS GERAIS

transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.20 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **7.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.
- **7.2** A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.
- **7.3** Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.
- 7.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.
- **7.5** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- **7.6** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **7.7** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **7.8** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- **7.9** A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.
- **7.10** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **7.11** Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.
- **7.12** No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará



ESTADO DE MINAS GERAIS

na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.

- **7.13** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (catálogo), o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou da proposta. Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.
- **7.15** A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.
- **7.16** A marca e modelos ofertados no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL deverão ser os mesmos do catálogo sob pena de desclassificação do lote.
- **7.17** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- **7.18** Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.
- **7.19** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- **7.20** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do <u>art. 71, inciso IX, da Constituição</u>; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- **7.21** O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- **8.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- **8.2.1** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **8.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **8.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **8.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- **8.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **8.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **8.6** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- **8.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **8.8** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **8.9** Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.
- **8.9.1** Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- **8.10** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **8.10.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **8.10.2** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **8.10.3** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- **8.10.4** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- **8.10.5** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- **8.11** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **8.12** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.13** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **8.14** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **8.15** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **8.16** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **8.17** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos <u>arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006</u>.



- **8.17.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **8.17.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **8.17.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **8.17.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **8.18** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **8.18.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- **8.18.1.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- **8.18.1.2** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- **8.18.1.3** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **8.18.1.4** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **8.18.2** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- **8.18.2.1** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- **8.18.2.2** empresas brasileiras;
- **8.18.2.3** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **8.18.2.4** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- **8.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- **8.21.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- **8.21.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.21.3** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- **8.21.4** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



ESTADO DE MINAS GERAIS

- acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **8.21.5** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- **8.22** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- **8.23** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- **8.24** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

- **9.1** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- **9.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/).
- **9.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- **9.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- **9.3.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- **9.3.2** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2°).
- **9.3.3** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- **9.5** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.
- **9.6** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.
- 9.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO unitário.
- **9.7.1** Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PRECO unitário.
- **9.8** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- **9.8.1** contiver vícios insanáveis;
- 9.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- **9.8.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



ESTADO DE MINAS GERAIS

- **9.8.4** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- **9.9** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- **9.9.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- **9.9.1.2** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- **9.10** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- **9.10.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

- **9.11.1** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.11.2** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 9.11.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- **9.11.4** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- **9.11.5** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.12 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

- **9.12.1** Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, *ou marca similar*, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.12.2** Caso apresente *marca similar* o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.
- **9.12.2.1** É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- **10.1** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **10.1.1** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Alvorada de Minas, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **10.1.2** Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alvorada de Minas, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.



ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

- **10.2.1.1 Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **10.2.1.2 Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;
- 10.2.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **10.2.1.4 Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **10.2.1.5 Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **10.2.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- **10.3.1.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **10.3.1.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **10.3.1.5** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.3.1.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA



ESTADO DE MINAS GERAIS

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor dasede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 QUALIFICACAO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL

- 10.5.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de objetos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado para os quais o licitante já tenha prestado o objeto desta licitação.
- **10.5.1.2** Quando previsto quantitativo mínimo, será admitida, para fins de comprovação, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- **10.5.1.3** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;
- 10.5.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;
- **10.6** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- **10.6.1** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- **10.7** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- **10.7.1** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- **10.8** No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o <u>art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021</u>.
- **10.9** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **10.11** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



ESTADO DE MINAS GERAIS

- **10.12** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- **10.12.1** A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 10.12.2atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- **10.12.3**O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.
- **10.13** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **10.14** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- **10.15** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no <u>art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.</u>
- 12.20 prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão
- 12.3.1 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo
- 12.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **13.2** Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:
- 13.2.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades
- **13.2.2** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- **13.2.3** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.2.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

- 13.3 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 13.4 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 13.5 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.2Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:
- 14.2.1 Sistema de Registro de Preços SRP conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- 14.2.2 Ata de Registro de Preços Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 14.2.3 Órgão Gerenciador Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 14.2.4 Órgão Participante Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;
- 14.2.5 Detentor da Ata Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.
- 14.3O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
- 14.4O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 14.5Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.6O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- I a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



ESTADO DE MINAS GERAIS

- II a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 14.7A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
- 14.8Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 14.9A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 14.10 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 14.11 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
- 14.12 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;
- 14.13 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

14.14 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
- III Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 14.15 **Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados**, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:
- I manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- II considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
- III poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;
- IV Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- V O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.
- VI Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.
- 14.16 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- I descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;



ESTADO DE MINAS GERAIS

II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto no art. 36 Decreto Municipal n. 16/2024 – regulamenta o SRP;

V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X - por ordem judicial.

15 DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 15.2 Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.
- 15.3 Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.
- 15.4 O Município de Alvorada de Minas/MG reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

16 DO PAGAMENTO

- 16.2 A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.
- 16.3 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.
- 16.4 A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.
- 16.5 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:

I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;

II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;

III - comprovante da regularidade para com o FGTS;

IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

- 16.6 Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:
- I será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;
- 16.7 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento e recebimento da nota fiscal atestada pelo responsável, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.
- 16.8 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 10° (décimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 11° (décimo primeiro) dia até a datada efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela



ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;

- 16.9 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.
- 16.10 Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.
- 16.11 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho

17 DAS SANÇOES E PENALIDADES

- 17.2 Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:
- 17.3.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após negociação;
- 17.3.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.3.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.3.4 Deixar de apresentar amostra;
- 17.3.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 17.4 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.5 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.
- 17.6 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:
- (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



- 17.7 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual
- 17.8 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.
- 17.9 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.
- 17.10 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;
- 17.11 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:
- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n. 12.846/2013.
- 17.12É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 17.13 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
- 17.14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.



ESTADO DE MINAS GERAIS

- 17.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 17.16 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 18.12 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.
- 18.13 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferencia e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.
- 18.14 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá: 18.14.1 se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de
- qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 18.14.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 18.14.3 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 18.14.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.
- 18.15 Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.12 O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <u>www.alvoradademinas.mg.gov.br</u>, no seguinte link: Licitações Editais Pregão Eletrônico.
- 19.13 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame
- 19.14 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.15 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
- **19.15.1** Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, www.alvoradademinas.mg.gov.br, dicitacao@alvoradademinas@gmail.com> ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma, www.licitardigital.com.br.
- 19.15.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, situada na Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro, Alvorada de Minas/MG, CEP 39.140-000, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do site oficial do município, www.alvoradademinas.mg.gov.br, licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com > ou ainda,



ESTADO DE MINAS GERAIS

serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma www.licitardigital.com.br.

- 19.16 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **19.17** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- **19.18** As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, <u>licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br</u> e/ou <u>licitacaoalvoradademinas@gmail.com</u>, bem como no site de realização deste certame, <u>www.licitardigital.com.br</u>, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

20 DOS PADRÕES ÉTICOS

- 20.12 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.
- 20.13 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.12 A participação neste certame implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Edital.
- 21.13 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 21.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.20 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.21 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, www.alvoradademinas.mg.gov.br bem como no site de realização do certame, www.licitardigital.com.br.



ESTADO DE MINAS GERAIS

- 21.22 O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas, no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, www.alvoradademinas.mg.gov.br.
- 21.23 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais.

22 ANEXOS

22.12 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – MODELO DE CONTRATO

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Alvorada de Minas/MG, 12 de setembro de 2024.

Valter Antônio costa Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Ângela Aparecida Mota Responsável pela elaboração do edital

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – I MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitári o	Part. Ampl
0001	AGENDA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO EXPIRAL ENCADERNADA COM GARRAS DUPLO ANEL DE METAL DIMENSÕES :14X21CM PAGINA INTERNA (MIOLO IMPRESSO EM PAPEL SULFIT OFFSET 63 GR BRANCO UMA PÁGINA POR FOLHA)	unidade	5,00	0,00	NÃO
0002	AGENDA PERMANENTE CADERNO COM CAPA KRAFT COLORIDA E ESPIRAL PRATA METÁLICO . POSSUI APROXIMADAMENTE 98 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E PÁGINAS PARA :DADOS PESSOAIS ALTURA 24,3 CM	unidade	10,00	0,00	NÃO
0003	AGENDA PERMANENTE PRETA: CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO,PAPEL MIOLO OFF-SET ENCARDENAÇÃO COSTURADA E COLADA MEDINDO145MM X 205MM COM 200 FOLHAS	unidade	55,00	0,00	NÃO
0004	AGENDA PLANNER SEMANAL 96 FL 16,8X24CM: ESPECIFICAÇÕES: DADOS PESSOAIS , MÍDIA SOCIAIS, INFORMAÇÕES IMPORTANTES. 96 FOLHAS MEDIDAS: 168 X 240MM DATAS IMPORTANTES - ANIVESÁRIOS PLANEJAMENTO SEMANAL SEGUIDO DE PÁGINA PAUTADA PÁGINA PONTILHADAS IDEAL PARA BULLET JOURNAL CONTATOS, DADOS DO FABRICANTE E QR CODE.	unidade	8,00	0,00	NÃO
0005	ALFINETE PARA QUADRO DE AVISOS (ALFINETES PARA MAPA): TIPO REDONDO OU TIPO TAÇA COLORIDOS CAIXA C/ 100 UNIDADES.	unidade	20,00	0,00	NÃO
0006	ALFINETES DE SEGURANÇA N°3 , PRATA, 4,6CM : PACOTE CONTENDO 500 UNIDADE	pacote	500,00	0,00	NÃO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

0007	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA. PACOTE COM 100 G	Pacote	50,00	0,00	NÃO
0008	ALMOFADA PARA CARIMBO: N°3 122X84 MM PRETO COM TAMPA METÁLICA.	unidade	5,00	0,00	NÃO
0009	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	unidade	70,00	0,00	NÃO
0010	ARQUIVO MOR POLIONDA VERDE 350X130X245 CAIXA COM 10 UNDADES	caixa	15,00	0,00	NÃO
0011	BALÃO N° 08 COLORIDO, COM FORMATO ARREDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Pacote	400,00	0,00	NÃO
0012	BALÕES LISOS COM 50 UNIDADES,: APROVADO PELO INMETRO COM CERTIFICADO ISO 9001, Nº 08, NAS CORES DOURADO, PRATEADO, LILÁS, ROSA, VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, SENDO 25 PACOTES DE CADA COR.	unidade	200,00	0,00	NÃO
0013	BANDEIRINHA JUNINA EM PLÁSTICO - 10 METROS	Pacote	30,00	0,00	NÃO
0014	BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODAO COM/101 MTS PCT 6 UNIDADES	PCT	26,00	0,00	NÃO
0015	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO C/305 MTS PT 1 UNIDADE.: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA EUROROMA OU CIRCULO	unidade	20,00	0,00	NÃO
0016	BARBANTE DE ALGODÃO Nº12 ROLO DE 100 METROS ESPESSURA DE 1MM.	unidade	25,00	0,00	NÃO
0017	BATERIA 9 V RECARREGÁVEL COM 2 UND	pacote	50,00	0,00	NÃO
0018	BATERIA ALCALINA MODELO AG3	unidade	200,00	0,00	NÃO
0019	BATERIA MODELO CR2032 PARA USO EM GLICOSSÍMETRO/TERMÔMETRO TIMPÂNICO/BALANÇA DIGITAL MODELO CR2032	unidade	200,00	0,00	NÃO
0020	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA:	unidade	90,00	0,00	NÃO
0021	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - ITE 76x102 MM 100 FOLHAS:	unidade	80,00	0,00	NÃO



0022	BLOCOS DE 150 FOLHAS CADA DE POST-IT OU NOTA ADESIVA 392MMX82MM CORES SORTIDAS	unidade	30,00	0,00	NÃO
0023	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO REMOVÍVEL NA COR AMARELA DE 100 FOLHAS 76X102 MM	pacote	220,00	0,00	NÃO
0024	BLOCOS POST-IT 450 FOLHAS 76X76 SORTIDOS	pacote	9,00	0,00	NÃO
0025	BORRACHA BRANCA ESCOLAR: CX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR .	unidade	293,00	0,00	NÃO
0026	BORRACHA PONTEIRA: CAIXA COM 50 UNIDADES.	unidade	50,00	0,00	NÃO
0027	CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 202 MM CORES VARIADAS, COM PAUTA.	unidade	860,00	0,00	NÃO
0028	CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES VARIADAS, COM PAUTA.	unidade	1.275,0	0,00	NÃO
0029	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 15X21CM 200 FOLHAS	unidade	9,00	0,00	NÃO
0030	CADERNO COM FOLHAS NUMERADAS COM 100 FOLHAS: CAPA/ CONTRA CAPA: PAPELÃO 700GRS REVESTIDO PAPEL 90GR PLASTIFICADA FOLHAS INTERAS: PAPEL PFF-SET 56GRS FORMATO: 205MM X 30MM.	unidade	5,00	0,00	NÃO
0031	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 160 FOLHAS : CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, ZIP PRETO. 160 FOLHAS. IGUAL OU SUPERIOR A TILIBRA, OXFORD, CONFETTI	unidade	7,00	0,00	NÃO
0032	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	unidade	22,00	0,00	NÃO
0033	CAIXA ARQUIVO (TIPO ARQUIVO MORTO): PLÁSTICA CORRUGADO FLEXÍVEL, 350 X 250 X 140MM COR AZUL, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	unidade	253,00	0,00	NÃO

争

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

0034	CAIXA DE CORRESPONDENCIA FUMÊ (TRIPLA-MOVEL)	unidade	30,00	0,00	NÃO
0035	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO: CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO, RESISTENTE, KRAFTNOFÍCIO, 36X14X24. COR PARDO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	pacote	20,00	0,00	NÃO
0036	CAIXA ORGANIZADORA 13,7 L: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 457X 326X138CM	unidade	75,00	0,00	NÃO
0037	CAIXA ORGANIZADORA 78L: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 40,10X45,30X63,50CM	UNID	56,00	0,00	NÃO
0038	CALCULADORA CIENTIFICA: MEDIA	unidade	2,00	0,00	NÃO
0039	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.): , CALCULADORA ELETRÔNICA,LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR ,AUTO-DESLIGA,INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.	unidade	43,00	0,00	NÃO
0040	CANETA CORRETIVA 7ML: COM PONTA METÁLICA FINA QUE PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMA RÁPIDA E PRECISA, TAMPA VEDANTE EVITA O RESSECAMENTO DO CORRETIVO, LIVRE DE PVC, SECAGEM RÁPIDA E EFICAZ. EMBALAGEM ;1 CANETA CORRETIVA DE 7ML. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SM/ZI901 BT, MERCUR OU OFFICEMIX	unidade	6,00	0,00	NÃO
0041	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL: CX 50 UNIDADE. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA	CX	47,00	0,00	NÃO



	LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR AZUL.				
0042	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.	CX	39,00	0,00	NÃO
0043	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA.	CX	8,00	0,00	NÃO



0044	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL: TIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12		40,00	0,00	NÃO
0045	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES. IGUAL OU SIMILAR A BIC, COMPACTOS, MOLIN	caixa	9,00	0,00	NÃO
0046	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES: FORMATO JUMBO: IDEAL PARA MÃOZINHA PEQUENAS. TINTA LAVAVEL: NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. CANETINHAS IMPERDÍVEIS COM EXCLUSIVA ESTIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ESTOJO COM ZIP.		5,00	0,00	NÃO
0047	CANETA HIDROGRÁFICA 06 CORES. CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, SECAGEM RÁPIDA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARACA FAVER CASTELL	unidade	71,00	0,00	NÃO
0048	CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU- RAY 2.0 MM AZUL PONTA FINA.: CX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.	unidade	11,00	0,00	NÃO
0049	CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM PRETA: CX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA.	unidade	10,00	0,00	NÃO
0050	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	unidade	10,00	0,00	NÃO
0051	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 NAS CORES BRANCA, ROSA, AZUL E VERDE PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.: SIMILAR OU	Pacote	40,00	0,00	NÃO

	SUPERIOR A MARCA FILIPAPER FICOLOR, FILIBRA				
0052	CHAVEIRO COM ETIQUETA MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO 2,50X4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X2CM.: CORES SORTIDAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A ACRIMET; WALEU; HOMEEMORE	unidade	150,00	0,00	NÃO
0053	CLIPES 13/40 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	caixa	4,00	0,00	NÃO
0054	CLIPES 23/57 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	caixa	4,00	0,00	NÃO
0055	CLIPES 25/8 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	caixa	4,00	0,00	NÃO
0056	CLIPES METAL 3/0 MEDIO: CAIXA DE 500G, GALVANIZADO	CX	63,00	0,00	NÃO
0057	CLIPES METAL 8/0 GRANDE: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	70,00	0,00	NÃO
0058	CLIPES N° 1/10 PEQUENO CAIXA COM 500 UNDS	caixa	1,00	0,00	NÃO
0059	CLIPES N° 2/0: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	57,00	0,00	NÃO
0060	CLIPES N° 4/0: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	27,00	0,00	NÃO
0061	CLIPES N° 6/0: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	57,00	0,00	NÃO
0062	CLIPES TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMNHO 8/0, MATERIAL METAL AÇOINOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UND	caixa	10,00	0,00	NÃO
0063	COLA BASTÃO ATÓXICA, 10G, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, : EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10 G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC ECOLUTIONS, PRITT, CIS	unidade	100,00	0,00	NÃO



0064	COLA BRANCA 1 KG LAVÁVEL: PT 1 UNIDADES.PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. SEU BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS. EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE DE 1 KG.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TENAZ 224002 HENKEL, MERCUR, BIG E MAXICOLA	unidade	80,00	0,00	NÃO
0065	COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADES.: DE FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES COM 90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MERCUR, BIG E MAXICOLA	caixa	97,00	0,00	NÃO
0066	COLA EM BASTÃO 20G - PCT 6 UNIDADES:	unidade	10,00	0,00	NÃO
0067	COLA GLITTER NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA E VERMELHO . CAIXA CONTENDO 04 UNIDADES, 15 G CADA	caixa	50,00	0,00	NÃO
0068	COLA PARA E.V.A, 90 GRAMAS.: COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E DECORATIVOS EM EVA E SIMILARES. CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	80,00	0,00	NÃO
0069	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	caixa	51,00	0,00	NÃO
0070	COLCHONETE LATONADO NÚMERO 6, 30MM - COLCHONETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO: PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BACCHI, ACC, POLYCOL. CAIXA COM 72 UNIDADES	caixa	5,00	0,00	NÃO
0071	CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M PT 1 RL.: LAMINADO DE PVC AUTO- ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA	RL	30,00	0,00	NÃO

	MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES; 45 CM X 25M.				
0072	CORRETIVO FITA 5MMX6M CAIXA COM 12 UND	caixa	4,00	0,00	NÃO
0073	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML	unidade	90,00	0,00	NÃO
0074	DUREX COLORIDO, FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 1 CM	unidade	25,00	0,00	NÃO
0075	ELÁSTICO SUPER AMARELO (LIGAS DE DINHEIRO) UTILIZADO PARA AGRUPAR DIVERSOS OBJETOS PCT COM 100 UNIDADES:	Pacote	20,00	0,00	NÃO
0076	ENCADERNADORA MANUAL A4/ OFICIO	unidade	1,00	0,00	NÃO
0077	ENVELOPE A3 OFICIO PACOTE COM 50 UNIDADES	pacote	1,00	0,00	NÃO
0078	ENVELOPE A4 OFÍCIO SACO KRAFT 240MMX340MM 250 UNIDADES	pacote	15,00	0,00	NÃO
0079	ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	unidade	34,00	0,00	NÃO
0080	ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 229MMX324MM: CAIXA COM 150 UNIDADES.	unidade	2,00	0,00	NÃO
0081	ENVELOPE KRAFT NATURAL EMBALAGEM COM 250 UNIDADES: PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. DIMENSÕES: 250 X 353,80 GR. EMBALAGEM CONTENDO 250 UNIDADES.	CX	10,00	0,00	NÃO
0082	ENVELOPE KRAFT PARDO 176X250	caixa	10,00	0,00	NÃO
0083	ENVELOPE KRAFT PARDO 229X324 CAIXA COM 250 UND	caixa	15,00	0,00	NÃO
0084	ENVELOPE KRAFT PARDO 240MMX340MM. CAIXA COM 250 UNIDADES	caixa	30,00	0,00	NÃO
0085	ENVELOPE PARA CONVITE 114MMX162MM VERDE ESCURO PACOTE COM 100 UND	pacote	10,00	0,00	NÃO
0086	ENVELOPE PEQUENO KRAFT NATURAL 110 X170 CX COM 250 UNIDADES:	unidade	1,00	0,00	NÃO
0087	ENVELOPE PLÁSTICO 240 MMX330 MM OFÍCIO PACOTE COM 100 UNIDADES	pacote	5,00	0,00	NÃO



0088	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS 140X265X06MM. PACOTE COM 100 UNIDADES : PRODUTO TOTALMENTE RECICLÁVEL. IDEAL PARA OS TAMANHOS A4 E OFÍCIO.	pacote	30,00	0,00	NÃO
0089	ESPETO DE CHURRASCO PCT 100 UNIDADES	PCT	40,00	0,00	NÃO
0090	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO A4:	unidade	400,00	0,00	NÃO
0091	ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS,: PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.	caixa	31,00	0,00	NÃO
0092	EVA 600MMX460MMX2MM- KIT COM 100 FOLHAS DIVERSAS CORES	pacote	466,00	0,00	SIM
0093	EVA 600MMX460MMX2MM- KIT COM 100 FOLHAS DIVERSAS CORES	pacote	155,00	0,00	NÃO
0094	EVA ATOALHADO DIVERSAS CORES PACOTE COM 5 FOLHAS 40X60	pacote	20,00	0,00	NÃO
0095	EXPOSITOR P/ CATÁLOGO (PORTA CORRESPODÊNCIAS): ÚNICO, EM ACRÍLICO, PARA PAPEL OFÍCIO / A4. PODE SER UTILIZADO SOBRE A MESA OU BALCÃO, FIXADO EM PAREDE OU DIVISÓRIA. COM 02 SUPORTE DE APOIO PARA MESA OU FIXADO EM PAREDE. DIMENSÃO: (28,2X24X4CM (ALTURA X LAGARGURAX PROFUNDIDADE)	unidade	12,00	0,00	NÃO
0096	EXTENSÃO 15 METROS COM 05 ENTRADAS	unidade	15,00	0,00	NÃO
0097	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO: CX 1 UNIDADE.EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO,REMOVE GRAMPOS N° 10,24/6 E 26/6.56 X 38 X 45MM.PESO 25G.	unidade	13,00	0,00	NÃO
0098	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES : PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE	caixa	40,00	0,00	NÃO
0099	FICHÁRIO A4, 75MM 04 ARGOLAS : DIMENSÕES DE 265MM X 315MM X75 MM.	unidade	20,00	0,00	NÃO
0100	FITA ADESIVA 12MM X 20MM	unidade	15,00	0,00	NÃO



0101	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M,: TAMANHO PEQUENO, NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, PRETO, CONTENDO PACOTE DE 10 ROLOS SIMILAR E SUPERIOR A MARCA DUREX	pacote	60,00	0,00	NÃO
0102	FITA ADESIVA CREPE LARGA 48 MM X 50 M PCT 5 ROLOS	pacote	25,00	0,00	NÃO
0103	FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24 MM X 30 M PCT 5 ROLOS	pacote	40,00	0,00	NÃO
0104	FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24MMX50M - PCT 5 ROLOS	pacote	12,00	0,00	NÃO
0105	FITA ADESIVA DUPLA FACE COMUM 12 MM X 30 M	unidade	20,00	0,00	NÃO
0106	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 5K FIXAÇÃO EXTREMA	unidade	22,00	0,00	NÃO
0107	FITA ADESIVA DUPLA FACE USADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES,: ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS, USOS GERAIS PARA DECORAÇÃO DIMENSÕES: 18 MM X 30M.	unidade	810,00	0,00	NÃO
0108	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: POLIP. 12X50 POLISIL CORTE MANUAL PACOTE C/10RL	PCT	400,00	0,00	NÃO
0109	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	unidade	10,00	0,00	NÃO
0110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M PT 10 RL: POLIPROPILENO, TIPO DUREX. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12MM X 40M.	PCT	10,00	0,00	NÃO
0111	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 3M PT 10rol: TIPO DUREX 12X30 3M PT 10 RL. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12 MM X 30M.	pct	1,00	0,00	NÃO
0112	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45M: PCT 4 UNIDADES. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA, 45 MM X 45M.	unidade	90,00	0,00	NÃO
0113	FITA CREPE 19MM X50 M 6 RL: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS.REMOVER A	unidade	230,00	0,00	NÃO

	FITA ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO,CONTÉM 6 ROLOS,19MM X 50MTS.				
0114	FITA DE CETIM 22MM 10 METROS CORES VARIADAS	unidade	50,00	0,00	NÃO
0115	FITA DE CETIM N°01 FACE SIMPLES LARGURA 07 MM COM 100 MT CORES VARIADAS:	unidade	50,00	0,00	NÃO
0116	FITA DUPLA FACE 12MMX30M PILIPROPILENO - PCT 5 ROLOD:	unidade	20,00	0,00	NÃO
0117	FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE 3M.: FITA PARA EMPACOTAMENTO PESADO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PACOTES, EMENDAS E REFORÇOS.	RL	440,00	0,00	NÃO
0118	FITILHO LISO, 05MM COM 50 METROS, CORES VARIADAS	unidade	100,00	0,00	NÃO
0119	FOLHA A3 C/ 250	PCT	30,00	0,00	NÃO
0120	FOLHA A3 DE CONTRA CAPA PRETA PACOTE COM 250 UNIDADES	pacote	10,00	0,00	NÃO
0121	FOLHA A4 DE CONTRACAPA PRETA PACOTE COM 250 UNIDADES	pacote	10,00	0,00	NÃO
0122	FOLHA DE EVA LISA NAS CORES: AMARELO , VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, AZUL CELESTE, MARROM, PRETO , ROSA, ROCHO AZUL ESCURO , SALMAO E BECHE PCT COM 10 UNIDADES	PCT	40,00	0,00	NÃO
0123	FOLHA EM E.V.A. 600 X 400 X 02 MM, ESTAMPADO E LISTRADO. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES.	Pacote	60,00	0,00	NÃO
0124	FOLHA EVA 600X400X02 COM GLITTER SORTIDOS CONTENDO 05 UNIDADES	pacote	200,00	0,00	NÃO
0125	GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃO: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX FABER CASTELL	caixa	400,00	0,00	NÃO
0126	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	unidade	5,00	0,00	NÃO
0127	GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. : TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A	unidade	108,00	0,00	NÃO

李

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

	CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.				
0128	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GIGANTE 29,2/8,3/25 CM PARA 240 FOLHAS MESA BANCADA TRABALHO MANUAL ESCRITÓRIO	unidade	4,00	0,00	NÃO
0129	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL	unidade	2,00	0,00	NÃO
0130	GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND	caixa	2,00	0,00	NÃO
0131	GRAMPO 11/8 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND	caixa	2,00	0,00	NÃO
0132	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 PARA 50 A 80 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	2,00	0,00	NÃO
0133	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	3,00	0,00	NÃO
0134	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	3,00	0,00	NÃO
0135	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO 5000 UNIDADES	caixa	20,00	0,00	NÃO
0136	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	caixa	20,00	0,00	NÃO
0137	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	caixa	80,00	0,00	NÃO
0138	GUILHOTINA, BASE AÇO 30CM. PAPEL A4. 10 FOLHAS. TRAVA	unidade	1,00	0,00	NÃO
0139	HD EXTERNO 1 TERA PORTÁTIL	unidade	2,00	0,00	NÃO
0140	HD EXTERNO DE 2 TERA	unidade	13,00	0,00	NÃO
0141	KIT CARREGADOR MAIS BATERIA 450 MAH 9V RECARREGÁVEL DE LITIO ION RTU:	unidade	10,00	0,00	NÃO

争

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

0142	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12MMX24CM. LISO SORTIDOS. CAIXA COM 200		3,00	0,00	NÃO
0143	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE COM FIO. TAMANHO 18 M.: LAÇO PRONTO, LAÇO FÁCIL, LAÇO MÁGICO PARA PRESENTE COM FIO. TAMANHO 18 M. KIT COM 100 UNIDADES. SORTIDOS		3,00	0,00	NÃO
0144	LACRE PRESILHA NYLON 20CM PACOTE COM 25 UNIDADE : LACRE PRESILHA NYLON 20CM PACOTE COM 25 UNIDADES	pacote	6,00	0,00	NÃO
0145	LÁPIS DE CERA AZUL (GIZ DE CERA): CAIXA COM 10 GIZ	unidade	10,00	0,00	NÃO
0146	LÁPIS DE CERA DE BOA QUALIDADE; MÉDIO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES: SIMILAR OU SEPRIOR A MARCA ACRILEX OU FABER CASTELL	caixa	10,00	0,00	NÃO
0147	LAPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR: CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LAPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR, COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR), ESTOJO COM 12 CORES, FORMATO TRIANGULAR. LÁPIS DE COR TIPO FABER CASTELL, STAEDTLER, TRIS SIMILAR OU SUPERIOR A ESSAS MARCAS.	unidade	410,00	0,00	NÃO
0148	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES: DE BOA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL	unidade	510,00	0,00	NÃO
0149	LÁPIS PRETO N.2: CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A	caixa	70,00	0,00	NÃO



	MARCA ECOMULTICOLO N°2 OU FABER CASTELL				
0150	LASTEX BRANCO 0,08MM COM 10	unidade	100,00	0,00	NÃO
0130	METROS	umdade	100,00	0,00	NAO
0151	LIVRO DE PONTO MODELO 10	unidade	40,00	0,00	NÃO
0152	LIVRO DE PONTO MODELO 127 DISMEC	unidade	20,00	0,00	NÃO
0153	LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF- SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160X220MM CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G	unidade	10,00	0,00	NÃO
0154	LIVRO PRETO DE ATAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS.: FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.	unidade	65,00	0,00	NÃO
0155	LIVRO PRETO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS: . FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.	unidade	37,00	0,00	NÃO
0156	MARCADOR DE PAGINAS SETA NEON COM 125 FOLHAS 12MMX44MM CORES SORTIDAS	unidade	20,00	0,00	NÃO
0157	MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADES: NAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL	CX	97,00	0,00	NÃO
0158	MASSA PRONTA PARA MODELAR 150G. CAIXA COM 6 UNIDADES DE CORES SORTIDAS: ATÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.	caixa	1.000,0	0,00	NÃO
0159	MOCHILA ESCOLAR MASCULINA: COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER;	unidade	5,00	0,00	NÃO



	DIMENSÃO: 40X30X11 CM, CORES SORTIDAS				
0160	MOCHILA EXECUTIVA C/ COMPARTAMENTO P/ NOTEBOOK:	unidade	10,00	0,00	NÃO
0161	MOLHADOR DE DEDOS, PASTA DE 12GR: UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TONBRAS, CIS, RADEX	unidade	30,00	0,00	NÃO
0162	ORGANIZADOR DE MESA PARA ESCRITÓRIO, VERTICAL: EM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES, TRANSPARENTE	unidade	5,00	0,00	NÃO
0163	ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.	unidade	56,00	0,00	NÃO
0164	PALITO DE PICOLÉ : MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	100,00	0,00	NÃO
0165	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO: MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacote	105,00	0,00	NÃO
0166	PAPEL A4 210 X 297MM; NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS CADA. 10 PACOTES DE CADA COR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CHAMEQUINHO OU REPORT	Pacote	90,00	0,00	NÃO
<mark>0167</mark>	PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE	caixa	399,00	0,00	SIM
<mark>0168</mark>	PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE	caixa	88,00	0,00	NÃO
0169	PAPEL A4 240X297 MM, NA COR MARFIM: PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	unidade	10,00	0,00	NÃO
0170	PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - 25 M	RL	5,00	0,00	NÃO
0171	PAPEL CAMURÇA - 40X60 CM: PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS DE CADA NAS CORES : VERDE, AMARELO, PRETO, LARANJA, AZUL ESCURO, MARROM,	PCT	45,00	0,00	NÃO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

	BRANCO, AZUL ROYAL, ROSA E VERMELHO.				
0172	PAPEL CARBONO A4 PRETO EMBALAGEM 100 FOLHAS:	unidade	2,00	0,00	NÃO
0173	PAPEL CARBONO AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES:	Pacote	1,00	0,00	NÃO
0174	PAPEL CARTÃO, 50 X 70 CM: , NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, VERMELHO, ROSA, LARANJA, MARROM E BRANCA, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS	Pacote	110,00	0,00	NÃO
0175	PAPEL CARTOLINA 50 X66 140 G TRADICIONAL CORES DIVESAS PACOTE COM 20 FOLHAS:	unidade	15,00	0,00	NÃO
0176	PAPEL CASCA DE OVO AMARELO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	2,00	0,00	NÃO
0177	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	4,00	0,00	NÃO
0178	PAPEL CASCA DE OVO ROSA CLARO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	2,00	0,00	NÃO
0179	PAPEL CASCA DE OVO VERDE CLARO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	2,00	0,00	NÃO
0180	PAPEL CELOFANE, 80X100 CORES VARIADAS.	unidade	10,00	0,00	NÃO
0181	PAPEL COLOR PLUS 180G A4: EMBALAGEM COM 30 FOHAS NAS CORES: AZUL, VERMELHO, BEJE	unidade	10,00	0,00	NÃO
0182	PAPEL COLOR PLUS 180G A4 COR BEGE : PACOTE COM 30 FOLHAS	pacote	10,00	0,00	NÃO
0183	PAPEL COLOR SET, 50 X 70 CM, FOLHAS NAS CORES:: VERMELHO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, MARROM, ROSA E PRETO, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS	Pacote	100,00	0,00	NÃO
0184	PAPEL CREPOM COM A MEDIDA DE 48 CM X 2 M CORES VARIADAS:	unidade	1.800,0 0	0,00	NÃO
0185	PAPEL CREPOM VERMELHO CAIXAS COM 40 ROLOS 0,48X2,00 METROS NA COR VERMELHO	caixa	5,00	0,00	NÃO
0186	PAPEL DE SEDA 48X60CM: 48X60CM CORES MISTAS SPIRAL M PT 200 FL. O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. 48X60CM, 18G/M, 200 UNIDADES, MISTO	PCT	40,00	0,00	NÃO



0187	PAPEL ESPECIAL VERGÊ, FORMATO A4 DE 210 X 297 MM. GRAMATURA 180 G/M², DIVERSAS CORES.	Pacote	20,00	0,00	NÃO
0188	PAPEL FANTASIA FOSCO 480X660MM. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	10,00	0,00	NÃO
0189	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 10X15CM 180 GRAMAS ECO GLOSS. CX COM 100 FOLHAS, DE BOA QUALIDADE, COM BRILHO.	FOLHA	39,00	0,00	NÃO
0190	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, DE ALTA QUALIDADE	unidade	10,00	0,00	NÃO
0191	PAPEL KRAFT, COR NATURAL, 80 G, BOBINA COM 10 KG, MEDIDAS DO ROLO: 60 CM X 165 M. PADRÃO DE QUALIDADE BOA	unidade	2,00	0,00	NÃO
0192	PAPEL KRAFT PARDO ESCURO 80CM COM 200 METROS : BOBINAS	rolo	10,00	0,00	NÃO
0193	PAPEL LAMINADO 48 x 60 CM NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, VERDE E AZUL. 20 FOLHAS DE CADA.:	Pacote	100,00	0,00	NÃO
0194	PAPEL PARDO KRAFT 90 CM ROLO DE 3 KG P/EMBALAR	rolo	2,00	0,00	NÃO
0195	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210X297 MM, UTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA	pacote	6,00	0,00	NÃO
0196	PAPEL VERGÊ AREIA 180 G A4 210 MM X 297 MM PACOTE COM 20 UNIDADES	pacote	5,00	0,00	NÃO
0197	PAPEL VERGÊ BRANCO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES	unidade	10,00	0,00	NÃO
0198	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 233MMX348MM: CORES DIVERSAS.	UNID	70,00	0,00	NÃO
0199	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X17MM	UNID	40,00	0,00	NÃO
0200	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X40MM	UNID	150,00	0,00	NÃO
0201	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X50MM	UNID	60,00	0,00	NÃO
0202	PASTA ABA ELASTICO OFICIO A35CM X L23CM X P4CM	unidade	50,00	0,00	NÃO
0203	PASTA CARTÃO DUPLEX PLASTICO : COM 20 PASTAS, COM GRAMPO TRILHO FORMATO 350X230MM	pacote	3,00	0,00	NÃO
0204	PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES OFICIO C/ PARAFUSO METAL:	unidade	80,00	0,00	NÃO



0205	UNIDADES; MEDIDA:TAMANHO OFICIO	caixa	3,00	0,00	NÃO
0206	PASTA CATÁLOGO UNIVERSITÁRIO: COM 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO, FORMATO 243MMX333M, CAPA PRETA.	unidade	100,00	0,00	NÃO
0207	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO (250X130X350MM): 480 GR/M CARTÃO DUPLO, CAPACIDADE 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M PACOTE COM 20 UNIDADES	unidade	50,00	0,00	NÃO
0208	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO NA COR PRETA PACOTE COM 20 UNIDADES	pacote	6,00	0,00	NÃO
0209	PASTA L, OFÍCIO, 015MM, MULTICOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	pacote	100,00	0,00	NÃO
0210	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA TAMANHO 335MM X 247MM X 30MM:	unidade	80,00	0,00	NÃO
0211	PASTA PLÁSTICA GRAMPO COM TRILHO PACOTE COM 10 UNIDADES : PASTA PLÁSTICO GRAMPO COM TRILHO PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES CINZA, VERDE E VERMELHA	pacote	7,00	0,00	NÃO
0212	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO TAM.232MM X 332MM: CORES DIVERSAS.	unidade	50,00	0,00	NÃO
0213	PASTA REGISTRADORA A-Z: LOMBADA LARGA	unidade	30,00	0,00	NÃO
0214	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS 26 X 38,7 X 35 CM COR TRANSPARENTE	unidade	5,00	0,00	NÃO
0215	PASTA SANFONADA MÉDIA 240X330 C/12 DIV, TRANSPARENTE.: SME-12P PT 1 UNIDADE.PASTA SANFONADA MÉDIA POP,MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL,COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP),ESPESSURA 0,50MM,SUPER LINE, TRANSPARENTE,330 LARGURA X 240 ALTURA MM.	unidade	105,00	0,00	NÃO



0216	PASTA SUSPENSA: MARMORIZADA COM VARETA PLASTICA FORMATO 235X360. ACOMPANHADA COM GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. CAIXA COM 50 PASTAS E ACESSORIOS	unidade	170,00	0,00	NÃO
0217	PASTA SUSPENSA DE PLÁSTICO: COM HASTES JÁ COLOCADAS, LEVE ATÓXICAS E RESISTENTES 360MX245MM ALTURA.	unidade	200,00	0,00	NÃO
0218	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade	226,00	0,00	NÃO
0219	Pen Drive capacidade, 128 GB, possui Plug and Play, não requer compatível com PC e Mac. Interface USB 2.0	unidade	10,00	0,00	NÃO
0220	PEN DRIVE CAPACIDADE, 16 GB,: POSSUI PLUG AND PLAY, NÃO REQUER COMPATÍVEL COM PC E MAC. INTERFACE USB 2.0.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA KINSTON OU SANDISK	unidade	63,00	0,00	NÃO
0221	PEN-DRIVE DE 128 GIGAS USB 3.2	unidade	15,00	0,00	NÃO
0222	PERCEVEJO LATONADO. TAMANHO 10. CAIXA COM 100 UNIDADE : MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PRAYON, BRW, JOCAR OFFICE.	caixa	10,00	0,00	NÃO
0223	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE: 50 FOLHAS	unidade	31,00	0,00	NÃO
0224	PILHA ALCALINA AAA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL	unidade	230,00	0,00	NÃO
0225	PILHA ALCALINA MÉDIA 2 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC OU DURACELL	unidade	150,00	0,00	NÃO
0226	PILHA ALCALINA PEQUENA AA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA: RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL	unidade	280,00	0,00	NÃO
0227	PILHA RECARREGÁVEL AA.: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DURACELLI, SONY 2500 MAH OU OHILIPS	unidade	100,00	0,00	NÃO
0228	PINCEL ACHATADO ESCOLAR Nº 12	unidade	100,00	0,00	NÃO

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

0229	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	unidade	12,00	0,00	NÃO
0230	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA	unidade	12,00	0,00	NÃO
0231	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHO	unidade	29,00	0,00	NÃO
0232	PINCEL ATÔMICO TINTA Á BASE DE ÁLCOO, NA COR AZUL: ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0 MM, 4,5 MM, E 8,0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CAIXA COM 12.	unidade	24,00	0,00	NÃO
0233	PINCEL ATÔMICO TINTA Á BASE DE ÁLCOO, NA COR PRETA: ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0 MM, 4,5 MM, E 8,0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CAIXA COM 12.	unidade	24,00	0,00	NÃO
0234	PINCEL CABO AMARELO, CERDAS MACIAS Nº 16	unidade	100,00	0,00	NÃO
0235	PINCEL CHATO Nº 10	unidade	100,00	0,00	NÃO
0236	PINCEL CHATO Nº 6	unidade	100,00	0,00	NÃO
0237	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE RECARREGAVEL: COR PRETA, TIPO COMPACTOR OU SIMILAR, CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	10,00	0,00	NÃO
0238	PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COR AZUL,: CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA COMPACTOR PILOT OU BRW	caixa	10,00	0,00	NÃO
0239	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE RECARREGAVEL COR VERMELHO: , TIPO COMPACTOR OU SIMILAR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	caixa	10,00	0,00	NÃO
0240	PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM - 7 KIT COM 4 CORES AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO	kit	15,00	0,00	NÃO
0241	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCO, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES. SIMILAR	caixa	62,00	0,00	NÃO



	OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL				
0242	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO: CX 12 UNIDADES. CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES.	caixa	1,00	0,00	NÃO
0243	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL	caixa	32,00	0,00	NÃO
0244	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL	caixa	32,00	0,00	NÃO
0245	PISTOLA P/COLA PROFISSIONAL QUENTE 1 UNIDADE.,: PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W ,USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,,UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO 1,12MM DE DIÂMETRO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIT VOLT WESTERN, HIKARI, VONDER OU TRAMONTINA	unidade	34,00	0,00	NÃO



	COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM.				
0246	PISTOLA P/ COLA QUENTE: PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W ,USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,NÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA,UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RHAMOS & BRITO	unidade	53,00	0,00	NÃO
0247	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 015 MM.	unidade	50,00	0,00	NÃO
0248	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 020 MM.	unidade	50,00	0,00	NÃO
0249	PORTA CANETA E CLIPS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL: 155 X 52 X 90 MM	unidade	4,00	0,00	NÃO
0250	PORTA LAPÍS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, ARAMADO, PRETO, GV OFFICE: É COMPOSTO DE 3 DIVISÓRIAS, PARA CANETAS E LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, ELE É PRODUZIDO EM METAL NA COR PRETA COM PINTURA ELETROSTATICA MUITO RESITENTE A CORROSÃO, BONITO E SOFISTICADO PARA DAR UM TOQUE DE MODERNIDADE EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO OU EM SEU HOMEOFFICE. MEDIDA PEÇA:A.L.P 9X10X21 PESO:0,200 MATERIAL: METALCOR: PRETO	unidade	14,00	0,00	NÃO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

0251	PRANCHETA A4 330MMX230MM FABRICADA EM FIBRA DE MADEIRA E PRENDEDOR DE METAL		10,00	0,00	NÃO
0252	PRANCHETA ACRILICO TAMANHO GRANDE, PARA PAPEL A4	unidade	3,00	0,00	NÃO
0253	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR MÉTALICO PARA A4 E OFÍCIO: POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. MODELO: ACR 105.0 MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA (COM GRAMPO) 3,5CM - LARGURA 23 CM - COMPRIMENTO 33 CM	unidade	55,00	0,00	NÃO
0254	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 NA COR PRETO:	unidade	20,00	0,00	NÃO
0255	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO 3: PRACHETA EM ACRILICO FUME TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO DOTADA DE GARRA METALICA NÃO OXIDAVEL	unidade	15,00	0,00	NÃO
0256	PREDENDOR DE PAPEL 32 MM PRETO COM PACOTE C/ 24 UNIDADES: SIMIL4AR OU SUPERIOR A MARCA BINDER CLIP	unidade	7,00	0,00	NÃO
0257	PREDENDOR DE PAPEL 51 MM: DETALHES: - PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO MEDINDO 51MM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS. PACOTE COM 60 UNIDADES.	Pacote	6,00	0,00	NÃO
0258	QUADRO BRANCO: PARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO PARA SALAS DE AULA E SALAS DE REUNIÃO. MEDIDAS: 1,20 M X 90 CM (A X L) COMPOSIÇÃO CHAPA: FIBRA DE MADEIRA DE (3 MM) REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. COMPOSIÇÃO MOLDURA: ALUMÍNIO		18,00	0,00	NÃO



	BRANCO. SUPORTE PARA APAGADOR TAMBÉM EM ALUMÍNIO. NÃO ABSORVE TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS.				
0259	QUADRO DE AVISO 90/1,20 METROS FELTTRO MOLDURA MADEIRA	unidade	2,00	0,00	NÃO
0260	QUADRO FELTRO VERDE MOLDURA DE ALUMINIO 120X90 CM	unidade	10,00	0,00	NÃO
0261	REFIL COLA QUENTE, 1,12 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.	Pacote	54,00	0,00	NÃO
0262	REFIL COLA QUENTE, 7,5 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.	Pacote	48,00	0,00	NÃO
0263	RÉGUA ACRÍLICO DE 30 CM	unidade	26,00	0,00	NÃO
0264	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM: PLÁSTICA.	unidade	410,00	0,00	NÃO
0265	SACO DE CELOFANE DECORADO 15X22CM PACOTES C/ 100 UNIDADES SORTIDO	Pacote	10,00	0,00	NÃO
0266	SACO DECORADO TRANSPARENTE 20X29CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	pacote	10,00	0,00	NÃO
0267	SACO DECORADO TRANSPARENTE 20X40CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	pacote	10,00	0,00	NÃO
0268	SACO DECORADO TRANSPARENTE 30X45CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	unidade	10,00	0,00	NÃO
0269	SACO PARA PRESENTE, METALIZADO 20 CM X 29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES:	Pacote	10,00	0,00	NÃO
0270	SACO PARA PRESENTE, METALIZADO 30 CM X 45 CM PACOTE COM 50 UNIDADES:	Pacote	10,00	0,00	NÃO
0271	SACO PLÁSTICO VIRGEM POLIETILENO CAPACIDADE 5K. PESANDO 10GR CADA UNIDADE	quilogram a	5,00	0,00	NÃO
0272	SUPORTE PARA FITA DUREX TAMANHO GRANDE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15CM LARGURA 10CM E ALTURA 7.7CM:	unidade	10,00	0,00	NÃO
0273	TAXINHA DE CABEÇA 10/16MM CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	10,00	0,00	NÃO
0274	TECIDO EM AMERICANO CRU 2,50 METRO DE LARGURA GRAMATURA	metro	200,00	0,00	NÃO



	0,362 GRAMAS M2 UTILIZADO PARA ARTESANATOS.				
0275	TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, 300GR/M, LARGURA 150CM. COR BRANCO	metro	200,00	0,00	NÃO
0276	TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, 300 GR/M NA COR: PRETO LARGURA 150 CM.:	METROS	200,00	0,00	NÃO
0277	TECIDO TNT, 1,40M X 50 M, 04 PEÇAS DE CADA NAS CORES:: BRANCO, PRETO, AZUL CELESTE, VERDE, VERMELHO E 02 PEÇAS DE CADA NAS CORES: VINHO, LARANJA, LILÁS, MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, VERDE ABACATE.		100,00	0,00	NÃO
0278	TESOURA 25CM EM AÇO INOX PARA USO EM GERAL	unidade	43,00	0,00	NÃO
0279	TESOURA COR : PRETA; MATERIAL: CABO DE POLIPROPILENO , COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMP. PARA USO GERAL	unidade	6,00	0,00	NÃO
0280	TESOURA DE PICOTAR 8,7", 22 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA A FRIO, CABO EMBORRACHADO.	unidade	20,00	0,00	NÃO
0281	TESOURA ESCOLAR DE METAL:: PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, SEM PONTA, NA COR PRETA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13,5CM, ABS.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MUNDIAL, TILIBRA, ACRILEX OU TRAMONTINA	caixa	40,00	0,00	NÃO
0282	TESOURA GRANDE , AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM	unidade	15,00	0,00	NÃO
0283	TESOURA GRANDE P/COSTURA	unidade	35,00	0,00	NÃO
0284	TINTA GUACHE 250 ML: NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSO ATIVO, CONSERVANTE E PIGMENTOS, NAS CORES; AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA,	unidade	400,00	0,00	NÃO



ESTADO DE MINAS GERAIS

	VERDE, VERMELHA, ROSA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX OU FABER CASTELL				
0285	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML AZULC CX COM 3 UNIDADES	caixa	19,00	0,00	NÃO
0286	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML PRETO CX COM 3 UNIDADES	caixa	22,00	0,00	NÃO
0287	TINTA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL 1 LITRO:	unidade	8,00	0,00	NÃO
0288	TINTA PARA QUADRO BRANCO, COR: PRETO 1 LITRO:	unidade	8,00	0,00	NÃO
0289	TINTA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHO, 1 LITRO.:	unidade	8,00	0,00	NÃO
0290	TINTA PARA TECIDO TIPO ACRILEX, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI.: COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL	caixa	20,00	0,00	NÃO
0291	TINTAS FACIAIS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA. POTE COM 4GR. KIT COM 10 TINTAS: TINTA FACIAL CREMOSA. POTE COM 4 GR ROSQUEADOS UM AO OUTRO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TONS: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROCA, ROXO, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO.	kit	10,00	0,00	NÃO
0292	TINTA SPRAY 240 G: SENDO 05 UNIDADES NAS CORES CINZA, VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA	LATAS	10,00	0,00	NÃO
0293	UMEDECEDOR DE DEDO PLASTICO RECICLAVEL E ESPUMA 80 X 80 X 20 MM	unidade	30,00	0,00	NÃO

Local, data e dados da empresa.

Obs: Planilha em Excel disponível também na plataforma da Licitar Digitar em "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES".



ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresasediada na Rua (Av., Al., etc.), cidade, estado, inscrita no CNPJ sob n°, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Alvorada de Minas/MG, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
Cidade/UF,, de de 2024.
Nome e Assinatura do representante da empresa
Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

净

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu (nome completo), cargoportador(a) da Carteira de Identidade n° e do C.P.F. n° representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.
E-MAIL PESSOAL:
E-MAIL PROFISSIONAL:
Cidade/MG,, de de 2024.
Nome e Assinatura do representante da empresa
Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. /2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. /2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2024 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1 CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2 DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG, conforme Termo de Referência e edital de Licitação nº 0002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e das demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESTADO DE MINAS GERAIS

Cód.	Material/Serviço	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total

Valor total da Ata Contrato: R\$0,00 (valor).

4. Esta ata não está disponível para adesão de outros órgãos não participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial e/ou PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do §2° do artigo 18 do Decreto Municipal n. 16/2024, que regulamenta o SRP.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PRECOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 37 do Decreto Municipal nº 16, de 2024 que regulamenta o SRP).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. As partes elegem o foro da Comarca de Serro/MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Alvorada de Minas, de de 2024.

Valter Antônio Costa Prefeito Municipal Contratante



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

Nome Contratado

Fiscal da Ata Contrato:

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº /2024



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

ANEXO V

MI	NUTA E	DE CONTRATO AI	DMINISTRA	TIVO N	_/2024			
					SI O	MINISTRAT MUNICÍPIC ——		
dom inscription dendered 14.1 contracts	niciliada erita no (, mun ominada 133/21, solidada	PIO DE/MG, , neste ato represe neste Município, CNPJ sob nº nicípio deMo n de CONTRATAD Decreto Municipal n, e Processo Licita/2024, celebrar o	entado por so doravante de, c G, neste ato ro OA, resolvem n°/2024 tório n°	eu Prefeito Mu enominado de C om sede n epresentado p de comum acor (Regulamento /2024, Modalio	nicipal, S CONTRA na Rua _ oor _ do e com Geral) e lade Preg	SrATANTE e a amparo lega 16/2024 (Re gão Eletrônic	, resident a empresa, n, don al na Lei Fed gulamenta o para Regional control o para Reg	lente e Bairro ravante leral n° o SRP),
AU	TORIZ	AÇÃO						
adju	idicou o	do presente contro objeto ao vencedo 2024, o qual consta	r, ora denom	-		-	-	-
		ÇÃO DO IN FANTES	NSTRUMEN	TO CONTI	RATUAI	E SU	JJEIÇÃO	DOS
pert firm	inentes, nado por	cima qualificadas, su após o regular pro meio deste instrum icidade ao ato.	ocesso licitaté	ório, resolvem o	celebrar o	presente co	ontrato, o qu	al será
		o regula-se pelas su ente, os princípios d						licado,
1.1	O o dições e	A PRIMEIRA – D bjeto do presente i stabelecidas no Ter crição completa do	instrumento (mo de Referê	é a contratação encia.	de emp	resa para		, nas
	ITE M	ESPECIFICAÇ ÃO	CATSE R / CATM	UNIDAD E DE MEDIDA	QT D	VALOR UNITÁ RIO	VALO R TOTA L	



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

1			
2			

- 1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, **vedado**, **especialmente**:
- 1.4.1 O fornecimento de objeto com características, qualidade e quantidade diversas dolicitado;
- 1.4.2 O atraso injustificado no fornecimento;
- 1.4.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;
- 1.4.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordemde Fornecimento;
- 1.4.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;
- 1.4.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.
- 1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.
- 1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.
- 1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.
- 1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
- a) Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024 e seus anexos;
- b) Proposta de interesse da CONTRATADA;
- 1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 O prazo de vigência da contratação é de _____ dias contados do(a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.
- 3.1.1 Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.
- 3.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 Os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... ()



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1 O pagamento será realizado até o 10° (décimo) dia do mês subsequente a entrega e conferencia da nota fiscal à Divisão de Contratos.
- 6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.
- 6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, consolidado em julho/2024.
- 7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

- 8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.9.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;
- 8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- I comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- II comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
- III comprovante da regularidade para com o FGTS;
- IV comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
- 9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

- 9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
- (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.
- 13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 13.1.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.1.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 13.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 14.1.1 Ficha:.
- 14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

- 16.2 No contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.
- 16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.
- 16.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1°)

de

Alvorada de Minas/MG,

CPF

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Serro/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

CPF

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

Testemunhas:

NOME NOME

de 2024.



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados no Documento de Formalização de Demanda, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Part. Ampla
0001	AGENDA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO EXPIRAL ENCADERNADA COM GARRAS DUPLO ANEL DE METAL DIMENSÕES :14X21CM PAGINA INTERNA (MIOLO IMPRESSO EM PAPEL SULFIT OFFSET 63 GR BRANCO UMA PÁGINA POR FOLHA)	unidade	5,00	51,13	NÃO
0002	AGENDA PERMANENTE CADERNO COM CAPA KRAFT COLORIDA E ESPIRAL PRATA METÁLICO . POSSUI APROXIMADAMENTE 98 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E PÁGINAS PARA :DADOS PESSOAIS ALTURA 24,3 CM	unidade	10,00	49,65	NÃO
0003	AGENDA PERMANENTE PRETA: CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO,PAPEL MIOLO OFF-SET ENCARDENAÇÃO COSTURADA E COLADA MEDINDO145MM X 205MM COM 200 FOLHAS	unidade	55,00	44,56	NÃO
0004	AGENDA PLANNER SEMANAL 96 FL 16,8X24CM: ESPECIFICAÇÕES: DADOS PESSOAIS , MÍDIA SOCIAIS, INFORMAÇÕES IMPORTANTES. 96 FOLHAS MEDIDAS: 168 X 240MM DATAS IMPORTANTES - ANIVESÁRIOS PLANEJAMENTO SEMANAL SEGUIDO DE PÁGINA PAUTADA PÁGINA PONTILHADAS IDEAL PARA BULLET	unidade	8,00	67,27	NÃO



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

	JOURNAL CONTATOS, DADOS DO FABRICANTE E QR CODE.				
0005	ALFINETE PARA QUADRO DE AVISOS (ALFINETES PARA MAPA): TIPO REDONDO OU TIPO TAÇA COLORIDOS CAIXA C/ 100 UNIDADES.	unidade	20,00	27,60	NÃO
0006	ALFINETES DE SEGURANÇA N°3 , PRATA, 4,6CM : PACOTE CONTENDO 500 UNIDADE	pacote	500,00	131,99	NÃO
0007	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA. PACOTE COM 100 G	Pacote	50,00	12,60	NÃO
0008	ALMOFADA PARA CARIMBO: N°3 122X84 MM PRETO COM TAMPA METÁLICA.	unidade	5,00	25,60	NÃO
0009	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	unidade	70,00	12,23	NÃO
0010	ARQUIVO MOR POLIONDA VERDE 350X130X245 CAIXA COM 10 UNDADES	caixa	15,00	91,49	NÃO
0011	BALÃO N° 08 COLORIDO, COM FORMATO ARREDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Pacote	400,00	20,46	NÃO
0012	BALÕES LISOS COM 50 UNIDADES,: APROVADO PELO INMETRO COM CERTIFICADO ISO 9001, N° 08, NAS CORES DOURADO, PRATEADO, LILÁS, ROSA, VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, SENDO 25 PACOTES DE CADA COR.	unidade	200,00	21,46	NÃO
0013	BANDEIRINHA JUNINA EM PLÁSTICO - 10 METROS	Pacote	30,00	15,90	NÃO
0014	BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODAO COM/101 MTS PCT 6 UNIDADES	PCT	26,00	29,19	NÃO
0015	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO C/305 MTS PT 1 UNIDADE.: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA EUROROMA OU CIRCULO	unidade	20,00	33,19	NÃO
0016	BARBANTE DE ALGODÃO N°12 ROLO DE 100 METROS ESPESSURA DE 1MM.	unidade	25,00	29,67	NÃO
0017	BATERIA 9 V RECARREGÁVEL COM 2 UND	pacote	50,00	59,33	NÃO
0018	BATERIA ALCALINA MODELO AG3	unidade	200,00	6,65	NÃO



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

0019	BATERIA MODELO CR2032 PARA USO EM GLICOSSÍMETRO/TERMÔMETRO TIMPÂNICO/BALANÇA DIGITAL MODELO CR2032	unidade	200,00	75,15	NÃO
0020	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA:	unidade	90,00	12,47	NÃO
0021	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - ITE 76x102 MM 100 FOLHAS:	unidade	80,00	14,47	NÃO
0022	BLOCOS DE 150 FOLHAS CADA DE POST-IT OU NOTA ADESIVA 392MMX82MM CORES SORTIDAS	unidade	30,00	29,49	NÃO
0023	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO REMOVÍVEL NA COR AMARELA DE 100 FOLHAS 76X102 MM	pacote	220,00	17,23	NÃO
0024	BLOCOS POST-IT 450 FOLHAS 76X76 SORTIDOS	pacote	9,00	37,30	NÃO
0025	BORRACHA BRANCA ESCOLAR: CX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR .	unidade	293,00	35,27	NÃO
0026	BORRACHA PONTEIRA: CAIXA COM 50 UNIDADES.	unidade	50,00	28,77	NÃO
0027	CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 202 MM CORES VARIADAS, COM PAUTA.	unidade	860,00	10,10	NÃO
0028	CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES VARIADAS, COM PAUTA.	unidade	1.275,00	16,53	NÃO
0029	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 15X21CM 200 FOLHAS	unidade	9,00	36,90	NÃO
0030	CADERNO COM FOLHAS NUMERADAS COM 100 FOLHAS: CAPA/ CONTRA CAPA: PAPELÃO 700GRS REVESTIDO PAPEL 90GR PLASTIFICADA FOLHAS INTERAS: PAPEL PFF-SET 56GRS FORMATO: 205MM X 30MM.	unidade	5,00	42,53	NÃO
0031	FOLHAS. IGUAL OU SUPERIOR A TILIBRA, OXFORD, CONFETTI	unidade	7,00	29,90	NÃO
0032	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	unidade	22,00	25,30	NÃO



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

0033	CAIXA ARQUIVO (TIPO ARQUIVO MORTO): PLÁSTICA CORRUGADO FLEXÍVEL, 350 X 250 X 140MM COR AZUL, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.		253,00	13,63	NÃO
0034	CAIXA DE CORRESPONDENCIA FUMÊ (TRIPLA- MOVEL)	unidade	30,00	103,00	NÃO
0035	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO : CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO, RESISTENTE, KRAFTNOFÍCIO, 36X14X24. COR PARDO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	pacote	20,00	77,23	NÃO
0036	CAIXA ORGANIZADORA 13,7 L: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 457X 326X138CM	unidade	75,00	80,23	NÃO
0037	CAIXA ORGANIZADORA 78L: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 40,10X45,30X63,50CM	UNID	56,00	168,66	NÃO
0038	CALCULADORA CIENTIFICA: MEDIA	unidade	2,00	37,35	NÃO
0039	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.): , CALCULADORA ELETRÔNICA,LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR ,AUTO- DESLIGA,INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.	unidade	43,00	119,83	NÃO
0040	CANETA CORRETIVA 7ML: COM PONTA METÁLICA FINA QUE PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMA RÁPIDA E PRECISA, TAMPA VEDANTE EVITA O RESSECAMENTO DO CORRETIVO, LIVRE DE PVC, SECAGEM RÁPIDA E EFICAZ. EMBALAGEM ;1 CANETA CORRETIVA DE 7ML. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SM/ZI901 BT, MERCUR OU OFFICEMIX	unidade	6,00	15,03	NÃO
0041	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL: CX 50 UNIDADE. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM	CX	47,00	55,60	NÃO



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

	PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR AZUL.				
0042	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.	CX	39,00	55,60	NÃO
0043	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA.	CX	8,00	55,60	NÃO
0044	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL: TIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12	CX	40,00	46,73	NÃO
0045	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES. IGUAL OU SIMILAR A BIC, COMPACTOS, MOLIN	caixa	9,00	49,73	NÃO



0046	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES: FORMATO JUMBO: IDEAL PARA MÃOZINHA PEQUENAS. TINTA LAVAVEL: NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. CANETINHAS IMPERDÍVEIS COM EXCLUSIVA ESTIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ESTOJO COM ZIP.	UNID	5,00	52,30	NÃO
0047	CANETA HIDROGRÁFICA 06 CORES. CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, SECAGEM RÁPIDA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARACA FAVER CASTELL	unidade	71,00	23,03	NÃO
0048	CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM AZUL PONTA FINA.: CX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.	unidade	11,00	48,93	NÃO
0049	CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM PRETA: CX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA.	unidade	10,00	48,60	NÃO
0050	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	unidade	10,00	71,97	NÃO
0051	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 NAS CORES BRANCA, ROSA, AZUL E VERDE	Pacote	40,00	114,93	NÃO
0052	CHAVEIRO COM ETIQUETA MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO 2,50X4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X2CM. : CORES SORTIDAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A ACRIMET; WALEU; HOMEEMORE	unidade	150,00	16,85	NÃO
0053	CLIPES 13/40 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	caixa	4,00	34,43	NÃO
	CLIPES 23/57 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	caixa	4,00	55,70	NÃO
0055	CLIPES 25/8 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	caixa	4,00	38,30	NÃO
0056	CLIPES METAL 3/0 MEDIO: CAIXA DE 500G, GALVANIZADO	CX	63,00	30,43	NÃO
0057	CLIPES METAL 8/0 GRANDE: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	70,00	31,27	NÃO
0058	CLIPES N° 1/10 PEQUENO CAIXA COM 500 UNDS	caixa	1,00	29,53	NÃO
0059	CLIPES N° 2/0: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	57,00	31,33	NÃO



0060	CLIPES N° 4/0: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	27,00	30,40	NÃO
0061	CLIPES Nº 6/0: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	57,00	29,57	NÃO
0062	CLIPES TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO , TAMNHO 8/0, MATERIAL METAL AÇOINOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UND	caixa	10,00	27,83	NÃO
0063	COLA BASTÃO ATÓXICA, 10G, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, : EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10 G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC ECOLUTIONS, PRITT, CIS	unidade	100,00	12,93	NÃO
0064	COLA BRANCA 1 KG LAVÁVEL: PT 1 UNIDADES.PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. SEU BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS. EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE DE 1KG.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TENAZ 224002 HENKEL, MERCUR, BIG E MAXICOLA	unidade	80,00	31,27	NÃO
0065	COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADES.: DE FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES COM 90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MERCUR, BIG E MAXICOLA	caixa	97,00	56,57	NÃO
0066	COLA EM BASTÃO 20G - PCT 6 UNIDADES:	unidade	10,00	41,63	NÃO
0067	COLA GLITTER NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA E VERMELHO . CAIXA CONTENDO 04 UNIDADES, 15 G CADA	caixa	50,00	20,30	NÃO
0068	COLA PARA E.V.A, 90 GRAMAS. : COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E DECORATIVOS EM EVA E SIMILARES. CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	80,00	113,60	NÃO
0069	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	caixa	51,00	101,97	NÃO
0070	COLCHONETE LATONADO NÚMERO 6, 30MM - COLCHONETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO: PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BACCHI, ACC, POLYCOL. CAIXA COM 72 UNIDADES	caixa	5,00	11,86	NÃO



0071	CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M PT 1 RL.: LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES; 45 CM X 25M.	RL	30,00	75,90	NÃO
0072	CORRETIVO FITA 5MMX6M CAIXA COM 12 UND	caixa	4,00	69,53	NÃO
0073	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML	unidade	90,00	17,17	NÃO
0074	DUREX COLORIDO, FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 1 CM	unidade	25,00	8,97	NÃO
0075	ELÁSTICO SUPER AMARELO (LIGAS DE DINHEIRO) UTILIZADO PARA AGRUPAR DIVERSOS OBJETOS PCT COM 100 UNIDADES:	Pacote	20,00	10,65	NÃO
0076	ENCADERNADORA MANUAL A4/ OFICIO	unidade	1,00	1.105,00	NÃO
0077	ENVELOPE A3 OFICIO PACOTE COM 50 UNIDADES	pacote	1,00	89,05	NÃO
0078	ENVELOPE A4 OFÍCIO SACO KRAFT 240MMX340MM 250 UNIDADES	pacote	15,00	147,00	NÃO
0079	ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	unidade	34,00	84,77	NÃO
0080	ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 229MMX324MM: CAIXA COM 150 UNIDADES.	unidade	2,00	119,63	NÃO
0081	ENVELOPE KRAFT NATURAL EMBALAGEM COM 250 UNIDADES: PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. DIMENSÕES: 250 X 353,80 GR. EMBALAGEM CONTENDO 250 UNIDADES.	CX	10,00	118,67	NÃO
0082	ENVELOPE KRAFT PARDO 176X250	caixa	10,00	78,13	NÃO
0083	ENVELOPE KRAFT PARDO 229X324 CAIXA COM 250 UND	caixa	15,00	141,27	NÃO
0084	ENVELOPE KRAFT PARDO 240MMX340MM. CAIXA COM 250 UNIDADES	caixa	30,00	155,30	NÃO
0085	ENVELOPE PARA CONVITE 114MMX162MM VERDE ESCURO PACOTE COM 100 UND	pacote	10,00	89,20	NÃO
0086	ENVELOPE PEQUENO KRAFT NATURAL 110 X170 CX COM 250 UNIDADES:	unidade	1,00	65,77	NÃO
0087	ENVELOPE PLÁSTICO 240 MMX330 MM OFÍCIO PACOTE COM 100 UNIDADES	pacote	5,00	91,87	NÃO
0088	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS 140X265X06MM. PACOTE COM 100 UNIDADES : PRODUTO TOTALMENTE RECICLÁVEL. IDEAL PARA OS TAMANHOS A4 E OFÍCIO.	pacote	30,00	61,00	NÃO
0089	ESPETO DE CHURRASCO PCT 100 UNIDADES	PCT	40,00	14,90	NÃO



0090	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO A4:	unidade	400,00	18,95	NÃO
0091	ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS,: PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.	caixa	31,00	37,93	NÃO
0092	EVA 600MMX460MMX2MM- KIT COM 100 FOLHAS DIVERSAS CORES	pacote	466,00	156,90	SIM
0093	EVA 600MMX460MMX2MM- KIT COM 100 FOLHAS DIVERSAS CORES	pacote	155,00	156,90	NÃO
0094	EVA ATOALHADO DIVERSAS CORES PACOTE COM 5 FOLHAS 40X60	pacote	20,00	48,93	NÃO
0095	EXPOSITOR P/ CATÁLOGO (PORTA CORRESPODÊNCIAS): ÚNICO, EM ACRÍLICO, PARA PAPEL OFÍCIO / A4. PODE SER UTILIZADO SOBRE A MESA OU BALCÃO, FIXADO EM PAREDE OU DIVISÓRIA. COM 02 SUPORTE DE APOIO PARA MESA OU FIXADO EM PAREDE. DIMENSÃO: (28,2X24X4CM (ALTURA X LAGARGURAX PROFUNDIDADE)	unidade	12,00	73,20	NÃO
0096	EXTENSÃO 15 METROS COM 05 ENTRADAS	unidade	15,00	139,93	NÃO
0097	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO: CX 1 UNIDADE.EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO,REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6.56 X 38 X 45MM.PESO 25G.	unidade	13,00	10,18	NÃO
0098	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES : PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE	caixa	40,00	42,10	NÃO
0099	FICHÁRIO A4, 75MM 04 ARGOLAS : DIMENSÕES DE 265MM X 315MM X75 MM.	unidade	20,00	58,02	NÃO
0100	FITA ADESIVA 12MM X 20MM	unidade	15,00	20,07	NÃO
0101	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M,: TAMANHO PEQUENO, NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, PRETO, CONTENDO PACOTE DE 10 ROLOS SIMILAR E SUPERIOR A MARCA DUREX	pacote	60,00	13,30	NÃO
0102	FITA ADESIVA CREPE LARGA 48 MM X 50 M PCT 5 ROLOS	pacote	25,00	65,79	NÃO
0103	FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24 MM X 30 M PCT 5 ROLOS	pacote	40,00	46,29	NÃO
0104	FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24MMX50M - PCT 5 ROLOS	pacote	12,00	48,42	NÃO



0105	FITA ADESIVA DUPLA FACE COMUM 12 MM X 30 M	unidade	20,00	31,13	NÃO
0106	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 5K FIXAÇÃO EXTREMA	unidade	22,00	38,06	NÃO
0107	FITA ADESIVA DUPLA FACE USADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES,: ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS, USOS GERAIS PARA DECORAÇÃO DIMENSÕES: 18 MM X 30M.	unidade	810,00	24,86	NÃO
0108	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: POLIP. 12X50 POLISIL CORTE MANUAL PACOTE C/10RL	PCT	400,00	32,23	NÃO
0109	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	unidade	10,00	12,99	NÃO
0110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M PT 10 RL: POLIPROPILENO, TIPO DUREX. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12MM X 40M.	PCT	10,00	27,23	NÃO
0111	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 3M PT 10rol: TIPO DUREX 12X30 3M PT 10 RL. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12 MM X 30M.	pct	1,00	20,05	NÃO
0112	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45M: PCT 4 UNIDADES. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA, 45 MM X 45M.	unidade	90,00	20,93	NÃO
0113	FITA CREPE 19MM X50 M 6 RL: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS.REMOVER A FITA ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO,CONTÉM 6 ROLOS,19MM X 50MTS.	unidade	230,00	29,93	NÃO
0114	FITA DE CETIM 22MM 10 METROS CORES VARIADAS	unidade	50,00	14,77	NÃO
0115	FITA DE CETIM N°01 FACE SIMPLES LARGURA 07 MM COM 100 MT CORES VARIADAS:	unidade	50,00	23,10	NÃO
0116	FITA DUPLA FACE 12MMX30M PILIPROPILENO - PCT 5 ROLOD:	unidade	20,00	48,41	NÃO
0117	FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE 3M.: FITA PARA EMPACOTAMENTO PESADO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PACOTES, EMENDAS E REFORÇOS.	RL	440,00	10,47	NÃO
0118	FITILHO LISO, 05MM COM 50 METROS, CORES VARIADAS	unidade	100,00	12,43	NÃO
0119	FOLHA A3 C/ 250	PCT	30,00	69,71	NÃO
0120	FOLHA A3 DE CONTRA CAPA PRETA PACOTE COM 250 UNIDADES	pacote	10,00	280,12	NÃO



0121	FOLHA A4 DE CONTRACAPA PRETA PACOTE COM 250 UNIDADES	pacote	10,00	264,45	NÃO
0122	FOLHA DE EVA LISA NAS CORES: AMARELO, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, AZUL CELESTE, MARROM, PRETO, ROSA, ROCHO AZUL ESCURO, SALMAO E BECHE PCT COM 10 UNIDADES	PCT	40,00	39,53	NÃO
0123	FOLHA EM E.V.A. 600 X 400 X 02 MM, ESTAMPADO E LISTRADO. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES.	Pacote	60,00	44,93	NÃO
0124	FOLHA EVA 600X400X02 COM GLITTER SORTIDOS CONTENDO 05 UNIDADES	pacote	200,00	49,77	NÃO
0125	GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃO: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX FABER CASTELL	caixa	400,00	43,27	NÃO
0126	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	unidade	5,00	143,00	NÃO
0127	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.	unidade	108,00	51,88	NÃO
0128	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GIGANTE 29,2/8,3/25 CM PARA 240 FOLHAS MESA BANCADA TRABALHO MANUAL ESCRITÓRIO	unidade	4,00	169,27	NÃO
0129	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL	unidade	2,00	87,90	NÃO
0130	GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND	caixa	2,00	21,16	NÃO
0131	GRAMPO 11/8 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND	caixa	2,00	25,32	NÃO
0132	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 PARA 50 A 80 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	2,00	20,36	NÃO
0133	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	3,00	19,27	NÃO
0134	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	3,00	51,53	NÃO
0135	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO 5000 UNIDADES	caixa	20,00	50,93	NÃO



0136	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	caixa	20,00	46,57	NÃO
0137	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	caixa	80,00	12,80	NÃO
0138	GUILHOTINA, BASE AÇO 30CM. PAPEL A4. 10 FOLHAS. TRAVA	unidade	1,00	168,48	NÃO
0139	HD EXTERNO 1 TERA PORTÁTIL	unidade	2,00	478,90	NÃO
0140	HD EXTERNO DE 2 TERA	unidade	13,00	603,93	NÃO
0141	KIT CARREGADOR MAIS BATERIA 450 MAH 9V RECARREGÁVEL DE LITIO ION RTU:	unidade	10,00	92,74	NÃO
0142	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12MMX24CM. LISO SORTIDOS. CAIXA COM 200	caixa	3,00	57,42	NÃO
0143	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE COM FIO. TAMANHO 18 M.: LAÇO PRONTO, LAÇO FÁCIL, LAÇO MÁGICO PARA PRESENTE COM FIO. TAMANHO 18 M. KIT COM 100 UNIDADES. SORTIDOS		3,00	60,89	NÃO
0144	LACRE PRESILHA NYLON 20CM PACOTE COM 25 UNIDADE : LACRE PRESILHA NYLON 20CM PACOTE COM 25 UNIDADES		6,00	19,43	NÃO
0145	LÁPIS DE CERA AZUL (GIZ DE CERA): CAIXA COM 10 GIZ	unidade	10,00	13,19	NÃO
0146	LÁPIS DE CERA DE BOA QUALIDADE; MÉDIO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES: SIMILAR OU SEPRIOR A MARCA ACRILEX OU FABER CASTELL	caixa	10,00	16,22	NÃO
0147	LAPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR: CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LAPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR, COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR), ESTOJO COM 12 CORES, FORMATO TRIANGULAR. LÁPIS DE COR TIPO FABER CASTELL, STAEDTLER, TRIS SIMILAR OU SUPERIOR A ESSAS MARCAS.	unidade	410,00	45,71	NÃO
0148	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES: DE BOA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL	unidade	510,00	32,93	NÃO



0149	LÁPIS PRETO N.2: CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO N°2 OU FABER CASTELL	caixa	70,00	83,40	NÃO
0150	LASTEX BRANCO 0,08MM COM 10 METROS	unidade	100,00	7,22	NÃO
0151	LIVRO DE PONTO MODELO 10	unidade	40,00	131,33	NÃO
0152	LIVRO DE PONTO MODELO 127 DISMEC	unidade	20,00	131,67	NÃO
0153	LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160X220MM CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G	unidade	10,00	24,90	NÃO
0154	LIVRO PRETO DE ATAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS.: FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.	unidade	65,00	34,20	NÃO
0155	LIVRO PRETO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS: . FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.	unidade	37,00	54,40	NÃO
0156	MARCADOR DE PAGINAS SETA NEON COM 125 FOLHAS 12MMX44MM CORES SORTIDAS	unidade	20,00	18,27	NÃO
0157	MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADES: NAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL		97,00	27,97	NÃO
0158	MASSA PRONTA PARA MODELAR 150G. CAIXA COM 6 UNIDADES DE CORES SORTIDAS: ATÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.	caixa	1.000,00	51,10	NÃO
0159	MOCHILA ESCOLAR MASCULINA: COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER; DIMENSÃO: 40X30X11 CM, CORES SORTIDAS	unidade	5,00	113,97	NÃO
0160	MOCHILA EXECUTIVA C/ COMPARTAMENTO P/ NOTEBOOK:	unidade	10,00	174,93	NÃO



0161	MOLHADOR DE DEDOS, PASTA DE 12GR: UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TONBRAS, CIS, RADEX		30,00	23,73	NÃO
0162	ORGANIZADOR DE MESA PARA ESCRITÓRIO, VERTICAL: EM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES, TRANSPARENTE		5,00	106,50	NÃO
0163	ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.	unidade	56,00	104,00	NÃO
0164	PALITO DE PICOLÉ : MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	100,00	10,10	NÃO
0165	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO: MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacote	105,00	15,17	NÃO
0166	PAPEL A4 210 X 297MM ,: NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS CADA. 10 PACOTES DE CADA COR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CHAMEQUINHO OU REPORT	Pacote	90,00	14,53	NÃO
0167	PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE	caixa	399,00	239,83	SIM
	PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE	caixa	88,00	239,83	<mark>NÃO</mark>
0169	PAPEL A4 240X297 MM, NA COR MARFIM: PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	unidade	10,00	17,00	NÃO
0170	PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - 25 M	RL	5,00	131,00	NÃO
0171	PAPEL CAMURÇA - 40X60 CM: PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS DE CADA NAS CORES: VERDE, AMARELO, PRETO, LARANJA, AZUL ESCURO, MARROM, BRANCO, AZUL ROYAL, ROSA E VERMELHO.		45,00	67,70	NÃO
0172	PAPEL CARBONO A4 PRETO EMBALAGEM 100 FOLHAS:	unidade	2,00	59,52	NÃO
0173	PAPEL CARBONO AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES:	Pacote	1,00	63,42	NÃO
0174	PAPEL CARTÃO, 50 X 70 CM: , NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, VERMELHO, ROSA, LARANJA, MARROM E BRANCA, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS		110,00	43,66	NÃO



1 1		Ī	1 1	ı	ı
0175	PAPEL CARTOLINA 50 X66 140 G TRADICIONAL CORES DIVESAS PACOTE COM 20 FOLHAS:	unidade	15,00	46,72	NÃO
0176	PAPEL CASCA DE OVO AMARELO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	2,00	40,83	NÃO
0177	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	4,00	37,27	NÃO
0178	PAPEL CASCA DE OVO ROSA CLARO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	2,00	36,60	NÃO
0179	PAPEL CASCA DE OVO VERDE CLARO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	2,00	38,60	NÃO
0180	PAPEL CELOFANE, 80X100 CORES VARIADAS.	unidade	10,00	22,07	NÃO
0181	PAPEL COLOR PLUS 180G A4: EMBALAGEM COM 30 FOHAS NAS CORES: AZUL, VERMELHO, BEJE	unidade	10,00	60,30	NÃO
0182	PAPEL COLOR PLUS 180G A4 COR BEGE : PACOTE COM 30 FOLHAS	pacote	10,00	47,30	NÃO
0183	PAPEL COLOR SET, 50 X 70 CM, FOLHAS NAS CORES:: VERMELHO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, MARROM, ROSA E PRETO, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS	Pacote	100,00	45,66	NÃO
0184	PAPEL CREPOM COM A MEDIDA DE 48 CM X 2 M CORES VARIADAS:	unidade	1.800,00	7,40	NÃO
0185	PAPEL CREPOM VERMELHO CAIXAS COM 40 ROLOS 0,48X2,00 METROS NA COR VERMELHO	caixa	5,00	100,87	NÃO
0186	PAPEL DE SEDA 48X60CM: 48X60CM CORES MISTAS SPIRAL M PT 200 FL. O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. 48X60CM, 18G/M, 200 UNIDADES, MISTO	PCT	40,00	77,39	NÃO
0187	PAPEL ESPECIAL VERGÊ, FORMATO A4 DE 210 X 297 MM. GRAMATURA 180 G/M², DIVERSAS CORES.	Pacote	20,00	33,87	NÃO
0188	PAPEL FANTASIA FOSCO 480X660MM. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	10,00	110,75	NÃO
0189	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 10X15CM 180 GRAMAS ECO GLOSS. CX COM 100 FOLHAS, DE BOA QUALIDADE, COM BRILHO.	FOLHA	39,00	62,27	NÃO
0190	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, DE ALTA QUALIDADE	unidade	10,00	57,33	NÃO
0191	PAPEL KRAFT, COR NATURAL , 80 G, BOBINA COM 10 KG, MEDIDAS DO ROLO: 60 CM X 165 M. PADRÃO DE QUALIDADE BOA	unidade	2,00	144,00	NÃO
0192	PAPEL KRAFT PARDO ESCURO 80CM COM 200 METROS : BOBINAS	rolo	10,00	160,33	NÃO



0193	PAPEL LAMINADO 48 x 60 CM NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, VERDE E AZUL. 20 FOLHAS DE CADA.:	Pacote	100,00	51,90	NÃO
0194	PAPEL PARDO KRAFT 90 CM ROLO DE 3 KG P/EMBALAR	rolo	2,00	142,67	NÃO
0195	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210X297 MM, UTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA	pacote	6,00	37,33	NÃO
0196	PAPEL VERGÊ AREIA 180 G A4 210 MM X 297 MM PACOTE COM 20 UNIDADES	pacote	5,00	25,20	NÃO
0197	PAPEL VERGÊ BRANCO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES	unidade	10,00	34,97	NÃO
0198	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 233MMX348MM: CORES DIVERSAS.	UNID	70,00	14,60	NÃO
0199	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X17MM	UNID	40,00	20,33	NÃO
0200	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X40MM	UNID	150,00	32,93	NÃO
0201	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X50MM	UNID	60,00	15,10	NÃO
0202	PASTA ABA ELASTICO OFICIO A35CM X L23CM X P4CM	unidade	50,00	10,83	NÃO
0203	PASTA CARTÃO DUPLEX PLASTICO : COM 20 PASTAS, COM GRAMPO TRILHO FORMATO 350X230MM	pacote	3,00	58,82	NÃO
0204	PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES OFICIO C/PARAFUSO METAL:	unidade	80,00	33,93	NÃO
0205	UNIDADES; MEDIDA:TAMANHO OFICIO	caixa	3,00	219,10	NÃO
0206	PASTA CATÁLOGO UNIVERSITÁRIO: COM 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO, FORMATO 243MMX333M, CAPA PRETA.	unidade	100,00	46,55	NÃO
0207	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO (250X130X350MM): 480 GR/M CARTÃO DUPLO, CAPACIDADE 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M PACOTE COM 20 UNIDADES	unidade	50,00	151,91	NÃO
0208	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO NA COR PRETA PACOTE COM 20 UNIDADES	pacote	6,00	57,93	NÃO
0209	PASTA L, OFÍCIO, 015MM, MULTICOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	pacote	100,00	21,23	NÃO
0210	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA TAMANHO 335MM X 247MM X 30MM:	unidade	80,00	29,17	NÃO
0211	PASTA PLÁSTICA GRAMPO COM TRILHO PACOTE COM 10 UNIDADES : PASTA PLÁSTICO GRAMPO COM TRILHO PACOTE COM 10	pacote	7,00	42,55	NÃO



	UNIDADES NAS CORES CINZA, VERDE E VERMELHA				
0212	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO TAM.232MM X 332MM: CORES DIVERSAS.	unidade	50,00	16,13	NÃO
0213	PASTA REGISTRADORA A-Z: LOMBADA LARGA	unidade	30,00	36,63	NÃO
0214	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS 26 X 38,7 X 35 CM COR TRANSPARENTE	unidade	5,00	36,42	NÃO
0215	PASTA SANFONADA MÉDIA 240X330 C/12 DIV, TRANSPARENTE.: SME-12P PT 1 UNIDADE.PASTA SANFONADA MÉDIA POP,MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL,COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP),ESPESSURA 0,50MM,SUPER LINE, TRANSPARENTE,330 LARGURA X 240 ALTURA MM.	unidade	105,00	32,25	NÃO
0216	PASTA SUSPENSA: MARMORIZADA COM VARETA PLASTICA FORMATO 235X360. ACOMPANHADA COM GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. CAIXA COM 50 PASTAS E ACESSORIOS	unidade	170,00	170,70	NÃO
0217	PASTA SUSPENSA DE PLÁSTICO: COM HASTES JÁ COLOCADAS, LEVE ATÓXICAS E RESISTENTES 360MX245MM ALTURA.	unidade	200,00	11,62	NÃO
0218	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade	226,00	232,60	NÃO
0219	Pen Drive capacidade, 128 GB, possui Plug and Play, não requer compatível com PC e Mac. Interface USB 2.0	unidade	10,00	67,79	NÃO
0220	PEN DRIVE CAPACIDADE, 16 GB,: POSSUI PLUG AND PLAY, NÃO REQUER COMPATÍVEL COM PC E MAC. INTERFACE USB 2.0.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA KINSTON OU SANDISK	unidade	63,00	42,30	NÃO
0221	PEN-DRIVE DE 128 GIGAS USB 3.2	unidade	15,00	92,23	NÃO
0222	PERCEVEJO LATONADO. TAMANHO 10. CAIXA COM 100 UNIDADE : MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PRAYON, BRW, JOCAR OFFICE.	caixa	10,00	21,27	NÃO
0223	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE: 50 FOLHAS	unidade	31,00	151,67	NÃO
0224	PILHA ALCALINA AAA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL	unidade	230,00	26,45	NÃO



0225	PILHA ALCALINA MÉDIA 2 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC OU DURACELL	unidade	150,00	21,22	NÃO
0226	PILHA ALCALINA PEQUENA AA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA: RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL	unidade	280,00	13,02	NÃO
0227	PILHA RECARREGÁVEL AA.: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DURACELLI, SONY 2500 MAH OU OHILIPS	unidade	100,00	55,03	NÃO
0228	PINCEL ACHATADO ESCOLAR Nº 12	unidade	100,00	19,98	NÃO
0229	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	unidade	12,00	21,60	NÃO
0230	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA	unidade	12,00	21,60	NÃO
0231	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHO	unidade	29,00	44,82	NÃO
0232	PINCEL ATÔMICO TINTA Á BASE DE ÁLCOO, NA COR AZUL: ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0 MM, 4,5 MM, E 8,0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CAIXA COM 12.	unidade	24,00	57,15	NÃO
0233	PINCEL ATÔMICO TINTA Á BASE DE ÁLCOO, NA COR PRETA: ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0 MM, 4,5 MM, E 8,0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CAIXA COM 12.	unidade	24,00	57,15	NÃO
0234	PINCEL CABO AMARELO, CERDAS MACIAS Nº 16	unidade	100,00	21,47	NÃO
0235	PINCEL CHATO Nº 10	unidade	100,00	19,17	NÃO
0236	PINCEL CHATO Nº 6	unidade	100,00	14,80	NÃO
0237	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE RECARREGAVEL: COR PRETA, TIPO COMPACTOR OU SIMILAR, CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	10,00	66,20	NÃO
0238	PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COR AZUL,: CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA COMPACTOR PILOT OU BRW	caixa	10,00	66,20	NÃO
0239	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE RECARREGAVEL COR VERMELHO: , TIPO COMPACTOR OU SIMILAR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	caixa	10,00	66,20	NÃO
0240	PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM - 7 KIT COM 4 CORES AZUL , PRETO , VERDE, VERMELHO		15,00	139,93	NÃO



0241	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCO, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL	caixa	62,00	99,49	NÃO
0242	PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES.		1,00	99,49	NÃO
0243	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL	caixa	32,00	99,49	NÃO
0244	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL		32,00	99,49	NÃO
0245	PISTOLA P/COLA PROFISSIONAL QUENTE 1 UNIDADE.,: PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,,UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO 1,12MM DE DIÂMETRO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIT VOLT WESTERN, HIKARI, VONDER OU TRAMONTINA COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM.	unidade	34,00	68,33	NÃO



0246	PISTOLA P/ COLA QUENTE: PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W ,USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,NÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA,UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RHAMOS & BRITO	unidade	53,00	73,39	NÃO
0247	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 015 MM.	unidade	50,00	14,23	NÃO
0248	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 020 MM.	unidade	50,00	18,57	NÃO
0249	PORTA CANETA E CLIPS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL: 155 X 52 X 90 MM	unidade	4,00	20,19	NÃO
0250	PORTA LAPÍS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, ARAMADO, PRETO, GV OFFICE: É COMPOSTO DE 3 DIVISÓRIAS, PARA CANETAS E LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, ELE É PRODUZIDO EM METAL NA COR PRETA COM PINTURA ELETROSTATICA MUITO RESITENTE A CORROSÃO, BONITO E SOFISTICADO PARA DAR UM TOQUE DE MODERNIDADE EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO OU EM SEU HOMEOFFICE. MEDIDA PEÇA:A.L.P 9X10X21 PESO:0,200 MATERIAL: METALCOR: PRETO	unidade	14,00	27,15	NÃO
0251	PRANCHETA A4 330MMX230MM FABRICADA EM FIBRA DE MADEIRA E PRENDEDOR DE METAL	unidade	10,00	279,35	NÃO
0252	PRANCHETA ACRILICO TAMANHO GRANDE, PARA PAPEL A4	unidade	3,00	34,63	NÃO
0253	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR MÉTALICO PARA A4 E OFÍCIO: POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. MODELO: ACR 105.0 MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA (COM GRAMPO) 3,5CM - LARGURA 23 CM - COMPRIMENTO 33 CM	unidade	55,00	277,93	NÃO
0254	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 NA COR PRETO:	unidade	20,00	34,30	NÃO



0255	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO 3: PRACHETA EM ACRILICO FUME TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO DOTADA DE GARRA METALICA NÃO OXIDAVEL	unidade	15,00	33,60	NÃO
0256	PREDENDOR DE PAPEL 32 MM PRETO COM PACOTE C/ 24 UNIDADES: SIMIL4AR OU SUPERIOR A MARCA BINDER CLIP	unidade	7,00	37,15	NÃO
0257	PREDENDOR DE PAPEL 51 MM: DETALHES: - PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO MEDINDO 51MM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS. PACOTE COM 60 UNIDADES.	Pacote	6,00	135,87	NÃO
0258	QUADRO BRANCO: PARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO PARA SALAS DE AULA E SALAS DE REUNIÃO. MEDIDAS: 1,20 M X 90 CM (A X L) COMPOSIÇÃO CHAPA: FIBRA DE MADEIRA DE (3 MM) REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. COMPOSIÇÃO MOLDURA: ALUMÍNIO BRANCO. SUPORTE PARA APAGADOR TAMBÉM EM ALUMÍNIO. NÃO ABSORVE TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS.	unidade	18,00	245,29	NÃO
0259	QUADRO DE AVISO 90/1,20 METROS FELTTRO MOLDURA MADEIRA	unidade	2,00	238,67	NÃO
0260	QUADRO FELTRO VERDE MOLDURA DE ALUMINIO 120X90 CM	unidade	10,00	295,60	NÃO
0261	REFIL COLA QUENTE, 1,12 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.	Pacote	54,00	74,97	NÃO
0262	REFIL COLA QUENTE, 7,5 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.	Pacote	48,00	77,97	NÃO
0263	RÉGUA ACRÍLICO DE 30 CM	unidade	26,00	4,15	NÃO
0264	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM: PLÁSTICA.	unidade	410,00	5,17	NÃO
0265	SACO DE CELOFANE DECORADO 15X22CM PACOTES C/ 100 UNIDADES SORTIDO	Pacote	10,00	38,48	NÃO
0266	SACO DECORADO TRANSPARENTE 20X29CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	pacote	10,00	43,67	NÃO
0267	SACO DECORADO TRANSPARENTE 20X40CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	pacote	10,00	39,67	NÃO



0268	SACO DECORADO TRANSPARENTE 30X45CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	unidade	10,00	50,33	NÃO
0269	SACO PARA PRESENTE, METALIZADO 20 CM X 29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES:	Pacote	10,00	37,00	NÃO
0270	SACO PARA PRESENTE, METALIZADO 30 CM X 45 CM PACOTE COM 50 UNIDADES:	Pacote	10,00	53,00	NÃO
0271	SACO PLÁSTICO VIRGEM POLIETILENO CAPACIDADE 5K. PESANDO 10GR CADA UNIDADE	quilograma	5,00	113,57	NÃO
0272	SUPORTE PARA FITA DUREX TAMANHO GRANDE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15CM LARGURA 10CM E ALTURA 7.7CM:	unidade	10,00	55,67	NÃO
0273	TAXINHA DE CABEÇA 10/16MM CAIXA COM 1000 UNIDADES	caixa	10,00	81,57	NÃO
0274	TECIDO EM AMERICANO CRU 2,50 METRO DE LARGURA GRAMATURA 0,362 GRAMAS M2 UTILIZADO PARA ARTESANATOS.	metro	200,00	29,27	NÃO
0275	TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, 300GR/M, LARGURA 150CM. COR BRANCO	metro	200,00	17,33	NÃO
0276	TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, 300 GR/M NA COR: PRETO LARGURA 150 CM.:	METROS	200,00	17,33	NÃO
0277	TECIDO TNT, 1,40M X 50 M, 04 PEÇAS DE CADA NAS CORES:: BRANCO, PRETO, AZUL CELESTE, VERDE, VERMELHO E 02 PEÇAS DE CADA NAS CORES: VINHO, LARANJA, LILÁS, MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, VERDE ABACATE.	peça	100,00	75,66	NÃO
0278	TESOURA 25CM EM AÇO INOX PARA USO EM GERAL	unidade	43,00	51,32	NÃO
0279	TESOURA COR: PRETA; MATERIAL: CABO DE POLIPROPILENO, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMP. PARA USO GERAL	unidade	6,00	31,47	NÃO
0280	TESOURA DE PICOTAR 8,7", 22 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA A FRIO, CABO EMBORRACHADO.	unidade	20,00	59,44	NÃO
0281	TESOURA ESCOLAR DE METAL:: PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, SEM PONTA, NA COR PRETA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13,5CM, ABS.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MUNDIAL, TILIBRA, ACRILEX OU TRAMONTINA	caixa	40,00	106,33	NÃO



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

0282	TESOURA GRANDE , AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM	unidade	15,00	40,30	NÃO
0283	TESOURA GRANDE P/COSTURA	unidade	35,00	68,08	NÃO
0284	TINTA GUACHE 250 ML: NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSO ATIVO, CONSERVANTE E PIGMENTOS, NAS CORES; AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHA, ROSA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX OU FABER CASTELL	unidade	400,00	14,93	NÃO
0285	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML AZULC CX COM 3 UNIDADES	caixa	19,00	28,88	NÃO
0286	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML PRETO CX COM 3 UNIDADES	caixa	22,00	26,22	NÃO
0287	TINTA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL 1 LITRO:	unidade	8,00	224,33	NÃO
0288	TINTA PARA QUADRO BRANCO, COR: PRETO 1 LITRO:	unidade	8,00	224,00	NÃO
0289	TINTA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHO, 1 LITRO.:	unidade	8,00	224,30	NÃO
0290	TINTA PARA TECIDO TIPO ACRILEX, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI.: COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL		20,00	84,26	NÃO
0291	TINTAS FACIAIS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA. POTE COM 4GR. KIT COM 10 TINTAS : TINTA FACIAL CREMOSA. POTE COM 4 GR ROSQUEADOS UM AO OUTRO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TONS: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROCA, ROXO, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO.	kit	10,00	71,55	NÃO
0292	TINTA SPRAY 240 G: SENDO 05 UNIDADES NAS CORES CINZA, VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA	LATAS	10,00	50,15	NÃO
0293	UMEDECEDOR DE DEDO PLASTICO RECICLAVEL E ESPUMA 80 X 80 X 20 MM	unidade	30,00	13,60	NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 05/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda.

Critério de julgamento adotado será "por item" do tipo:



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

(X) - Menor Preço;

Deverá ser observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, tendo em vista a importância da aquisição de materiais expediente para manutenção das atividades das diversas Secretarias, para dar um bom andamento e desempenho dos serviços prestados a todos os usuários dos serviços públicos, proporcionando um bom atendimento ao munícipes e órgãos fiscalizadores.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para o presente caso, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO tomou como base referencial os Documentos de Formalização das Demandas (DFD's) elaborados pelas Secretarias requisitantes. Da análise dos DFD's extraíu-se as seguintes informações:

A Aquisição de Material de Expediente na Secretaria Municipal de Saúde visa atender as necessidade de atividades internas, campanhas educativas e demais atividades lúdicas com a população, dentro da Secretaria, nos PSFs, Laborátório, VISA, e demais unidades de saúde do município. Na Secretaria Municipal de Educação, tais materiais visa suprir às necessidades de fornecimento interno da secretaria e Escolas Municipais do município, possibilitando o bom funcionamento das escolas e aprendicado dos alunos.

Na Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de materiais de expediente é fundamental para suprir as necessidades de fornecimento interno da Secretaria e das Escolas Municipais do município. Além disso, é essencial para atender de forma satisfatória às constantes demandas das escolas e garantir as condições necessárias para o bom andamento dos trabalhos nesta área.

Com o aumento das demandas devido à implementação de novas modalidades de ensino nos CMEIs e na E.M. São Jose de Jassem, como Creche, Tempo Integral e EJA, foi necessário aumentar as quantidades e os números de itens descritos abaixo para garantir que essas modalidades sejam atendidas de forma igualitária às já existentes, proporcionando o bom funcionamento da escola e o aprendizado dos alunos.

A contratação em questão é relevante, uma vez que os produtos são bastante requisitados pela Secretaria, conforme demonstrado no extrato de movimentação enviado mensalmente pelas escolas municipais (em anexo). É importante ressaltar que registrar preços não significa necessariamente que os produtos devam ser adquiridos, porém, ao considerar o histórico de consumo no presente exercício, fica claro que esses produtos continuarão sendo necessários.

Na Secretaria Municipal da Assistência visa atender à demanda dos diversos setores da secretaria municipal e os serviços oferecidos pelos programas sociais assistenciais do Governo Federal. Constituise de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal, como Conselho Tutelar, Cadastro Único — Bolsa Família, CRAS, Habitação, entre outros. Nas demais secretarias que compõem esta Administração Pública a Aquisição de Material de Expediente, justificase pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros nas secretarias, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO:



- **4.1** O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos solicitados, acompanhado da Nota Fiscal e das Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme estabelecido no artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.
- **4.1.1** Prazo de entrega será de até 10 dias após o envio da Ordem de Serviço.
- **4.1.2** O local de entrega será na sede do município ou no endereço informado na ordem de serviços.
- **4.1.3** Ficará a cargo dos servidores públicos da secretaria solicitante a verificação e o recebimento provisório das mercadorias entregues. No entanto, a responsabilidade pela análise final e concessão do recebimento definitivo dos serviços será do Gestor (Secretário Municipal) da pasta.
- **4.1.4** Ficará como responsabilidade da contrata indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- **4.1.5** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.
- **4.1.6** A contrata deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação, conforme o artigo 121 da Lei Federal 14.133/2021.
- **4.1.7** Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.
- **4.1.8** Considerando a inexistência de requisitos específicos para a presente contratação, aqueles previstos como essenciais para habilitação mínima do licitante, que deverão ser observados pelo setor de licitações.
- **4.1.9** Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado conforme definições contidas no Art. 6°, inciso XIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 11 do Decreto n° 04 de 04 de janeiro de 2024, portanto, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução préestabelecida, a equipe de planejamento manteve a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica, no sistema de registro de preço;
- **4.1.10** A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante em até 10 (dez) dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento;
- **4.1.11** Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- **4.1.12** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- **4.1.13** Tanto para os materiais de consumo quanto para os materiais permanente, o prazo de garantia será de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo dos mesmos.
- **4.1.14** Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 07:00h ás 17:00h no prédio da Prefeitura Municipal localizado na Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro, Alvorada de Minas/MG;
- **4.1.15** O recebimento provisório dos itens será realizado pelo setor de compras, que encaminhará os produtos solicitados pela secretaria solicitante. Após a conferência dos itens, a secretaria emitirá o recebimento definitivo, certificando se os produtos recebidos correspondem aos solicitados. Este documento deverá conter a assinatura do responsável pelo setor de compras e da secretaria solicitante, como comprovante da entrega e recebimento dos produtos.



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

- **4.1.16** Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
- **4.1.17** Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria deste Município, diretamente na conta da contratada, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada das devidas comprovações de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.
- **4.1.18** A contratada deverá manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.
- **4.1.19** Ficará como responsabilidade da contrata indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- **4.1.20** A contrata deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.
- **4.1.21** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.
- **4.1.22** Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.

5. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ATA CONTRATO

- **5.1** Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata contrato, tais como capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. (art. 9°, inciso XI da IN 58/2022.)
- **5.1.1** As diversas secretarias operarão em estrita conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Nesse sentido, cada secretário da pasta assumirá o papel de gestor da ata contrato, bem como indicará um servidor público municipal para assumir o papel fiscalizador, encarregando-se de zelar e observar as normas vigentes da ata contrato. É crucial que ambos esteja plenamente ciente do conteúdo do Decreto Municipal N° 09/2024, o qual aborda questões pertinentes ao seu papel e responsabilidades nesta função.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São Obrigações do Contratante:

- **6.1** Efetuar o pagamento ajustado;
- 6.1.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata contrato;
- **6.1.3** Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a entrega dos produtos;
- **6.1.4** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 São Obrigações da Contratada:
- **7.1.2** A manter, durante toda a execução da ata contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e demais apexos
- **7.1.3** A contratada deverá manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

- **7.1.4** Ficará como responsabilidade da contrata indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- **7.1.5** A contrata deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.
- **7.1.6** Ficará a cargo da contratada a apresentações das habilitações exigidas para demonstrar a capacidade da contratada conforme o art. 62 da Lei Federal 14.133/2021.
- **7.1.7** A contratada deverá observar e cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- **7.1.8** Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- **7.1.9** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- **7.1.10** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de (05) cinco dias, o objeto/serviço com avarias e defeitos.
- **7.1.11** A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante em até 10 (dez) dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento;
- **7.1.12** A contratada deverá manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.
- **7.1.13** A contrata deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA CONTRATAÇÃO

A presente contratação terá vigência 12 (doze) meses podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. PAGAMENTO

- **10.1** Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria deste Município, diretamente na conta da contratada, em até 10 dias após a entrega dos produtos solicitados, acompanhado da Nota Fiscal e das Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme estabelecido no artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.
- **10.1.2** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **10.1.3** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

10.1.4 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da disputa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sancões:

Advertência pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 11.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1 A estimativa de preços para a contratação, com base no valor de referência do ano de 2023, é de aproximadamente R\$1.051.746,02 (um milhão cinquenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição em conformidade com o planejamento das diversas Secretarias.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações:

05.01.01.04.122.0002.2016.33903000 Ficha: 93 / 06.01.01.04.122.0002.2032.33903000 Ficha: 173 07.01.01.08.122.0002.2040.33903000 Ficha: 240 / 08.01.01.10.122.0013.2056.33903000 Ficha: 376

09.01.01.12.122.0015.2082.33903000 Ficha: 592 / 11.01.01.20.122.0002.2111.33903000 Ficha: 737

 $14.01.01.27.122.0002.2133.33903000 \ Ficha: \ 944\ /\ 15.01.01.26.122.0002.2137.33903000 \ Ficha: \ 975$

18.01.01.04.122.0002.2155.33903900 Ficha: 1047

Alvorada de Minas, 05 de setembro de 2024.

Elaborado por: Gilmar Silva Mourão



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

ANEXO VII

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretarias Demandantes

Secretaria Municipal de Educação - Pollyanna do Nascimento - Matrícula 2724

Secretaria Municipal de Saúde - Fernanda Iracema Amaral Simões - Matrícula 2722

Secretaria Municipal de Administração - Vanderléia Alice Padilha – Matrícula 2714

Secretaria Municipal de Transporte – Walnei Júnior Silva Costa - Matrícula 2715

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento - Evandro Moreira de Jesus -

Matrrícula: 2874

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Roberto Aparecido de Oliveira – Matrícula 2721

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Adrielle Silva Thomé -

Matrícula 2741

Secretaria Municipal Obras e Urbanismo – Ejelvânio de Oliveira Reis - Matrícula 2720

Secretaria Municipal de Assistência Social–Kátia Nunes de Ávila - Matrícula 2719

Secretaria Municipal de Planejamento – Juliana de Matos Silva – Matrícula 2725

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alvorada de Minas/MG.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para o presente caso, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO tomou como base referencial os Documentos de Formalização das Demandas (DFD's) elaborados pelas Secretarias requisitantes. Da análise dos



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

DFD's extraíu-se as seguintes informações:

A Aquisição de Material de Expediente na Secretaria Municipal de Saúde visa atender as necessidade

de atividades internas, campanhas educativas e demais atividades lúdicas com a população, dentro da

Secretaria, nos PSFs, Laborátório, VISA, e demais unidades de saúde do município. Na Secretaria

Municipal de Educação, tais materiais visa suprir às necessidades de fornecimento interno da secretaria

e Escolas Municipais do município, possibilitando o bom funcionamento das escolas e aprendicado dos

alunos.

Na Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de materiais de expediente é fundamental para suprir

as necessidades de fornecimento interno da Secretaria e das Escolas Municipais do município. Além

disso, é essencial para atender de forma satisfatória às constantes demandas das escolas e garantir as

condições necessárias para o bom andamento dos trabalhos nesta área.

Com o aumento das demandas devido à implementação de novas modalidades de ensino nos CMEIs e

na E.M. São Jose de Jassem, como Creche, Tempo Integral e EJA, foi necessário aumentar as

quantidades e os números de itens descritos abaixo para garantir que essas modalidades sejam atendidas

de forma igualitária às já existentes, proporcionando o bom funcionamento da escola e o aprendizado

dos alunos.

A contratação em questão é relevante, uma vez que os produtos são bastante requisitados pela

Secretaria, conforme demonstrado no extrato de movimentação enviado mensalmente pelas escolas

municipais (em anexo). É importante ressaltar que registrar preços não significa necessariamente que

os produtos devam ser adquiridos, porém, ao considerar o histórico de consumo no presente exercício,

fica claro que esses produtos continuarão sendo necessários.

Na Secretaria Municipal da Assistência visa atender à demanda dos diversos setores da secretaria

municipal e os serviços oferecidos pelos programas sociais assistenciais do Governo Federal. Constitui-

se de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia

da continuidade doatendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e

rural do município, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal,

como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, CRAS, Habitação, entre outros. Nas demais

secretarias que compõem esta Administração Pública a Aquisição de Material de Expediente, justifica-

se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros nas secretarias,

para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as

necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura.

98



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Considerando que a administração não elaborou seu plano anual de contratações,

o qual é um artefato de planejamento não obrigatório, conforme previsto no artigo 18, caput, da Lei nº

14.133/21. O alinhamento da presente contratação com o PCA, é inexistente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes

requisitos básicos:

Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, em

razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado conforme definições contidas

no Art. 6°, inciso XIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 11 do Decreto nº 04 de 04 de

janeiro de 2024, portanto, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida,

a equipe de planejamento manteve a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma

eletrônica, no sistema de registro de preço;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante em até 10 (dez) dias

úteis após o envio da Ordem de Fornecimento;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade,

resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos

oficiais competentes;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no

fornecimento dos bens;

Tanto para os materiais de consumo quanto para os materiais permanente, o prazo de garantia será de

no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo dos mesmos.

Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 07:00h ás 17:00h no prédio da Prefeitura

Municipal localizado na Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro, Alvorada de Minas/MG;

O recebimento provisório dos itens será realizado pelo setor de compras, que encaminhará os produtos

solicitados pela secretaria solicitante. Após a conferência dos itens, a secretaria emitirá o recebimento

definitivo, certificando se os produtos recebidos correspondem aos solicitados. Este documento deverá

conter a assinatura do responsável pelo setor de compras e da secretaria solicitante, como comprovante

da entrega e recebimento dos produtos.

99



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria deste Município, diretamente na conta da contratada, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada das devidas comprovações de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

A contratada deverá manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.

Ficará como responsabilidade da contrata indenizar o Município de Alvorada de Minas, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

A contrata deverá responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo dos recebimentos mencionados acima.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Conforme acima exposto, realizou-se levantamento no âmbito deste órgão, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização, a necessidade dos materiais e as quantidades adquiridas no ano de 2023. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
------	------	---------	--------------------



1.	2	CAIXA	16555 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZULCX 50 UNIDADE. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR AZUL.
2.	5	UNIDADE	59567 - PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHO
3.	2	CAIXA	59568 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML PRETO CX COM 3 UNIDADES
4.	20	UNIDADE	34287 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES VARIADAS, COM PAUTA.
5.	12	UNIDADE	59569 - PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL
6.	12	UNIDADE	59570 - PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA
7.	10	UNIDADE	50635 - PORTA LAPÍS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, ARAMADO, PRETO, GV OFFICEÉ COMPOSTO DE 3 DIVISÓRIAS, PARA CANETAS E LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, ELE É PRODUZIDO EM METAL NA COR PRETA COM PINTURA ELETROSTATICA MUITO RESITENTE A CORROSÃO, BONITO E SOFISTICADO PARA DAR UM TOQUE DE MODERNIDADE EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO OU EM SEU HOMEOFFICE. MEDIDA PEÇA:A.L.P 9X10X21 PESO:0,200 MATERIAL: METALCOR: PRETO
8.	10	UNIDADE	34471 - PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO 3PRACHETA EM ACRILICO FUME TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO DOTADA DE GARRA METALICA NÃO OXIDAVEL
9.	5	CAIXA	6333 - CLIPES METAL 3/0 MEDIOCAIXA DE 500G, GALVANIZADO



10.	1	CAIXA	16556 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.
11.	1,0000	CAIXA	16557 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA.
12.	10,0000	UNIDADE	16616 - EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETOCX 1 UNIDADE.EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6.56 X 38 X 45MM.PESO 25G.
13.	10,0000	UNIDADE	34492 - CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES
14.	10,0000	UNIDADE	34379 - FITA ADESIVA DUPLA FACE USADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS, USOS GERAIS PARA DECORAÇÃO DIMENSÕES: 18 MM X 30M.
15.	50,0000	UNIDADE	34457 - PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO (250X130X350MM)480 GR/M CARTÃO DUPLO, CAPACIDADE 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M PACOTE COM 20 UNIDADES
16.	1,0000	CAIXA	59571 - CLIPES N° 1/10 PEQUENO CAIXA COM 500 UNDS



	.	D. COTT	59573 - ENVELOPE PLÁSTICO 240 MMX330 MM
17.	5,0000	PACOTE	OFÍCIO PACOTE COM 100 UNIDADES
1.0	5,0000	5,0000 UNIDADE	13999 - GRAMPEADOR DE MESA
18.			GRANDEGRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS.
10	20,0000	CATVA	59574 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8
19.	20,0000	CAIXA	GALVANIZADO 5000 UNIDADES
20.	10,0000	UNIDADE	34424 - RÉGUA TRANSPARENTE 30CM: PLÁSTICA.
			59575 - ENVELOPE KRAFT PARDO 229X324
21.	10,0000	CAIXA	CAIXA COM
			250 UND
			34377 - ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS, PLÁSTICO RESISTENTE,
22.	5,0000	CAIXA	LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA
	3,0000		QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE
			SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.
			13424 - PASTA SUSPENSAMARMORIZADA COM
	20,0000		VARETA PLASTICA FORMATO 235X360.
23.		UNIDADE	ACOMPANHADA COM GRAMPO PLASTICO,
			VISOR E ETIQUETA. CAIXA COM 50 PASTAS E
			ACESSORIOS
			34415 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES.CORES
			INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE,
			RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR
24.	1,0000	CAIXA	AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS
	,		BRANCO, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.
			EMBALAGEM; 12 UNIDADES. SIMILAR OU
			SUPERIOR A MARCA PILOT
			WBMA OU FABER CASTELL
			34416 - PINCEL QUADRO BRANCO
			RECARREGÁVEL PRETO CX 12
			UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA
			REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM:
25.	1,0000	CAIXA	QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES
			NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES.
			SIMILAR OU
			SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER
			CASTELL
			34500 - AGENDA PERMANENTE PRETACAPA DE
26.	5,0000	UNIDADE	COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-
			SET ENCARDENAÇÃO COSTURADA E COLADA
			MEDINDO145MM X 205MM COM 200 FOLHAS



27.	5,0000	UNIDADE	16553 - CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.), CALCULADORA ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.
28.	1,0000	CAIXA	34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO N°2 OU FABER CASTELL
29.	5,0000	UNIDADE	31341 - CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS
30.	50,0000	UNIDADE	51135 - CAIXA ORGANIZADORA 13,7 LCAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 457X 326X138CM
31.	50,0000	UNIDADE	51136 - CAIXA ORGANIZADORA 78LCAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 40,10X45,30X63,50CM
32.	50,0000	UNIDADE	43397 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA
33.	50,0000	UNIDADE	43398 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - ITE 76x102 MM 100 FOLHAS
34.	4,0000	CAIXA	6336 - CLIPES N° 4/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
35.	4,0000	CAIXA	26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADESNAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL
36.	12,0000	UNIDADE	50632 - ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MMCAIXA COM 100 UNIDADES.
37.	40,0000	UNIDADE	21245 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 233MMX348MMCORES DIVERSAS.



38.	30,0000	UNIDADE	21249 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X50MM
39.	40,0000	UNIDADE	21251 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X17MM
40.	1,0000	CAIXA	34417 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
41.	2,0000	UNIDADE	34282 - BORRACHA BRANCA ESCOLARCX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR .
42.	10,0000	PACOTE	59695 - CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO, RESISTENTE, KRAFTNOFÍCIO, 36X14X24. COR PARDO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
43.	4,0000	UNIDADE	34463 - PREDENDOR DE PAPEL 32 MM PRETO COM PACOTE C/ 24 UNIDADESSIMIL4AR OU SUPERIOR A MARCA BINDER CLIP
44.	10,0000	UNIDADE	59709 - Pen Drive capacidade, 128 GB, possui Plug and Play, não requer compatível com PC e Mac. Interface USB 2.0
45.	2,0000	UNIDADE	32112 - QUADRO BRANCOPARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO PARA SALAS DE AULA E SALAS DE REUNIÃO. MEDIDAS: 1,20 M X 90 CM (A X L) COMPOSIÇÃO CHAPA: FIBRA DE MADEIRA DE (3 MM) REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. COMPOSIÇÃO MOLDURA: ALUMÍNIO BRANCO. SUPORTE PARA APAGADOR TAMBÉM EM ALUMÍNIO. NÃO ABSORVE TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS.
46.	2,0000	CAIXA	59629 - CORRETIVO FITA 5MMX6M CAIXA COM 12 UND



47.	5,0000	UNIDADE	59681 - EXTENSÃO 15 METROS COM 05 ENTRADAS	
48.	2,0000	UNIDADE	59603 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL GIGANTE 29,2/8,3/25 CM PARA 240 FOLHAS MESA BANCADA TRABALHO MANUAL ESCRITÓRIO	
49.	10,0000	UNIDADE	59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.	
50.	1,0000	CAIXA	59605 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	
51.	1,0000	CAIXA	59607 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	
52.	10,0000	UNIDADE	59591 - MARCADOR DE PAGINAS SETA NEON COM 125 FOLHAS 12MMX44MM CORES SORTIDAS	
53.	10,0000	UNIDADE	52644 - ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.	
54.	5,0000	UNIDADE	26410 - PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS 26 X 38,7 X 35 CM COR TRANSPARENTE	
55.	30,0000	UNIDADE	34461 - PILHA ALCALINA AAASIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL	
56.	30,0000	UNIDADE	34410 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCARAYOVAC, PANASONIC E DURACELL	
57.	3,0000	PACOTE	51128 - PREDENDOR DE PAPEL 51 MMDETALHES: - PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO MEDINDO 51MM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150	



			FOLHAS. PACOTE COM 60 UNIDADES.
58.	10,0000	UNIDADE	33664 - HD EXTERNO DE 2 TERA
59.	2,0000	UNIDADE	26391 - TESOURA GRANDE, AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM
60.	20,0000	UNIDADE	59590 - BLOCOS DE 150 FOLHAS CADA DE POST- IT OU NOTA ADESIVA 392MMX82MM CORES SORTIDAS
61.	20,0000	PACOTE	59647 - BLOCOS PARA RECADO ADESIVO REMOVÍVEL NA COR AMARELA DE 100 FOLHAS 76X102 MM
62.	2,0000	UNIDADE	59627 - FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 5K FIXAÇÃO EXTREMA
63.	25,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE
64.	5,0000	UNIDADE	51154 - MOCHILA EXECUTIVA C/ COMPARTAMENTO P/ NOTEBOOK
65.	5,0000	UNIDADE	43216 - MOCHILA ESCOLAR MASCULINACOMPOSIÇÃO: POLIÉSTER; DIMENSÃO: 40X30X11 CM, CORES SORTIDAS
66.	5,0000	UNIDADE	51127 - AGENDA PLANNER SEMANAL 96 FL 16,8X24CM ESPECIFICAÇÕES: DADOS PESSOAIS, MÍDIA SOCIAIS, INFORMAÇÕES IMPORTANTES. 96 FOLHAS MEDIDAS: 168 X 240MM DATAS IMPORTANTES - ANIVESÁRIOS PLANEJAMENTO SEMANAL SEGUIDO DE PÁGINA PAUTADA PÁGINA PONTILHADAS IDEAL PARA BULLET JOURNAL CONTATOS, DADOS DO FABRICANTE E QR CODE.
67.	2,0000	UNIDADE	51143 - EXPOSITOR P/ CATÁLOGO (PORTA CORRESPODÊNCIAS) ÚNICO, EM ACRÍLICO, PARA PAPEL OFÍCIO / A4. PODE SER UTILIZADO SOBRE A MESA OU BALCÃO, FIXADO EM PAREDE OU DIVISÓRIA. COM 02 SUPORTE DE APOIO PARA MESA OU FIXADO EM PAREDE. DIMENSÃO: (28,2X24X4CM (ALTURA X LAGARGURAX PROFUNDIDADE)



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
1.	4,0000	UNIDADE	52644 - ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.
2.	10,0000	CAIXA	16614 - ENVELOPE KRAFT NATURAL EMBALAGEM COM 250 UNIDADESPARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. DIMENSÕES: 250 X 353,80 GR. EMBALAGEM CONTENDO 250 UNIDADES.
3.	3,0000	CAIXA	26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADESNAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL
4.	3,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE
5.	3,0000	CAIXA	34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO Nº2 OU FABER CASTELL
6.	3,0000	CAIXA	14365 - CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZULTIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12



7.	7,0000	UNIDADE	59686 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 160 FOLHAS CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, ZIP PRETO. 160 FOLHAS. IGUAL OU SUPERIOR A TILIBRA, OXFORD, CONFETTI
8.	8,0000	UNIDADE	6333 - CLIPES METAL 3/0 MEDIOCAIXA DE 500G, GALVANIZADO
9.	8,0000	UNIDADE	6336 - CLIPES N° 4/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
10.	4,0000	UNIDADE	34456 - PORTA CANETA E CLIPS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL155 X 52 X 90 MM
11.	150,0000	UNIDADE	13424 - PASTA SUSPENSAMARMORIZADA COM VARETA PLASTICA FORMATO 235X360. ACOMPANHADA COM GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. CAIXA COM 50 PASTAS E ACESSORIOS
12.	2,0000	UNIDADE	17023 - PRANCHETA ACRILICO TAMANHO GRANDE, PARA PAPEL A4
13.	10,0000	PACOTE	13425 - FOLHA A3 C/ 250
14.	10,0000	PACOTE	59690 - FOLHA A3 DE CONTRA CAPA PRETA PACOTE COM 250 UNIDADES
15.	10,0000	PACOTE	59691 - FOLHA A4 DE CONTRACAPA PRETA PACOTE COM 250 UNIDADES
16.	1,0000	PACOTE	59692 - ENVELOPE A3 OFICIO PACOTE COM 50 UNIDADES
17.	2,0000	UNIDADE	14773 - CALCULADORA CIENTIFICAMEDIA
18.	7,0000	PACOTE	59693 - PASTA PLÁSTICA GRAMPO COM TRILHO PACOTE COM 10 UNIDADES PASTA PLÁSTICO GRAMPO COM TRILHO PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES CINZA, VERDE E VERMELHA
19.	6,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES



20.	1,0000	UNIDADE	32112 - QUADRO BRANCOPARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO PARA SALAS DE AULA E SALAS DE REUNIÃO. MEDIDAS: 1,20 M X 90 CM (A X L) COMPOSIÇÃO CHAPA: FIBRA DE MADEIRA DE (3 MM) REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. COMPOSIÇÃO MOLDURA: ALUMÍNIO BRANCO. SUPORTE PARA APAGADOR TAMBÉM EM ALUMÍNIO. NÃO ABSORVE TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS.
21.	5,0000	UNIDADE	26398 - ALMOFADA PARA CARIMBON°3 122X84 MM PRETO COM TAMPA METÁLICA.
22.	3,0000	UNIDADE	57287 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO
23.	6,0000	UNIDADE	59590 - BLOCOS DE 150 FOLHAS CADA DE POST-IT OU NOTA ADESIVA 392MMX82MM CORES SORTIDAS
24.	1,0000	CAIXA	17011 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETOCX 12 UNIDADES. CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES.
25.	1,0000	CAIXA	34415 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCO, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
26.	1,0000	CAIXA	34417 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

			POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
27.	6,0000	PACOTE	59694 - LACRE PRESILHA NYLON 20CM PACOTE COM 25 UNIDADE LACRE PRESILHA NYLON 20CM PACOTE COM 25 UNIDADES
28.	5,0000	UNIDADE	59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.
29.	2,0000	UNIDADE	26391 - TESOURA GRANDE, AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
			59601 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO
1			ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA
1	4,0000	CAIXA	COM 12 UNIDADES PADRÃO DE
			QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR
			CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE
			59637 - PAPEL A4 210X297MM,
2	30,0000	CAIXA	BRANCO. CAIXA COM 10
	30,0000	CAIAA	PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS
			CADA PACOTE
	60,0000	UNIDADE	52604 - PASTA SUSPENSA
3			MARMORIZADA HASTE
			PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES
			34380 - FITA CREPE 19MM X50 M 6
			RLPAPEL CREPADO SATURADO
			COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE
4	30,0000	UNIDADE	BORRACHAS E RESINAS
4	30,000	UNIDADE	SINTÉTICAS.REMOVER A FITA ATÉ 24
			HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CONTÉM
			6
			ROLOS,19MM X 50MTS.



5	10,0000	UNIDADE	59681 - EXTENSÃO 15 METROS COM 05 ENTRADAS
6	20,0000	UNIDADE	25450 - TESOURA GRANDE P/COSTURA
7	5,0000	UNIDADE	13423 - FITA ADESIVA 12MM X 20MM
	,		34474 - PAPEL COLOR PLUS 180G
	10.0000		A4EMBALAGEM COM
8	10,0000	UNIDADE	30 FOHAS NAS CORES: AZUL,
			VERMELHO, BEJE
			59683 - PAPEL COLOR PLUS 180G A4
9	10,0000	PACOTE	COR BEGE
			PACOTE COM 30 FOLHAS
			34408 - PEN DRIVE CAPACIDADE, 16
			GB,POSSUI PLUG AND PLAY, NÃO
10	10,0000	LINIDADE	REQUER COMPATÍVEL COM PC E
10	10,0000	UNIDADE	MAC. INTERFACE USB 2.0.SIMILAR OU
			SUPERIOR A MARCA KINSTON OU
			SANDISK
			21245 - PASTA ABA COM ELÁSTICO
12	30,0000	UNIDADE	TAM.
			233MMX348MMCORES DIVERSAS.
			21249 - PASTA ABA COM ELÁSTICO
13	30,0000	UNIDADE	TAM.
			245x335X50MM
			52644 - ORGANIZADOR ESCRITÓRIO
			TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR
			FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA
			QUALIDADE, RESISTÊNCIA E
14	20,0000	UNIDADE	DURABILIDADE. POSSUJ 3 ESPAÇOS
			PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS
			APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA
			ENTRE AS DIVISÕES APROX.
			3,5CM.
			59684 - ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS
			140X265X06MM.
15	30,0000	PACOTE	PACOTE COM 100 UNIDADES
	,		PRODUTO TOTALMENTE
			RECICLÁVEL. IDEAL PARA OS
			TAMANHOS A4 E OFÍCIO.
16	20,0000	LINIDADE	59685 - FICHÁRIO A4, 75MM 04
16	20,0000	UNIDADE	ARGOLAS DIMENSÕES
			DE 265MM X 315MM X75 MM.
17	5,0000	CAIXA	6336 - CLIPES N° 4/0CAIXA DE 500 G,
	•		GALVANIZADO
10	20,0000	CAIVA	6334 - CLIPES METAL 8/0
18	20,0000	CAIXA	GRANDECAIXA DE 500 G,
			GALVANIZADO.



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

19	5,0000	CAIXA	6335 - CLIPES N° 2/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
20	30,0000	UNIDADE	34287 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES VARIADAS, COM PAUTA.
21	10,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
22	10,0000	UNIDADE	JUMBO TRIANGULARCORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LAPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR, COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR), ESTOJO COM 12 CORES, FORMATO TRIANGULAR. LÁPIS DE COR TIPO FABER CASTELL, STAEDTLER, TRIS SIMILAR OU SUPERIOR A ESSAS MARCAS.
23	60,0000	UNIDADE	34286 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 202 MM CORES VARIADAS, COM PAUTA.
24	6,0000	CAIXA	34302 - COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADES.DE FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES COM 90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MERCUR, BIG E MAXICOLA
25	15,0000	PACOTE	59592 - ENVELOPE A4 OFÍCIO SACO KRAFT 240MMX340MM 250 UNIDADES

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
------	------	---------	--------------------



01.	12,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE
2	4,0000	CAIXA	16556 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.
3	1,0000	CAIXA	34302 - COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADES.DE FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES COM 90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MERCUR, BIG E MAXICOLA
4.	6,0000	UNIDADE	26391 - TESOURA GRANDE, AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM
5.	1,0000	UNIDADE	34282 - BORRACHA BRANCA ESCOLARCX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM. 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR.



6.	1,0000	CAIXA	34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO Nº2 OU FABER CASTELL
7.	6,0000	UNIDADE	59674 - RÉGUA ACRÍLICO DE 30 CM
8.	2,0000	CAIXA	26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADESNAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL
9.	3,0000	UNIDADE	16616 - EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETOCX 1 UNIDADE.EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6.56 X 38 X 45MM.PESO 25G.
10.	3,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
11.	2,0000	CAIXA	6335 - CLIPES N° 2/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
12.	2,0000	CAIXA	6337 - CLIPES N° 6/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
13.	1,0000	PACOTE	16667 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 3M PT 10rolTIPO DUREX 12X30 3M PT 10 RL. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12 MM X 30M.
14.	2,0000	UNIDADE	52604 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES



15	30,0000	UNIDADE	51122 - PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES OFICIO C/ PARAFUSO METAL
16.	30,0000	UNIDADE	51123 - PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA TAMANHO 335MM X 247MM X 30MM
17.	3,0000	PACOTE	59697 - PASTA CARTÃO DUPLEX PLASTICO COM 20 PASTAS, COM GRAMPO TRILHO FORMATO 350X230MM
18.	20,0000	UNIDADE	34287 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES VARIADAS, COM PAUTA.
19.	5,0000	UNIDADE	51124 - CADERNO COM FOLHAS NUMERADAS COM 100 FOLHASCAPA/ CONTRA CAPA: PAPELÃO 700GRS REVESTIDO PAPEL 90GR PLASTIFICADA FOLHAS INTERAS: PAPEL PFF-SET 56GRS FORMATO: 205MM X 30MM.
20.	2,0000	UNIDADE	31341 - CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS
21.	1,0000	CAIXA	59575 - ENVELOPE KRAFT PARDO 229X324 CAIXA COM 250 UND
22.	1,0000	Unidade	51125 - ENVELOPE PEQUENO KRAFT NATURAL 110 X170 CX COM 250 UNIDADES
23.	10,0000	PACOTE	59695 - CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO, RESISTENTE, KRAFTNOFÍCIO, 36X14X24. COR PARDO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
24.	6,0000	UNIDADE	7935 - CANETA CORRETIVA 7MLCOM PONTA METÁLICA FINA QUE PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMA RÁPIDA E PRECISA, TAMPA VEDANTE EVITA O RESSECAMENTO DO CORRETIVO, LIVRE DE PVC, SECAGEM RÁPIDA E EFICAZ.EMBALAGEM ;1 CANETA CORRETIVA DE 7ML. SIMILAR OU



			SUPERIOR AMARCA SM/ZI901 BT, MERCUR OU OFFICEMIX
25.	3,0000	UNIDADE	34408 - PEN DRIVE CAPACIDADE, 16 GB, POSSUI PLUG AND PLAY, NÃO REQUER COMPATÍVEL COM PC E MAC. INTERFACE USB 2.0. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA KINSTON OU SANDISK
26.	1,0000	UNIDADE	17023 - PRANCHETA ACRILICO TAMANHO GRANDE, PARA PAPEL A4
27.	5,0000	PACOTE	59706 - BLOCOS POST-IT 450 FOLHAS 76X76 SORTIDOS
28.	4,0000	UNIDADE	52644 - ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.
29.	3,0000	UNIDADE	51127 - AGENDA PLANNER SEMANAL 96 FL 16,8X24CM ESPECIFICAÇÕES: DADOS PESSOAIS, MÍDIA SOCIAIS, INFORMAÇÕES IMPORTANTES. 96 FOLHAS MEDIDAS: 168 X 240MM DATAS IMPORTANTES - ANIVESÁRIOS PLANEJAMENTO SEMANAL SEGUIDO DE PÁGINA PAUTADA PÁGINA PONTILHADAS IDEAL PARA BULLET JOURNAL CONTATOS, DADOS DO FABRICANTE E QR CODE.
30.	3,0000	UNIDADE	34463 - PREDENDOR DE PAPEL 32 MM PRETO COM PACOTE C/ 24 UNIDADESSIMIL4AR OU SUPERIOR A MARCA BINDER CLIP



31.	3,0000	PACOTE	51128 - PREDENDOR DE PAPEL 51 MMDETALHES: - PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO MEDINDO 51MM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS. PACOTE COM 60 UNIDADES.
32.	1,0000	CAIXA	34416 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
33.	2,0000	UNIDADE	57287 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO
34.	2,0000	UNIDADE	16553 - CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.), CALCULADORA ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO- DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.
35.	1,0000	CAIXA	34377 - ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS, PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.
36.	3,0000	UNIDADE	59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.
37.	11,0000	CAIXA	14365 - CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

			AZULTIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12
38.	2,0000	CAIXA	59576 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINACANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES. IGUAL OU SIMILAR A BIC, COMPACTOS, MOLIN
39.	10,0000	UNIDADE	16666 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MPCT 4 UNIDADES. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA, 45 MM X 45M.
40.	5,0000	UNIDADE	59618 - PEN-DRIVE DE 128 GIGAS USB 3.2
41.	5,0000	UNIDADE	13998 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE50 FOLHAS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
1.	5,0000	CAIXA	59601 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE
2.	3,0000	CAIXA	16555 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZULCX 50 UNIDADE. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR AZUL.



3.	2,0000	CAIXA	16557 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA.
4.	2,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
5.	5,0000	UNIDADE	34471 - PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO 3PRACHETA EM ACRILICO FUME TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO DOTADA DE GARRA METALICA NÃO OXIDAVEL
6.	40,0000	ROLO	34381 - FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE 3M.FITA PARA EMPACOTAMENTO PESADO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PACOTES, EMENDAS E REFORÇOS.
7.	300,0000	Pacote	52645 - BALÃO Nº 08 COLORIDO, COM FORMATO ARREDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
8.	15,0000	UNIDADE	34486 - BARBANTE DE ALGODÃO N°12 ROLO DE 100 METROS ESPESSURA DE 1MM.



9.	2,0000	CAIXA	34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO Nº2 OU FABER CASTELL
10.	5,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.
11.	4,0000	UNIDADE	50635 - PORTA LAPÍS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, ARAMADO, PRETO, GV OFFICEÉ COMPOSTO DE 3 DIVISÓRIAS, PARA CANETAS E LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, ELE É PRODUZIDO EM METAL NA COR PRETA COM PINTURA ELETROSTATICA MUITO RESITENTE A CORROSÃO, BONITO E SOFISTICADO PARA DAR UM TOQUE DE MODERNIDADE EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO OU EM SEU HOMEOFFICE. MEDIDA PEÇA:A.L.P 9X10X21 PESO:0,200 MATERIAL: METALCOR: PRETO
12.	2,0000	CAIXA	16556 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA



			PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.
13.	5,0000	CAIXA	59596 - ENVELOPE KRAFT PARDO 240MMX340MM. CAIXA COM 250 UNIDADES
14.	1,0000	CAIXA	34377 - ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS,PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.
15.	4,0000	UNIDADE	59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.
16.	3,0000	UNIDADE	17015 - PISTOLA P/ COLA QUENTEPISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W ,USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,NÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA,UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RHAMOS & BRITO



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

17.	3,0000	PACOTE	34423 - REFIL COLA QUENTE, 7,5 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.
18.	5,0000	CAIXA	26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADESNAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL
19.	3,0000	UNIDADE	59672 - TESOURA 25CM EM AÇO INOX PARA USO EM GERAL
20.	5,0000	UNIDADE	14009 - ORGANIZADOR DE MESA PARA ESCRITÓRIO, VERTICALEM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES, TRANSPARENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
			34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO
			LÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO MÁXIMA
			RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE
			EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL,
1.	1,0000	CAIXA	PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA
1.	1,0000	CHIM	RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO
			COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM
			BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES.
			SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO
			N°2 OU FABER CASTELL
		FOLHA	34404 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 10X15CM 180
2.	6,0000		GRAMAS ECO GLOSS. CX COM 100 FOLHAS, DE BOA
			QUALIDADE, COM BRILHO.
		UND	59661 - TESOURA COR : PRETA; MATERIAL: CABO DE
3.	6,0000		POLIPROPILENO , COM LAMINA EM AÇO
]	0,0000		INOXIDÁVEL ; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 20 CM
			DE COMP. PARA USO GERAL
			34302 - COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADES.DE
			FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE
4.	2,0000	CAIXA	CŖIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NÃO
''	2,0000	CAIAA	TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES COM
			90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MERCUR,
			BIG E MAXICOLA
			34377 - ESTILEȚE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES
5.	1,0000	CAIXA	VARIADAS,PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA
]			DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA,
			TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.



6.	3,0000	UNIDADE	55697 - CAIXA ARQUIVO (TIPO ARQUIVO MORTO): PLÁSTICA CORRUGADO FLEXÍVEL, 350 X 250 X 140MM COR AZUL, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.
7.	3,0000	CAIXA	59662 - PASTA CATÁLOGO A4 243X330 MM COR PRETA COM VISOR 50 ENVELOPES CAIXA COM 20 UNIDADES; MEDIDA:TAMANHO OFICIO
8.	4,0000	CAIXA	59601 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE
9.	5,0000	PACOTE	59594 - ENVELOPE PARA CONVITE 114MMX162MM VERDE ESCURO PACOTE COM 100 UND
10.	4,0000	UNIDADE	59595 - CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 15X21CM 200 FOLHAS
11.	60,0000	UNIDADE	34282 - BORRACHA BRANCA ESCOLARCX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR .
12.	4,0000	UNIDADE	52604 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES
13.	5,0000	CAIXA	59667 - ARQUIVO MOR POLIONDA VERDE 350X130X245 CAIXA COM 10 UNDADES
14.	3,0000	PACOTE	59602 - PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO NA COR PRETA PACOTE COM 20 UNIDADES
15.	10,0000	UNIDADE	34406 - PASTA SANFONADA MÉDIA 240X330 C/12 DIV, TRANSPARENTE.SME-12P PT 1 UNIDADE.PASTA SANFONADA MÉDIA POP, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, COM 12
16.	1,0000	UNIDADE	59603 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL GIGANTE 29,2/8,3/25 CM PARA 240 FOLHAS MESA BANCADA TRABALHO MANUAL ESCRITÓRIO
17.	1,0000	CAIXA	59604 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR



			23/10 PARA 50 A 80 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES
18.	1,0000	CAIXA	59605 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES
19.	1,0000	CAIXA	59607 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES
20.	1,0000	UNIDADE	59609 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL
21.	2,0000	CAIXA	59615 - CLIPES 23/57 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES
22.	2,0000	CAIXA	59616 - CLIPES 13/40 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES
23.	2,0000	CAIXA	59617 - CLIPES 25/8 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES
24.	3,0000	UNIDADE	16553 - CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.), CALCULADORA ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO- DESLIGA,INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.
25.	5,0000	UNIDADE	59618 - PEN-DRIVE DE 128 GIGAS USB 3.2
26.	10,0000	UNIDADE	59673 - AGENDA PERMANENTE CADERNO COM CAPA KRAFT COLORIDA E ESPIRAL PRATA METÁLICO. POSSUI APROXIMADAMENTE 98 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E PÁGINAS PARA :DADOS PESSOAIS ALTURA 24,3 CM
27.	3,0000	PACOTE	16545 - BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODAO COM/101 MTS PCT 6 UNIDADES
28.	5,0000	UNIDADE	52644 - ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.
29.	10,0000	UNIDADE	16666 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MPCT 4 UNIDADES. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA, 45 MM X 45M.
30.	10,0000	UNIDADE	16666 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MPCT 4 UNIDADES. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA, 45 MM X 45M.



31.	10,0000	UNIDADE	59698 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M
32.	10,0000	UNIDADE	59627 - FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 5K FIXAÇÃO EXTREMA
33.	10,0000	UNIDADE	59699 - FITA ADESIVA DUPLA FACE COMUM 12 MM X 30 M
34.	2,0000	PACOTE	59700 - FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24MMX50M - PCT 5 ROLOS
35.	2,0000	UNIDADE	59701 - QUADRO DE AVISO 90/1,20 METROS FELTTRO MOLDURA MADEIRA
36.	1,0000	CAIXA	59629 - CORRETIVO FITA 5MMX6M CAIXA COM 12 UND
37.	5,0000	UNIDADE	59631 - PRANCHETA A4 330MMX230MM FABRICADA EM FIBRA DE MADEIRA E PRENDEDOR DE METAL
38.	1,0000	CAIXA	59568 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML PRETO CX COM 3 UNIDADES
39.	10,0000	UNIDADE	59702 - LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160X220MM CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G
40.	2,0000	UNIDADE	59703 - PAPEL KRAFT, COR NATURAL, 80 G, BOBINA COM 10 KG, MEDIDAS DO ROLO: 60 CM X 165 M. PADRÃO DE QUALIDADE BOA
41.	6,0000	PACOTE	59704 - PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210X297 MM , UTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA
42.	6,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE
43.	5,0000	UNIDADE	34287 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES VARIADAS, COM PAUTA.
44.	1,0000	CAIXA	59576 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINACANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES. IGUAL OU SIMILAR A BIC, COMPACTOS, MOLIN
45.	2,0000	UNIDADE	50631 - ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 229MMX324MMCAIXA COM 150 UNIDADES.
46.	3,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES



			59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA
47.	3,0000	UNIDADE	GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU
48.	1,0000	CAIXA	SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE. 59610 - GRAMPO 11/8 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND
49.	2,0000	UNIDADE	13998 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE50 FOLHAS
50.	5,0000	UNIDADE	50632 - ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MMCAIXA COM 100 UNIDADES.
51.	10,0000	UNIDADE	59674 - RÉGUA ACRÍLICO DE 30 CM
52.	5,0000	UNIDADE	34394 - LIVRO PRETO DE ATAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS.FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.
53.	2,0000	UNIDADE	34395 - LIVRO PRETO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS. FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.
54.	3,0000	CAIXA	14365 - CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZULTIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12
55.	1,0000	CAIXA	16556 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.
56.	4,0000	CAIXA	26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'ÁGUA CAIXA COM 12/UNIDADESNAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

57.	2,0000	UNIDADE	34419 - PISTOLA P/COLA PROFISSIONAL QUENTE 1 UNIDADE, PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W ,USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,,UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO 1,12MM DE DIÂMETRO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIT VOLT WESTERN, HIKARI, VONDER OU TRAMONTINA COMPRIMENTO DO REFIL;30CM.
58.	2,0000	PACOTE	34422 - REFIL COLA QUENTE, 1,12 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
1.	4,0000	PACOTE	59581 - PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180 G
			PACOTE COM 50 FOLHAS
2.	2,0000	PACOTE	59582 - PAPEL CASCA DE OVO ROSA CLARO A4
			180 G
			PACOTE COM 50 FOLHAS
3.	2,0000	PACOTE	59583 - PAPEL CASCA DE OVO AMARELO A4 180
			G
			PACOTE COM 50 FOLHAS
4.	2,0000	PACOTE	59584 - PAPEL CASCA DE OVO VERDE CLARO A4
			180 G
			PACOTE COM 50 FOLHAS
5.	10,0000		34298 - CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2
			NAS CORES BRANCA, ROSA, AZUL E VERDE
		PACOTE	PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.SIMILAR
			OU SUPERIOR A MARCA FILIPAPER FICOLOR,
			FILIBRA
6.	5,0000		59586 - PAPEL VERGÊ AREIA 180 G A4 210 MM X
		PACOTE	297 MM
			PACOTE COM 20 UNIDADES
7.	1,0000		59588 - EVA 600MMX460MMX2MM- KIT COM 100
		PACOTE	FOLHAS
			DIVERSAS CORES
8.	4,0000		59590 - BLOCOS DE 150 FOLHAS CADA DE POST-
		UNIDADE	IT OU
			NOTA ADESIVA 392MMX82MM CORES SORTIDAS
9.	10,0000		59591 - MARCADOR DE PAGINAS SETA NEON
		UNIDADE	COM 125
			FOLHAS 12MMX44MM CORES SORTIDAS



10.	5,0000		59594 - ENVELOPE PARA CONVITE
		PACOTE	114MMX162MM
			VERDE ESCURO PACOTE COM 100 UND
11.	5,0000		59595 - CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 15X21CM
		UNIDADE	200
			FOLHAS
12.	2,0000		34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO
			LÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO MÁXIMA
			RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE
			EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL,
		CAIXA	PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA
			RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO
			COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM
			BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES.
			SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA
10	2 0000		ECOMULTICOLO N°2 OU FABER CASTELL
13.	3,0000	CAIXA	14365 - CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA
1.4	4.0000		AZULTIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12
14.	4,0000		26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA
		CAIXA	12/UNIDADESNAS CORES VERDE , AMARELO , LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A
			MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER
			CASTELL
15.	200,0000		16977 - PASTA SUSPENSA DE PLÁSTICOCOM
15.	200,0000		HASTES
		UNIDADE	JÁ COLOCADAS, LEVE ATÓXICAS E
			RESISTENTES 360MX245MM ALTURA.
16.	50,0000		51123 - PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA
	2 0,000	UNIDADE	TAMANHO 335MM X 247MM X 30MM
17.	3,0000	PACOTE	59602 - PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO
	,		NA COR
			PRETA PACOTE COM 20 UNIDADES
18.	10,0000		34406 - PASTA SANFONADA MÉDIA 240X330 C/12
			DIV, TRANSPARENTE.SME-12P PT 1
			UNIDADE.PASTA SANFONADA MÉDIA POP,
			MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100%
		UNIDADE	RECICLÁVEL, COM 12 DIVISÓRIAS E 12
		UNIDADE	ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS,
			FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA
			(PP), ESPESSURA 0,50MM, SUPER LINE,
			TRANSPARENTE,330 LARGURA X 240 ALTURA
	4.0000		MM.
19.	1,0000	10115 : 5=	59603 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL GIGANTE
		UNIDADE	29,2/8,3/25 CM PARA 240 FOLHAS MESA
			BANCADA TRABALHO MANUAL ESCRITÓRIO



21. 1,0000 CAIXA 59605 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA CO 1000 UNIDADES 22. 1,0000 CAIXA 59607 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1 UNIDADES 23. 1,0000 S9609 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL 24. 1,0000 CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 25. 2,0000 CAIXA GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 26. CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 27. CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000	000 ARA UND
23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA CO 1000 UNIDADES 22. 1,0000 CAIXA 59607 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1 UNIDADES 23. 1,0000 S9609 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL 24. 1,0000 CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 25. 2,0000 CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO	000 ARA UND
22. 1,0000 CAIXA 59607 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1 UNIDADES 23. 1,0000 59609 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL 24. 1,0000 CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 25. 2,0000 CAIXA GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO	ARA UND
UNIDADES 23. 1,0000 59609 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL 24. 1,0000 CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 25. 2,0000 CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO	ARA UND
UNIDADE TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL 24. 1,0000	UND
24. 1,0000 CAIXA GRAMPO 11/8 MM GALVANIZADO PA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 25. 2,0000 CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO	UND
CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 25. 2,0000 59612 - GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO	UND
25. 2,0000 SP612 - GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PAGE GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO	
CAIXA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO	١RA
	IDID
26. 2,0000 CAIXA 59615 - CLIPES 23/57 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	1
27. 2,0000 CAIXA 59616 - CLIPES 13/40 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	
28. 2,0000 CAIXA 59617 - CLIPES 25/8 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	
29. 3,0000 16553 - CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLA	AR/12
DIG.), CALCULADORA ELETRÔNICA,	
UNIDADE LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITO	´ I
FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, A	UTO-
DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.	
20 5 0000 50619 DENINDING DE 129 CICAS LISD 2 2	
UNIDADE 3,0000 UNIDADE 39018 - FEN-DRIVE DE 128 GIGAS USB 3.2	
31. 2,0000 UNIDADE 59619 - HD EXTERNO 1 TERA PORTÁTIL	
32. 2,0000 34302 - COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADI	ES.DE
FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE	
CRIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NA	
CAIXA TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDAI	
COM 90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARC	CAS
MERCUR, BIG E MAXICOLA	
33. 3,0000 PACOTE 16545 - BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODAO	
33. 3,0000 FACOTE 10343 - BARBANTE 0 FIOS 100% ALGODAO COM/101	
MTS PCT 6 UNIDADES	



34.	3,0000	UNIDADE	52644 - ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.
35.	10,0000	UNIDADE	16666 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MPCT 4 UNIDADES. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA, 45 MM X 45M.
36.	10,0000	UNIDADE	59627 - FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 5K FIXAÇÃO EXTREMA
37.	1,0000	CAIXA	59629 - CORRETIVO FITA 5MMX6M CAIXA COM 12 UND
38.	5,0000	UNIDADE	59631 - PRANCHETA A4 330MMX230MM FABRICADA EM FIBRA DE MADEIRA E PRENDEDOR DE METAL
39.	5,0000	UNIDADE	59633 - AGENDA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO EXPIRAL ENCADERNADA COM GARRAS DUPLO ANEL DE METAL DIMENSÕES :14X21CM PAGINA INTERNA (MIOLO IMPRESSO EM PAPEL SULFIT OFFSET 63 GR BRANCO UMA PÁGINA POR FOLHA)
40.	100,0000	UNIDADE	34282 - BORRACHA BRANCA ESCOLARCX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPOMERCUR .
41.	1,0000	CAIXA	16556 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO



			RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.
42.	1,0000	CAIXA	59576 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINACANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES. IGUAL OU SIMILAR A BIC, COMPACTOS, MOLIN
43.	5,0000	CAIXA	59596 - ENVELOPE KRAFT PARDO 240MMX340MM. CAIXA COM 250 UNIDADES
44.	1,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
45.	1,0000	CAIXA	34377 - ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS, PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.
46.	10,0000	UNIDADE	13423 - FITA ADESIVA 12MM X 20MM
47.	3,0000	UNIDADE	59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.
48.	5,0000	UNIDADE	26391 - TESOURA GRANDE , AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM
49.	10,0000	UNIDADE	43397 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA
50.	2,0000	UNIDADE	50632 - ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MMCAIXA COM 100 UNIDADES.
51.	5,0000	UNIDADE	34395 - LIVRO PRETO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS. FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS,



			PAPEL OFF-SET 56G/M2.
			_
52.	3,0000	CAIXA	34404 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 10X15CM 180 GRAMAS ECO GLOSS. CX COM 100 FOLHAS, DE BOA QUALIDADE, COM BRILHO.
53.	6,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE
54.	4,0000	PACOTE	59706 - BLOCOS POST-IT 450 FOLHAS 76X76 SORTIDOS
55.	50,0000	UNIDADE	21247 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X40MM
56.	5,0000	CAIXA	59601 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE
57.	10,0000	UNIDADE	59674 - RÉGUA ACRÍLICO DE 30 CM
58.	10,0000	PACOTE	31248 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M PT 10 RLPOLIPROPILENO, TIPO DUREX. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12MM X 40M.
59.	2,0000	UNIDADE	13998 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE50 FOLHAS
60.	2,0000	UNIDADE	34419 - PISTOLA P/COLA PROFISSIONAL QUENTE 1 UNIDADE., PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS), O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO 1,12MM DE DIÂMETRO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIT VOLT WESTERN, HIKARI, VONDER OU TRAMONTINA COMPRIMENTO DOREFIL ;30CM.
61.	2,0000	PACOTE	34422 - REFIL COLA QUENTE, 1,12 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

62.		10,0000	UNIDADE	59699 - FITA ADESIVA DUPLA FACE COMUM 12 MM X 30 M
(53.	10,0000	UNIDADE	59700 - FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24MMX50M - PCT 5 ROLOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
			51129 - ALFINETE PARA QUADRO DE AVISOS
1.	20,0000	UNIDADE	/
			TAÇA COLORIDOS CAIXA C/ 100 UNIDADES.
2.	15,0000	UNIDADE	57287 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO
			52645 - BALÃO Nº 08 COLORIDO, COM FORMATO
			ARREDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO
3.	100,0000	UNIDADE	/
			UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM
			CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
4.	30,0000	Pacote	52639 - BANDEIRINHA JUNINA EM PLÁSTICO - 10
7.	30,0000	1 acote	METROS
5.	10,0000	UNIDADE	34486 - BARBANTE DE ALGODÃO Nº12 ROLO DE 100
J.	10,0000	UNIDADE	METROS ESPESSURA DE 1MM.
6.	50,0000	PACOTE	59644 - BATERIA 9 V RECARREGÁVEL COM 2 UND
7.	200,0000	UNIDADE	59645 - BATERIA ALCALINA MODELO AG3
			59646 - BATERIA MODELO CR2032 PARA USO EM
8.	200,0000	UNIDADE	GLICOSSÍMETRO/TERMÔMETRO
			TIMPÂNICO/BALANÇA DIGITAL MODELO CR2032
	200,0000	PACOTE	59647 - BLOCOS PARA RECADO ADESIVO
9.			REMOVÍVEL
10.	50,0000	UNIDADE	51153 - BORRACHA PONTEIRACAIXA COM 50
10.	30,0000	UNIDADE	UNIDADES.
			34287 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96
11.	200,0000	UNIDADE	FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES
			VARIADAS, COM PAUTA.
12.	15,0000	UNIDADE	31341 - CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA
12.	13,0000	UNIDADE	100 FOLHAS
	250 0000	111111111111111111111111111111111111111	55697 - CAIXA ARQUIVO (TIPO ARQUIVO MORTO):
13.	250,0000	UNIDADE	PLÁSTICA CORRUGADO FLEXÍVEL, 350 X 250 X
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,



			140MM COR AZUL, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.
14.	30,0000	UNIDADE	26401 - CAIXA DE CORRESPONDENCIA FUMÊ (TRIPLA- MOVEL)
15.	25,0000	UNIDADE	51135 - CAIXA ORGANIZADORA 13,7 LCAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 457X 326X138CM
16.	6,0000	UNIDADE	51136 - CAIXA ORGANIZADORA 78LCAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 40,10X45,30X63,50CM
17.	10,0000	UNIDADE	16553 - CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.), CALCULADORA ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR ,AUTO- DESLIGA,INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.
18.	12,0000	CAIXA	16555 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZULCX 50 UNIDADE. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR AZUL.
19.	10,0000	CAIXA	16556 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.



20.	5,0000	CAIXA	16557 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA.
21.	5,0000	UNIDADE	51137 - CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADESFORMATO JUMBO: IDEAL PARA MÃOZINHA PEQUENAS. TINTA LAVAVEL: NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. CANETINHAS IMPERDÍVEIS COM EXCLUSIVA ESTIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ESTOJO COM ZIP.
22.	6,0000	UNIDADE	34293 - CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM AZUL PONTA FINA.CX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.
23.	5,0000	UNIDADE	34294 - CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM PRETACX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA.
24.	10,0000	CAIXA	6336 - CLIPES Nº 4/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
25.	5,0000	CAIXA	6337 - CLIPES Nº 6/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
26.	10,0000	CAIXA	59648 - CLIPES TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO , TAMNHO 8/0, MATERIAL METAL AÇOINOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UND
27.	6,0000	CAIXA	34302 - COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADES.DE FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES COM 90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MERCUR, BIG E MAXICOLA
28.	10,0000	UNIDADE	51141 - COLA EM BASTÃO 20G - PCT 6 UNIDADES
29.	60,0000	UNIDADE	59572 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML



30.	25,0000	UNIDADE	59649 - DUREX COLORIDO, FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 1 CM
31.	20,0000	PACOTE	59588 - EVA 600MMX460MMX2MM- KIT COM 100 FOLHAS DIVERSAS CORES
32.	20,0000	PACOTE	59650 - EVA ATOALHADO DIVERSAS CORES PACOTE COM 5 FOLHAS 40X60
33.	10,0000	UNIDADE	51143 - EXPOSITOR P/ CATÁLOGO (PORTA CORRESPODÊNCIAS) ÚNICO, EM ACRÍLICO, PARA PAPEL OFÍCIO / A4. PODE SER UTILIZADO SOBRE A MESA OU BALCÃO, FIXADO EM PAREDE OU DIVISÓRIA. COM 02 SUPORTE DE APOIO PARA MESA OU FIXADO EM PAREDE. DIMENSÃO: (28,2X24X4CM (ALTURA X LAGARGURAX PROFUNDIDADE)
34.	25,0000	PACOTE	59651 - FITA ADESIVA CREPE LARGA 48 MM X 50 M PCT 5 ROLOS
35.	40,0000	PACOTE	59652 - FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24 MM X 30 M PCT 5 ROLOS
36.	60,0000	UNIDADE	16666 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MPCT 4
37.	20,0000	UNIDADE	51146 - FITA DUPLA FACE 12MMX30M PILIPROPILENO - PCT 5 ROLOD
38.	40,0000	PACOTE	30043 - FOLHA DE EVA LISA NAS CORESAMARELO , VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, AZUL CELESTE, MARROM, PRETO , ROSA, ROCHO AZUL ESCURO , SALMAO E BECHE PCT COM 10 UNIDADES
39.	35,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
40.	10,0000	UNIDADE	30046 - LAPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADESDE BOA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL
41.	10,0000	CAIXA	34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES.



			SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO N°2 OU FABER CASTELL
42.	5,0000	UNIDADE	51154 - MOCHILA EXECUTIVA C/ COMPARTAMENTO P/ NOTEBOOK
43.	10,0000	UNIDADE	52644 - ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.
44.	5,0000	UNIDADE	52600 - PALITO DE PICOLÉ COLORIDOMADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES
45.	10,0000	UNIDADE	51148 - PAPEL A4 240X297 MM, NA COR MARFIMPACOTE CONTENDO 100 FOLHAS
46.	5,0000	ROLO	31343 - PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - 25 M
47.	5,0000	PACOTE	16903 - PAPEL CAMURÇA - 40X60 CMPACOTE CONTENDO 20 FOLHAS DE CADA NAS CORES : VERDE, AMARELO, PRETO, LARANJA, AZUL ESCURO, MARROM, BRANCO, AZUL ROYAL, ROSA E VERMELHO.
48.	2,0000	UNIDADE	51150 - PAPEL CARBONO A4 PRETO EMBALAGEM 100 FOLHAS
49.	15,0000	UNIDADE	50735 - PAPEL CARTOLINA 50 X66 140 G TRADICIONAL CORES DIVESAS PACOTE COM 20 FOLHAS
50.	10,0000	UNIDADE	52642 - PAPEL CELOFANE, 80X100 CORES VARIADAS.
51.	10,0000	PACOTE	52638 - PAPEL FANTASIA FOSCO 480X660MM. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 100 FOLHAS
52.	10,0000	UNIDADE	52643 - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, DE ALTA QUALIDADE
53.	10,0000	UNIDADE	52641 - PAPEL VERGÊ BRANCO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES
54.	100,0000	UNIDADE	21247 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X40MM
55.	50,0000	UNIDADE	51122 - PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES OFICIO C/ PARAFUSO METAL



56.	30,0000	UNIDADE	31344 - PASTA REGISTRADORA A-ZLOMBADA
50.	50,0000	UNIDADE	LARGA
57.	150,0000	UNIDADE	52604 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE
	150,000		PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES
58.			34461 - PILHA ALCALINA AAASIMILAR OU SUPERIOR
	200,0000	UNIDADE	
			MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL
			34409 - PILHA ALCALINA MÉDIA 2 UNIDADES.
59.	100,0000	UNIDADE	SIMILAR
			OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC OU
			DURACELL
60	200 0000	1000 100	34410 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA SIMILAR OU
60.	200,0000	UNIDADE	,
			DURACELL 24411 PH HA DECARDECÁVEL A A CIMH AD OH
61.	100,0000	LINIDADE	34411 - PILHA RECARREGÁVEL AA.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DURACELLI, SONY 2500 MAH
01.	100,0000	UNIDADE	OU OHILIPS
			50732 - PINCEL ATÔMICO TINTA Á BASE DE ÁLCOO,
			NA COR AZULESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0 MM,
62.	24,0000	UNIDADE	4,5 MM, E 8,0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR.
			CAIXA COM 12.
		UNIDADE	50731 - PINCEL ATÔMICO TINTA Á BASE DE ÁLCOO,
	24,0000		NA COR PRETAESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0 MM,
63.			4,5 MM, E 8,0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR.
			CAIXA COM 12.
			59567 - PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL
64.	24,0000	UNIDADE	NA
			COR VERMELHO
65.	15 0000	KIT	59656 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM - 7 KIT
03.	15,0000	KII	COM 4 CORES AZUL , PRETO , VERDE, VERMELHO
		UNIDADE	51151 - PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR
	55,0000		MÉTALICO PARA A4 E OFÍCIOPOSSUI UM ÓTIMO
			ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS
66.			ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL
			TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. MODELO: ACR
			105.0 MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA (COM
			GRAMPO) 3,5CM - LARGURA 23 CM - COMPRIMENTO
			33 CM
			32112 - QUADRO BRANCOPARA ESCRITA COM
			MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO.
			TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO
67.	15,0000	UNIDADE	PARA SALAS DE AULA E SALAS DE REUNIÃO.
67.			MEDIDAS: 1,20 M X 90 CM (A X L) COMPOSIÇÃO CHAPA: FIBRA DE MADEIRA DE (3 MM) REVESTIDA
			COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE.
			COMPOSIÇÃO MOLDURA: ALUMÍNIO BRANCO.
			SUPORTE PARA APAGADOR TAMBÉM EM
			BOT OKTETAKA ALAUADOK TAMBEM EM



			ALLIMÍNIO NÃO ADCORVE
			ALUMÍNIO. NÃO ABSORVE
			TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS.
68.	10,0000	UNIDADE	59657 - QUADRO FELTRO VERDE MOLDURA DE
			ALUMINIO 120X90 CM
69.	100,0000	UNIDADE	34424 - RÉGUA TRANSPARENTE 30CM: PLÁSTICA.
70.	2,0000	ROLO	59658 - PAPEL PARDO KRAFT 90 CM ROLO DE 3 KG
70.			P/EMBALAR
71.	4,0000	CAIXA	59568 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO-
/1.	 ,0000	CAIAA	ENTINTADO 40 ML PRETO CX COM 3 UNIDADES
72.	4,0000	CATVA	59659 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO-
	4,0000	CAIXA	ENTINTADO 40 ML AZULC CX COM 3 UNIDADES
			34292 - CANETA HIDROGRÁFICA 06 CORES. CANETA
72	21 0000	LINIDADE	HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, SECAGEM
73.	21,0000	UNIDADE	RÁPIDASIMILAR OU SUPERIOR A MARACA FAVER
			CASTELL
7.4	1.0000	CARVA	59580 - COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS. CAIXA
74.	1,0000	CAIXA	CONTENDO 12 UNIDADES
			59575 - ENVELOPE KRAFT PARDO 229X324 CAIXA
75.	4,0000	CAIXA	COM
	1,000		250 UND
			34377 - ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES
	2 0000		VARIADAS, PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA
76.	2,0000	CAIXA	DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA,
			TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.
	30,0000	UNIDADE	59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS.
			TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA
			GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA
77.			DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO
			ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL
			OU
			SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.
			34398 - PAPEL CARTÃO, 50 X 70 CM, NAS CORES:
78.	10,0000	PACOTE	AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, VERMELHO,
			ROSA, LARANJA, MARROM E BRANCA, PACOTES
			CONTENDO 20 FOLHAS
			16906 - PAPEL DE SEDA 48X60CM48X60CM CORES
			MISTAS SPIRAL M PT 200 FL. O PAPEL DE SEDA É
79.	20,0000	PACOTE	MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,
	20,000	1110012	ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. 48X60CM,
			18G/M, 200 UNIDADES, MISTO
80.	12,0000	UNIDADE	
	12,000		2000 TERROTRIBOR DE THI DE GRANDESO I OEIIND



81.	20,0000	CAIXA	34429 - TESOURA ESCOLAR DE METAL:PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, SEM PONTA, NA COR PRETA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13,5CM, ABS.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MUNDIAL, TILIBRA, ACRILEX OU TRAMONTINA
82.	15,0000	UNIDADE	25450 - TESOURA GRANDE P/COSTURA
83.	50,0000	UNIDADE	34500 - AGENDA PERMANENTE PRETACAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET ENCARDENAÇÃO COSTURADA E COLADA MEDINDO145MM X 205MM COM 200 FOLHAS
84.	10,0000	CAIXA	34393 - LÁPIS DE CERA DE BOA QUALIDADE; MÉDIO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADESSIMILAR OU SEPRIOR A MARCA ACRILEX OU FABER CASTELL
85.	10,0000	Unidade	34282 - BORRACHA BRANCA ESCOLARCX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR .
86.	5,0000	UNIDADE	50632 - ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MMCAIXA COM 100 UNIDADES.
87.	2,0000	CAIXA	59601 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE
88.	10,0000	UNIDADE	51147 - LÁPIS DE CERA AZUL (GIZ DE CERA) CAIXA COM 10 GIZ
89.	30,0000	UNIDADE	PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.
90.	50,0000	PACOTE	34397 - PAPEL A4 210 X 297MM, NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS CADA. 10 PACOTES DE CADA COR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CHAMEQUINHO OU REPORT
91.	100,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

1	I	1	FORM DIPPLOPEDIA GOLDING
92.	200,0000	UNIDADE	50741 - PAPEL CREPOM COM A MEDIDA DE 48 CM X 2
			CORES VARIADAS
93.	5,0000	CAIXA	59655 - PAPEL CREPOM VERMELHO CAIXAS COM 40
	3,0000		ROLOS 0,48X2,00 METROS NA COR VERMELHO
		UNIDADE	34406 - PASTA SANFONADA MÉDIA 240X330 C/12 DIV,
			TRANSPARENTE.SME-12P PT 1 UNIDADE.PASTA
			SANFONADA MÉDIA POP, MATERIAL LEVE,
0.4	45,0000		ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL,COM 12
94.	45,0000		DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA
			TÍTULOS,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100%
			PLÁSTICA (PP),ESPESSURA 0,50MM,SUPER LINE,
			TRANSPARENTE,330 LARGURA X 240 ALTURA MM.
		FOLHA	34404 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 10X15CM 180
95.	10,0000		GRAMAS ECO GLOSS. CX COM 100 FOLHAS, DE BOA
			QUALIDADE, COM BRILHO.
		UNIDADE	17015 - PISTOLA P/ COLA QUENTEPISTOLA DE
			ADESIVO HOT MELT 20W, USO PARA COLAGEM DE
			PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR,
			ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (
			110X220 VOLTS
	20,0000),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA
96.			PLÁSTICA,NÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE
			QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA,UTILIZA REFIS
			DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO,
			COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM. SIMILAR OU
			SUPERIOR A MARCA
			RHAMOS & BRITO
		PACOTE	34423 - REFIL COLA QUENTE, 7,5 MM X 30 CM PCT.
97.	20,0000		COM
			1 KG.
	25,0000	CAIXA	26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM
98.			12/UNIDADESNAS CORES VERDE, AMARELO,
			LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA
			JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL
			JUCAR OFFICE, DESAKT OU FABER CASTELL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
1.	100,0000	CAIXA	59667 - ARQUIVO MOR POLIONDA VERDE 350X130X245 CAIXA COM 10 UNDADES
2.	50,0000	PACOTE	59695 - CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO, RESISTENTE,



			KRAFTNOFÍCIO, 36X14X24. COR PARDO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
3.	2,0000	CAIXA	34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO N°2 OU FABER CASTELL
4.	12,0000	CAIXA	16555 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZULCX 50 UNIDADE. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR AZUL.
5.	30,0000	UNIDADE	7935 - CANETA CORRETIVA 7MLCOM PONTA METÁLICA FINA QUE PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMA RÁPIDA E PRECISA, TAMPA VEDANTE EVITA O RESSECAMENTO DO CORRETIVO, LIVRE DE PVC, SECAGEM RÁPIDA E EFICAZ.EMBALAGEM ;1 CANETA CORRETIVA DE 7ML. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SM/ZI901 BT, MERCUR OU OFFICEMIX
6.	3,0000	UNIDADE	34282 - BORRACHA BRANCA ESCOLARCX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR .
7.	5,0000	CAIXA	34302 - COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADES.DE FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES COM 90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MERCUR, BIG E MAXICOLA



8.	8,0000	UNIDADE	34395 - LIVRO PRETO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS. FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPELOFF-SET 56G/M2.
9.	8,0000	UNIDADE	34394 - LIVRO PRETO DE ATAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS.FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.
10.	10,0000	UNIDADE	34500 - AGENDA PERMANENTE PRETACAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET ENCARDENAÇÃO COSTURADA E COLADA MEDINDO145MM X 205MM COM 200 FOLHAS
11.	25,0000	UNIDADE	31341 - CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS
12.	80,0000	UNIDADE	VARIADAS, COM PAUTA.
13.	10,0000	UNIDADE	34492 - CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES
14.	120,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE
15.	10,0000	UNIDADE	34493 - CAPAS PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PACOTE COM 50 UNIDADES
16.	4,0000	UNIDADE	34380 - FITA CREPE 19MM X50 M 6 RLPAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS.REMOVER A FITA ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CONTÉM 6 ROLOS,19MM X 50MTS.
17.	90,0000	ROLO	34381 - FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE 3M.FITA PARA EMPACOTAMENTO PESADO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PACOTES, EMENDAS E REFORÇOS.
18.	40,0000	UNIDADE	34379 - FITA ADESIVA DUPLA FACE USADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS, USOS GERAIS PARA DECORAÇÃO DIMENSÕES: 18 MM X 30M.
19.	15,0000	UNIDADE	16980 - PERFURADOR DE PAPEL MEDIO 2 FUROSCAPACIDADE P/ 25 FOLHAS-75G/M2, METAL.PERFURADOR 2 FUROS PARA ATÉ 35 FLS DE PAPEL 75G/M2 PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO,APOIO DA BASE EM POLIETILENO,PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO,DIÂMETRO DO FURO: 7MM,DISTANCIA DOS FUROS: 80MM,COM



			MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL,148 X 114 X 67MM.
20.	3,0000	UNIDADE	13998 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE50 FOLHAS
21.	18,0000	UNIDADE	16616 - EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETOCX 1 UNIDADE.EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO,REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6.56 X 38 X 45MM.PESO 25G.
22.	2,0000	CAIXA	59601 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE
23.	30,0000	UNIDADE	34457 - PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO (250X130X350MM)480 GR/M CARTÃO DUPLO, CAPACIDADE 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M PACOTE COM 20 UNIDADES
24.	15,0000	PACOTE	59573 - ENVELOPE PLÁSTICO 240 MMX330 MM OFÍCIO PACOTE COM 100 UNIDADES
25.	5,0000	UNIDADE	50632 - ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MMCAIXA COM 100 UNIDADES.
26.	8,0000	CAIXA	59596 - ENVELOPE KRAFT PARDO 240MMX340MM. CAIXA COM 250 UNIDADES
27.	8,0000	CAIXA	59696 - GRAMPO 23/8 GALVANIZADO CAIXA 1000 UNIDADES 05
28.	30,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
29.	5,0000	CAIXA	6334 - CLIPES METAL 8/0 GRANDECAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
30.	20,0000	CAIXA	6337 - CLIPES Nº 6/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
31.	15,0000	CAIXA	6333 - CLIPES METAL 3/0 MEDIOCAIXA DE 500G, GALVANIZADO
32.	4,0000	CAIXA	6335 - CLIPES N° 2/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
33.	5,0000	CAIXA	59571 - CLIPES N° 1/10 PEQUENO CAIXA COM 500 UNDS
34.	3,0000	CAIXA	34377 - ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS, PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.
35.	8,0000	CAIXA	26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'ÁGUA CAIXA COM 12/UNIDADESNAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL
36.	2,0000	CAIXA	34413 - PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA COMPACTOR, PILOT OU BRW



37.	2,0000	CAIXA	34412 - PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COR AZUL,CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA COMPACTOR PILOT OU BRW
38.	1,0000	CAIXA	34415 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCO, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
39.	1,0000	CAIXA	34416 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
40.	1,0000	CAIXA	34417 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
41.	7,0000	UNIDADE	50737 - PRANCHEETA TAMANHO A4 MDF COM PRENDEDOR
42.	2,0000	UNIDADE	34463 - PREDENDOR DE PAPEL 32 MM PRETO COM PACOTE C/ 24 UNIDADESSIMIL4AR OU SUPERIOR A MARCA BINDER CLIP
43.	20,0000	PACOTE	50638 - ELÁSTICO SUPER AMARELO (LIGAS DE DINHEIRO) UTILIZADO PARA AGRUPAR DIVERSOS OBJETOS PCT COM 100 UNIDADES
44.	15,0000	UNIDADE	34494 - GRAMPO PLASTICO PACOTE COM 50 UNIDADESGRAMPO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELLO
45.	8,0000	UNIDADE	16553 - CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.), CALCULADORA ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO- DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.



46.	20,0000	PACOTE	59647 - BLOCOS PARA RECADO ADESIVO REMOVÍVEL
47.	2,0000	UNIDADE	NA COR AMARELA DE 100 FOLHAS 76X102 MM 32112 - QUADRO BRANCOPARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO PARA SALAS DE AULA E SALAS DE REUNIÃO. MEDIDAS: 1,20 M X 90 CM (A X L) COMPOSIÇÃO CHAPA: FIBRA DE MADEIRA DE (3 MM) REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. COMPOSIÇÃO MOLDURA: ALUMÍNIO BRANCO. SUPORTE PARA APAGADOR TAMBÉM EM ALUMÍNIO. NÃO ABSORVE TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS.
48.	20,0000	UNIDADE	52644 - ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.
49.	5,0000	PACOTE	59697 - PASTA CARTÃO DUPLEX PLASTICO COM 20 PASTAS, COM GRAMPO TRILHO FORMATO 350X230MM
50.	50,0000	UNIDADE	52604 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES
51.	30,0000	UNIDADE	21247 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X40MM
52.	20,0000	UNIDADE	21245 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 233MMX348MMCORES DIVERSAS.
53.	15,0000	UNIDADE	21249 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X50MM
54.	6,0000	UNIDADE	16556 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

55.	5,0000	UNIDADE	59603 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL GIGANTE 29,2/8,3/25 CM PARA 240 FOLHAS MESA BANCADA TRABALHO MANUAL ESCRITÓRIO
56.	40,0000	UNIDADE	59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.
57.	30,0000	Unidade	43397 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA
58.	2,0000	CAIXA	59568 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML PRETO CX COM 3 UNIDADES
59.	15,0000	UNIDADE	59672 - TESOURA 25CM EM AÇO INOX PARA USO EM GERAL
60.	40,0000	UNIDADE	59674 - RÉGUA ACRÍLICO DE 30 CM
61.	60,0000	UNIDADE	34286 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 202 MM CORES VARIADAS, COM PAUTA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material
			34278 - ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA. PACOTE COM
1.	50,0000	PACOTE	100
			G
			59566 - ALFINETES DE SEGURANÇA N°3 , PRATA,
2.	500,0000	PACOTE	4,6CM
			PACOTE CONTENDO 500 UNIDADE
3.	50,0000	UNIDADE	57287 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO
	200,0000	UNIDADE	34279 - BALÕES LISOS COM 50 UNIDADES,
			APROVADO PELO INMETRO COM CERTIFICADO
4.			ISO 9001, N° 08, NAS CORES DOURADO, PRATEADO,
4.			LILÁS, ROSA, VERMELHO, AMARELO, AZUL,
			BRANCO, VERDE, SENDO
			25 PACOTES DE CADA COR.
5.	20,0000	0,0000 PACOTE	16545 - BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODAO COM/101
J.	20,0000		MTS PCT 6 UNIDADES
	20,0000		34281 - BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO C/305
6.		UNIDADE	MTS
0.		UNIDADE	PT 1 UNIDADE.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA
			EUROROMA OU CIRCULO



7.	120,0000	UNIDADE	34282 - BORRACHA BRANCA ESCOLARCX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR
8.	30,0000	UNIDADE	43397 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA
9.	30,0000	UNIDADE	43398 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - ITE 76x102 MM 100 FOLHAS
10.	800,0000	UNIDADE	34286 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 202 MM CORES VARIADAS, COM PAUTA.
11.	1.000,0000	UNIDADE	34287 - CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES VARIADAS, COM PAUTA.
12.	30,0000	UNIDADE	59572 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML
13.	30,0000	CAIXA	16555 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZULCX 50 UNIDADE. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR AZUL.
14.	5,0000	CAIXA	59576 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINACANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES. IGUAL OU SIMILAR A BIC, COMPACTOS, MOLIN



15.	20,0000	CAIXA	16556 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETACORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA
			EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA. 34292 - CANETA HIDROGRÁFICA 06 CORES.
16.	50,0000	UNIDADE	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, SECAGEM RÁPIDASIMILAR OU SUPERIOR A MARACA FAVER CASTELL
17.	5,0000	UNIDADE	34293 - CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM AZUL PONTA FINA.CX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.
18.	5,0000	UNIDADE	34294 - CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM PRETACX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA.
19.	20,0000	CAIXA	14365 - CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZULTIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12
20.	30,0000	PACOTE	34298 - CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 NAS CORES BRANCA, ROSA, AZUL E VERDE PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FILIPAPER FICOLOR, FILIBRA
21.	150,0000	UNIDADE	59578 - CHAVEIRO COM ETIQUETA MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO 2,50X4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X2CM. CORES SORTIDAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A ACRIMET; WALEU; HOMEEMORE



22.	80,0000	UNIDADE	34300 - COLA BRANCA 1 KG LAVÁVELPT 1 UNIDADES.PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. SEU BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS. EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE DE 1KG.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TENAZ 224002 HENKEL, MERCUR, BIG E MAXICOLA
23.	50,0000	CAIXA	59580 - COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES
24.	50,0000	CAIXA	34374 - COLA GLITTER NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA E VERMELHO. CAIXA CONTENDO 04 UNIDADES, 15 G CADA
25.	100,0000	UNIDADE	59585 - COLA BASTÃO ATÓXICA, 10G, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10 G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC ECOLUTIONS, PRITT, CIS
26.	5,0000	CAIXA	59587 - COLCHONETE LATONADO NÚMERO 6, 30MM - COLCHONETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇOPADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BACCHI, ACC, POLYCOL. CAIXA COM 72 UNIDADES
27.	30,0000	ROLO	34375 - CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M PT 1 RL.LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES; 45 CM X 25M.
28.	50,0000	CAIXA	6333 - CLIPES METAL 3/0 MEDIOCAIXA DE 500G, GALVANIZADO
29.	50,0000	CAIXA	6335 - CLIPES N° 2/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
30.	50,0000	CAIXA	6337 - CLIPES N° 6/0CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
31.	50,0000	CAIXA	6334 - CLIPES METAL 8/0 GRANDECAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
32.	20,0000	CAIXA	59596 - ENVELOPE KRAFT PARDO 240MMX340MM. CAIXA COM 250 UNIDADES



33.	20,0000	CAIXA	34377 - ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS, PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.
34.	40,0000	PACOTE	30041 - ESPETO DE CHURRASCO PCT 100 UNIDADES
35.	20,0000	CAIXA	59601 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR CENTRAL, ACC, JOCAR OFFICE
36.	60,0000	PACOTE	34378 - FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M, TAMANHO PEQUENO, NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, PRETO, CONTENDO PACOTE DE 10 ROLOS SIMILAR E SUPERIOR A MARCA DUREX
37.	400,0000	PACOTE	14782 - FITA ADESIVA TRANSPARENTEPOLIP. 12X50 POLISIL CORTE MANUAL PACOTE C/10RL
38.	800,0000	UNIDADE	34379 - FITA ADESIVA DUPLA FACE USADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS, USOS GERAIS PARA DECORAÇÃO DIMENSÕES: 18 MM X 30M.
39.	200,0000	UNIDADE	34380 - FITA CREPE 19MM X50 M 6 RLPAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS.REMOVER A FITA ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CONTÉM 6 ROLOS,19MM X 50MTS.
40.	400,0000	ROLO	34381 - FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE 3M. FITA PARA EMPACOTAMENTO PESADO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PACOTES, EMENDAS E REFORÇOS.
41.	100,0000	UNIDADE	59606 - FITILHO LISO, 05MM COM 50 METROS, CORES VARIADAS
42.	50,0000	UNIDADE	51425 - FITA DE CETIM N°01 FACE SIMPLES LARGURA 07 MM COM 100 MT CORES VARIADAS
43.	50,0000	UNIDADE	59611 - FITA DE CETIM 22MM 10 METROS CORES VARIADAS
44.	20,0000	PACOTE	13425 - FOLHA A3 C/ 250
45.	60,0000	PACOTE	34382 - FOLHA EM E.V.A. 600 X 400 X 02 MM, ESTAMPADO E LISTRADO. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES.



46.	200,0000	PACOTE	59614 - FOLHA EVA 600X400X02 COM GLITTER SORTIDOS CONTENDO 05 UNIDADES
47.	600,0000	PACOTE	59588 - EVA 600MMX460MMX2MM- KIT COM 100 FOLHAS DIVERSAS CORES
48.	50,0000	UNIDADE	59620 - GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.
49.	20,0000	CAIXA	59623 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
50.	20,0000	CAIXA	59625 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
51.	400,0000	CAIXA	34388 - GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃOSIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX FABER CASTELL
52.	3,0000	UNIDADE	33664 - HD EXTERNO DE 2 TERA
53.	10,0000	KIT	59628 - TINTAS FACIAIS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA. POTE COM 4GR. KIT COM 10 TINTAS TINTA FACIAL CREMOSA. POTE COM 4 GR ROSQUEADOS UM AO OUTRO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TONS: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROCA, ROXO, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO.
54.	3,0000	CAIXA	59630 - LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12MMX24CM. LISO SORTIDOS. CAIXA COM 200
55.	3,0000	KIT	59632 - LAÇO PRONTO PARA PRESENTE COM FIO. TAMANHO 18 M. LAÇO PRONTO, LAÇO FÁCIL, LAÇO MÁGICO PARA PRESENTE COM FIO. TAMANHO 18 M. KIT COM 100 UNIDADES. SORTIDOS
56.	100,0000	UNIDADE	59634 - LASTEX BRANCO 0,08MM COM 10 METROS
57.	400,0000	UNIDADE	50637 - LAPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULARCORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LAPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR, COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR), ESTOJO COM 12 CORES, FORMATO TRIANGULAR. LÁPIS DE COR TIPO FABER CASTELL, STAEDTLER, TRIS SIMILAR OU SUPERIOR A ESSAS MARCAS.



58.	500,0000	UNIDADE	30046 - LAPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADESDE BOA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL
59.	50,0000	CAIXA	34391 - LÁPIS PRETO N.2CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO N°2 OU FABER CASTELL
60.	30,0000	UNIDADE	34394 - LIVRO PRETO DE ATAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS.FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.
61.	30,0000	UNIDADE	34395 - LIVRO PRETO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS. FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.
62.	20,0000	UNIDADE	
63.	40,0000	UNIDADE	35768 - LIVRO DE PONTO MODELO 10
64.	20,0000	PACOTE	50638 - ELÁSTICO SUPER AMARELO (LIGAS DE DINHEIRO) UTILIZADO PARA AGRUPAR DIVERSOS OBJETOS PCT COM 100 UNIDADES
65.	50,0000	CAIXA	26385 - MARCA TEXTO, A BASE D'ÁGUA CAIXA COM 12/UNIDADESNAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL
66.	1.000,0000	CAIXA	59635 - MASSA PRONTA PARA MODELAR 150G. CAIXA COM 6 UNIDADES DE CORES SORTIDASATÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.
67.	30,0000	UNIDADE	59636 - MOLHADOR DE DEDOS, PASTA DE 12GRUTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TONBRAS, CIS, RADEX
68.	40,0000	PACOTE	16903 - PAPEL CAMURÇA - 40X60 CMPACOTE CONTENDO 20 FOLHAS DE CADA NAS CORES: VERDE, AMARELO, PRETO, LARANJA, AZUL



			ESCURO, MARROM, BRANCO, AZUL ROYAL, ROSA E VERMELHO.
69.	40,0000	PACOTE	34397 - PAPEL A4 210 X 297MM, NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS CADA. 10 PACOTES DE CADA COR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CHAMEQUINHO OU REPORT
70.	300,0000	CAIXA	59637 - PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE
71.	10,0000	ROLO	59638 - PAPEL KRAFT PARDO ESCURO 80CM COM 200 METROS BOBINAS
72.	100,0000	Pacote	52600 - PALITO DE PICOLÉ COLORIDOMADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES
73.	100,0000	Pacote	52602 - PALITO DE PICOLÉ MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES
74.	100,0000	PACOTE	34398 - PAPEL CARTÃO, 50 X 70 CM, NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, VERMELHO, ROSA, LARANJA, MARROM E BRANCA, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS
75.	100,0000	PACOTE	34399 - PAPEL COLOR SET, 50 X 70 CM, FOLHAS NAS CORES:VERMELHO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, MARROM, ROSA E PRETO, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS
76.	1.600,0000	UNIDADE	50741 - PAPEL CREPOM COM A MEDIDA DE 48 CM X 2 M CORES VARIADAS
77.	20,0000	PACOTE	16906 - PAPEL DE SEDA 48X60CM48X60CM CORES MISTAS SPIRAL M PT 200 FL. O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. 48X60CM, 18G/M, 200 UNIDADES, MISTO
78.	20,0000	PACOTE	34401 - PAPEL ESPECIAL VERGÊ, FORMATO A4 DE 210 X 297 MM. GRAMATURA 180 G/M², DIVERSAS CORES.
79.	100,0000	PACOTE	50639 - PAPEL LAMINADO 48 x 60 CM NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, VERDE E AZUL. 20 FOLHAS DE CADA.
80.	1,0000	PACOTE	43402 - PAPEL CARBONO AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES
81.	50,0000	UNIDADE	34405 - PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO TAM.232MM X 332MM: CORES DIVERSAS.



82.	50,0000	UNIDADE	34465 - PASTA ABA ELASTICO OFICIO A35CM X L23CM X P4CM
83.	40,0000	UNIDADE	34406 - PASTA SANFONADA MÉDIA 240X330 C/12 DIV, TRANSPARENTE.SME-12P PT 1 UNIDADE.PASTA SANFONADA MÉDIA POP,MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL,COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP),ESPESSURA 0,50MM,SUPER LINE, TRANSPARENTE,330 LARGURA X 240 ALTURA MM.
84.	100,0000	UNIDADE	16967 - PASTA CATÁLOGO UNIVERSITÁRIOCOM 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO, FORMATO 243MMX333M, CAPA PRETA.
85.	10,0000	UNIDADE	52604 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES
86.	100,0000	PACOTE	59639 - PASTA L, OFÍCIO, 015MM, MULTICOR, PACOTE COM 10 UNIDADES
87.	50,0000	UNIDADE	34408 - PEN DRIVE CAPACIDADE, 16 GB, POSSUI PLUG AND PLAY, NÃO REQUER COMPATÍVEL COM PC E MAC. INTERFACE USB 2.0. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA KINSTON OU SANDISK
88.	50,0000	UNIDADE	34409 - PILHA ALCALINA MÉDIA 2 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC OU DURACELL
89.	100,0000	UNIDADE	13679 - PINCEL CHATO N° 10
90.	100,0000	UNIDADE	13683 - PINCEL CHATO N° 6
91.	100,0000	UNIDADE	13690 - PINCEL CABO AMARELO, CERDAS MACIAS Nº 16
92.	100,0000	UNIDADE	59640 - PINCEL ACHATADO ESCOLAR Nº 12
93.	10,0000	UNIDADE	43404 - KIT CARREGADOR MAIS BATERIA 450 MAH 9V RECARREGÁVEL DE LITIO ION RTU
94.	10,0000	CAIXA	17004 - PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE RECARREGAVELCOR PRETA, TIPO COMPACTOR OU SIMILAR, CAIXA COM 12 UNIDADES
95.	10,0000	CAIXA	34412 - PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA COMPACTOR PILOT OU BRW
96.	10,0000	CAIXA	17005 - PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE RECARREGAVEL COR VERMELHO, TIPO



			COMPACTOR OU SIMILAR, CAIXA COM 12 UNIDADES.
97.	60,0000	CAIXA	34415 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCO, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
98.	10,0000	CAIXA	59641 - PERCEVEJO LATONADO. TAMANHO 10. CAIXA COM 100 UNIDADE MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PRAYON, BRW, JOCAR OFFICE.
99.	8,0000	UNIDADE	43405 - TINTA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL 1 LITRO
100.	30,0000	CAIXA	34416 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
101.	8,0000	UNIDADE	43406 - TINTA PARA QUADRO BRANCO, COR: PRETO 1 LITRO
102.	30,0000	CAIXA	34417 - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES.CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
103.	8,0000	UNIDADE	43412 - TINTA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHO, 1 LITRO.



104.	30,0000	UNIDADE	17015 - PISTOLA P/ COLA QUENTEPISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS), O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, NÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA, UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RHAMOS & BRITO
105.	30,0000	UNIDADE	34419 - PISTOLA P/COLA PROFISSIONAL QUENTE 1 UNIDADE.,PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W ,USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,,UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO 1,12MM DE DIÂMETRO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIT VOLT WESTERN, HIKARI, VONDER OU TRAMONTINA COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM.
106.	50,0000	UNIDADE	34420 - PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 020 MM.
107.	50,0000	UNIDADE	34421 - PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 015 MM.
108.	20,0000	UNIDADE	50641 - PRANCHETA POLIESTIRENO A4 NA COR PRETO
109.	50,0000	PACOTE	34422 - REFIL COLA QUENTE, 1,12 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.
110.	25,0000	PACOTE	34423 - REFIL COLA QUENTE, 7,5 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.
111.	300,0000	UNIDADE	34424 - RÉGUA TRANSPARENTE 30CM: PLÁSTICA.
112.	10,0000	PACOTE	34425 - SACO DE CELOFANE DECORADO 15X22CM PACOTES C/ 100 UNIDADES SORTIDO
113.	10,0000	CAIXA	59668 - TAXINHA DE CABEÇA 10/16MM CAIXA COM 1000 UNIDADES
114.	100,0000	PEÇA	34426 - TECIDO TNT, 1,40M X 50 M, 04 PEÇAS DE CADA NAS CORES:BRANCO, PRETO, AZUL CELESTE, VERDE, VERMELHO E 02 PEÇAS DE CADA NAS CORES: VINHO, LARANJA, LILÁS, MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, VERDE ABACATE.
115.	200,0000	METROS	34427 - TECIDO EM AMERICANO CRU 2,50 METRO DE LARGURA GRAMATURA 0,362 GRAMAS M2 UTILIZADO PARA ARTESANATOS.



116.	200,0000	METROS	43414 - TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, 300 GR/M NA COR: PRETO LARGURA 150 CM.
117.	200,0000	METROS	59669 - TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, 300GR/M, LARGURA 150CM. COR BRANCO
118.	20,0000	UNIDADE	13650 - TESOURA DE PICOTAR 8,7", 22 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA A FRIO, CABO EMBORRACHADO.
119.	20,0000	CAIXA	34429 - TESOURA ESCOLAR DE METAL:PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, SEM PONTA, NA COR PRETA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13,5CM, ABS.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MUNDIAL, TILIBRA, ACRILEX OU TRAMONTINA
120.	40,0000	UNIDADE	59672 - TESOURA 25CM EM AÇO INOX PARA USO EM GERAL
121.	400,0000	UNIDADE	17053 - TINTA GUACHE 250 MLNÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSO ATIVO, CONSERVANTE E PIGMENTOS, NAS CORES; AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHA, ROSA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX OU FABER CASTELL
122.	20,0000	CAIXA	34431 - TINTA PARA TECIDO TIPO ACRILEX, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL
123.	15,0000	CAIXA	59659 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML AZULC CX COM 3 UNIDADES
124.	15,0000	CAIXA	59568 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML PRETO CX COM 3 UNIDADES
125.	10,0000	LATAS	17068 - TINTA SPRAY 240 GSENDO 05 UNIDADES NAS CORES CINZA, VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA



126.	10,0000	Unidade	43419 - SUPORTE PARA FITA DUREX TAMANHO GRANDE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15CM LARGURA 10CM E ALTURA 7.7CM
127.	1,0000	UNIDADE	59675 - ENCADERNADORA MANUAL A4/ OFICIO
128.	400,0000	UNIDADE	43421 - ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO A4
129.	1,0000	UNIDADE	59676 - GUILHOTINA, BASE AÇO 30CM. PAPEL A4. 10 FOLHAS. TRAVA
130.	10,0000	PACOTE	43424 - SACO PARA PRESENTE, METALIZADO 30 CM X 45 CM PACOTE COM 50 UNIDADES
131.	10,0000	CAIXA	59667 - ARQUIVO MOR POLIONDA VERDE 350X130X245 CAIXA COM 10 UNDADES
132.	10,0000	PACOTE	59678 - SACO DECORADO TRANSPARENTE 20X40CM. PACOTE COM 100 UNIDADES
133.	10,0000	UNIDADE	59679 - SACO DECORADO TRANSPARENTE 30X45CM. PACOTE COM 50 UNIDADES
134.	5,0000	KG	59680 - SACO PLÁSTICO VIRGEM POLIETILENO CAPACIDADE 5K. PESANDO 10GR CADA UNIDADE
135.	30,0000	UNIDADE	34468 - UMEDECEDOR DE DEDO PLASTICO RECICLAVEL E ESPUMA 80 X 80 X 20 MM
136.	10,0000	UNIDADE	50632 - ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MMCAIXA COM 100 UNIDADES.
137.	10,0000	UNIDADE	13998 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE50 FOLHAS
138.	50,0000	UNIDADE	34410 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCARAYOVAC, PANASONIC E DURACELL
139.	20,0000	UNIDADE	16553 - CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.), CALCULADORA ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES.
140.	20,0000	FOLHA	34404 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 10X15CM 180 GRAMAS ECO GLOSS. CX COM 100 FOLHAS, DE BOA QUALIDADE, COM BRILHO.
141.	10,0000	PACOTE	43425 - SACO PARA PRESENTE, METALIZADO 20 CM X 29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES
142.	10,0000	PACOTE	59677 - SACO DECORADO TRANSPARENTE 20X29CM. PACOTE COM 100 UNIDADES



CNPJ Nº: 18.303.164/0001-53

143. 10,0000 CAIXA **59597** - ENVELOPE KRAFT PARDO 176X250

Levantamento de todos os itens.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição Material/Serviço
001	59633	5,0000	UNIDADE	AGENDA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO EXPIRAL ENCADERNADA COM GARRAS DUPLO ANEL DE METAL DIMENSÕES :14X21CM PAGINA INTERNA (MIOLO IMPRESSO EM PAPEL SULFIT OFFSET 63 GR BRANCO UMA PÁGINA POR FOLHA)
002	59673	10,0000	UNIDADE	AGENDA PERMANENTE CADERNO COM CAPA KRAFT COLORIDA E ESPIRAL PRATA METÁLICO . POSSUI APROXIMADAMENTE 98 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E PÁGINAS PARA :DADOS PESSOAIS ALTURA 24,3 CM
003	34500	55,0000	UNIDADE	AGENDA PERMANENTE PRETA CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO,PAPEL MIOLO OFF-SET ENCARDENAÇÃO COSTURADA E COLADA MEDINDO145MM X 205MM COM 200 FOLHAS
004	51127	8,0000	UNIDADE	AGENDA PLANNER SEMANAL 96 FL 16,8X24CM ESPECIFICAÇÕES: DADOS PESSOAIS, MÍDIA SOCIAIS, INFORMAÇÕES IMPORTANTES. 96 FOLHAS MEDIDAS: 168 X 240MM DATAS IMPORTANTES - ANIVESÁRIOS PLANEJAMENTO SEMANAL SEGUIDO DE PÁGINA PAUTADA PÁGINA PONTILHADAS IDEAL PARA BULLET JOURNAL CONTATOS, DADOS DO FABRICANTE E QR CODE.
005	51129	20,0000	UNIDADE	ALFINETE PARA QUADRO DE AVISOS (ALFINETES PARA MAPA) TIPO REDONDO OU TIPO TAÇA COLORIDOS CAIXA C/ 100 UNIDADES.
006	59566	500,000	PACOTE	ALFINETES DE SEGURANÇA Nº3 , PRATA, 4,6CM PACOTE CONTENDO 500 UNIDADE
007	34278	50,0000	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA. PACOTE COM 100 G
008	26398	5,0000	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 122X84 MM PRETO COM TAMPA METÁLICA.
009	57287	70,0000	UNIDADE	APAGADOR DE QUADRO BRANCO
010	59667	15,0000	CAIXA	ARQUIVO MOR POLIONDA VERDE 350X130X245 CAIXA COM 10 UNDADES



011	52645	400,000	РАСОТЕ	BALÃO Nº 08 COLORIDO, COM FORMATO ARREDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO
012	34279	200,000	UNIDADE	BALÕES LISOS COM 50 UNIDADES, APROVADO PELO INMETRO COM CERTIFICADO ISO 9001, N° 08, NAS CORES DOURADO, PRATEADO, LILÁS, ROSA, VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, SENDO 25 PACOTES DE CADA COR.
013	52639	30,0000	PACOTE	BANDEIRINHA JUNINA EM PLÁSTICO - 10 METROS
014	16545	26,0000	PACOTE	BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODAO COM/101 MTS PCT 6 UNIDADES
015	34281	20,0000	UNIDADE	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO C/305 MTS PT 1 UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA EUROROMA OU CIRCULO
016	34486	25,0000	UNIDADE	BARBANTE DE ALGODÃO Nº12 ROLO DE 100 METROS ESPESSURA DE 1MM.
017	59644	50,0000	PACOTE	BATERIA 9 V RECARREGÁVEL COM 2 UND
018	59645	200,000	UNIDADE	BATERIA ALCALINA MODELO AG3
019	59646	200,000	UNIDADE	BATERIA MODELO CR2032 PARA USO EM GLICOSSÍMETRO/TERMÔMETRO TIMPÂNICO/BALANÇA DIGITAL MODELO CR2032
020	43397	90,0000	UNIDADEQ	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA
021	43398	80,0000	UNIDADE	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - ITE 76x102 MM 100 FOLHAS
022	59590	30,0000	UNIDADE	BLOCOS DE 150 FOLHAS CADA DE POST-IT OU NOTA ADESIVA 392MMX82MM CORES SORTIDAS
023	59647	220,000	PACOTE	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO REMOVÍVEL NA COR AMARELA DE 100 FOLHAS 76X102 MM
024	59706	9,0000	PACOTE	BLOCOS POST-IT 450 FOLHAS 76X76 SORTIDOS
025	34282	293,000	UNIDADE	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2, 9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR .
026	51153	50,0000	UNIDADE	BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 50 UNIDADES.



027	34286	860,000	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 202 MM CORES VARIADAS, COM PAUTA.
028	34287	1275,00 00	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM 56G/M2 CORES VARIADAS, COM PAUTA.
029	59595	9,0000	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 15X21CM 200 FOLHAS
030	51124	5,0000	UNIDADE	CADERNO COM FOLHAS NUMERADAS COM 100 FOLHAS CAPA/ CONTRA CAPA: PAPELÃO 700GRS REVESTIDO PAPEL 90GR PLASTIFICADA FOLHAS INTERAS: PAPEL PFF-SET 56GRS FORMATO: 205MM X 30MM.
031	59686	7,0000	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 160 FOLHAS CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, ZIP PRETO. 160 FOLHAS. IGUAL OU SUPERIOR A TILIBRA, OXFORD, CONFETTI
032	31341	22,0000	UNIDADE	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS
033	55697	253,000 0	UNIDADE	CAIXA ARQUIVO (TIPO ARQUIVO MORTO): PLÁSTICA CORRUGADO FLEXÍVEL, 350 X 250 X 140MM COR AZUL, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.
034	26401	30,0000	UNIDADE	CAIXA DE CORRESPONDENCIA FUMÊ (TRIPLA- MOVEL)
035	59695	20,0000	PACOTE	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO, RESISTENTE, KRAFTNOFÍCIO, 36X14X24. COR PARDO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
036	51135	75,0000	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA 13,7 L CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 457X 326X138CM
037	51136	56,0000	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA 78L CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. 40,10X45,30X63,50CM
038	14773	2,0000	UNIDADE	CALCULADORA CIENTIFICA MEDIA
039	16553	43,0000	UNIDADE	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.), CALCULADORA ELETRÔNICA,LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR ,AUTO- DESLIGA,INCLINAÇÃO DO



040	7935	6,0000	UNIDADE	CANETA CORRETIVA 7ML COM PONTA METÁLICA FINA QUE PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMA RÁPIDA E PRECISA, TAMPA VEDANTE EVITA O RESSECAMENTO DO CORRETIVO, LIVRE DE PVC, SECAGEM RÁPIDA E EFICAZ. EMBALAGEM; 1 CANETA CORRETIVA DE 7ML. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SM/ZI901 BT, MERCUR OU OFFICEMIX
041	16555	47,0000	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL CX 50 UNIDADE. CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA.TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR AZUL.
042	16556	39,0000	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA.
043	16557	8,0000	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E



044	14365	40,0000	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL TIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12
045	59576	9,0000	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES. IGUAL OU SIMILAR A BIC, COMPACTOS, MOLIN
046	51137	5,0000	UNIDADE	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES FORMATO JUMBO: IDEAL PARA MÃOZINHA PEQUENAS. TINTA LAVAVEL: NÃO MANCHA O UNIFORME E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. CANETINHAS IMPERDÍVEIS COM EXCLUSIVA ESTIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO, ESTOJO COM ZIP.
047	34292	71,0000	Unidade	CANETA HIDROGRÁFICA 06 CORES. CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, SECAGEM RÁPIDA SIMILAR OU SUPERIOR A MARACA FAVER CASTELL
048	34293	11,0000	UNIDADE	CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM AZUL PONTA FINA. CX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL.
049	34294	10,0000	UNIDADE	CANETA MARCADOR CD/ DVD/BLU-RAY 2.0 MM PRETA CX 12 UNIDADES. CANETA PERMANENTE PARA CD, 2,0MM, IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA.
050	34492	10,0000	UNIDADE	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES
051	34298	40,0000	PACOTE	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2 NAS CORES BRANCA, ROSA, AZUL E VERDE PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FILIPAPER FICOLOR, FILIBRA
052	59578	150,000	UNIDADE	CHAVEIRO COM ETIQUETA MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO 2,50X4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X2CM. CORES SORTIDAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A
053	59616	4,0000	CAIXA	CLIPES 13/40 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES



054	59615	4,0000	CAIXA	CLIPES 23/57 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES
055	59617	4,0000	CAIXA	CLIPES 25/8 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES
056	6333	63,0000	CAIXA	CLIPES METAL 3/0 MEDIO CAIXA DE 500G, GALVANIZADO
057	6334	70,0000	CAIXA	CLIPES METAL 8/0 GRANDE CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
058	59571	1,0000	CAIXA	CLIPES N° 1/10 PEQUENO CAIXA COM 500 UNDS
059	6335	57,0000	CAIXA	CLIPES N° 2/0 CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
060	6336	27,0000	CAIXA	CLIPES N° 4/0 CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
061	6337	57,0000	CAIXA	CLIPES N° 6/0 CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO
062	59648	10,0000	CAIXA	CLIPES TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO , TAMNHO 8/0, MATERIAL METAL AÇOINOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UND
063	59585	100,000	UNIDADE	COLA BASTÃO ATÓXICA, 10G, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10 G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC ECOLUTIONS, PRITT, CIS
064	34300	80,0000	UNIDADE	COLA BRANCA 1 KG LAVÁVEL PT 1 UNIDADES.PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. SEU BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS. EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE DE 1KG.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TENAZ 224002 HENKEL, MERCUR, BIG E MAXICOLA
065	34302	97,0000	CAIXA	COLA BRANCA 90 GR CX 12UNIDADES. DE FÁCIL USO E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS, LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM; CONTÉM 12 UNIDADES COM 90GR.SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MERCUR, BIG E MAXICOLA
066	51141	10,0000	UNIDADE	COLA EM BASTÃO 20G - PCT 6 UNIDADES
067	34374	50,0000	CAIXA	COLA GLITTER NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA E VERMELHO . CAIXA CONTENDO 04 UNIDADES, 15 G



				CADA
068	59579	80,0000	CAIXA	COLA PARA E.V.A, 90 GRAMAS. COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E DECORATIVOS EM EVA E SIMILARES. CAIXA COM 12 UNIDADES
069	59580	51,0000	CAIXA	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES
070	59587	5,0000	CAIXA	COLCHONETE LATONADO NÚMERO 6, 30MM - COLCHONETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BACCHI, ACC, POLYCOL. CAIXA COM 72 UNIDADES
071	34375	30,0000	ROLO	CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M PT 1 RL. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES; 45 CM X 25M.
072	59629	4,0000	CAIXA	CORRETIVO FITA 5MMX6M CAIXA COM 12 UND
073	59572	90,0000	UNIDADE	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML
074	59649	25,0000	UNIDADE	DUREX COLORIDO, FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 1 CM
075	50638	20,0000	PACOTE	ELÁSTICO SUPER AMARELO (LIGAS DE DINHEIRO) UTILIZADO PARA AGRUPAR DIVERSOS OBJETOS PCT COM 100 UNIDADES
076	59675	1,0000	UNIDADE	ENCADERNADORA MANUAL A4/ OFICIO
077	59692	1,0000	PACOTE	ENVELOPE A3 OFICIO PACOTE COM 50 UNIDADES
078	59592	15,0000	PACOTE	ENVELOPE A4 OFÍCIO SACO KRAFT 240MMX340MM 250 UNIDADES
079	50632	34,0000	UNIDADE	ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 176MMX25MM CAIXA COM 100 UNIDADES.
080	50631	2,0000	UNIDADE	ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 229MMX324MM CAIXA COM 150 UNIDADES.
081	16614	10,0000	CAIXA	ENVELOPE KRAFT NATURAL EMBALAGEM COM 250 UNIDADES PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. DIMENSÕES: 250 X 353,80 GR. EMBALAGEM CONTENDO 250 UNIDADES.
082	59597	10,0000	CAIXA	ENVELOPE KRAFT PARDO 176X250
083	59575	15,0000	CAIXA	ENVELOPE KRAFT PARDO 229X324 CAIXA COM 250 UND



00:	7 0.70 -	20.055	G :	ENVELOPE KRAFT PARDO 240MMX340MM. CAIXA
084	59596	30,0000	CAIXA	COM 250 UNIDADES
085	59594	10,0000	PACOTE	ENVELOPE PARA CONVITE 114MMX162MM VERDE ESCURO PACOTE COM 100 UND
086	51125	1,0000	UNIDADE	ENVELOPE PEQUENO KRAFT NATURAL 110 X170 CX COM 250 UNIDADES
087	59573	5,0000	PACOTE	ENVELOPE PLÁSTICO 240 MMX330 MM OFÍCIO PACOTE COM 100 UNIDADES
088	59684	30,0000	PACOTE	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS 140X265X06MM. PACOTE COM 100 UNIDADES PRODUTO TOTALMENTE RECICLÁVEL. IDEAL PARA OS TAMANHOS A4 E OFÍCIO.
089	30041	40,0000	PACOTE	ESPETO DE CHURRASCO PCT 100 UNIDADES
090	43421	400,000	UNIDADE	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO A4
091	34377	31,0000	CAIXA	ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS, PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.
092	59588	621,000	PACOTE	EVA 600MMX460MMX2MM- KIT COM 100 FOLHAS DIVERSAS CORES
093	59650	20,0000	PACOTE	EVA ATOALHADO DIVERSAS CORES PACOTE COM 5 FOLHAS 40X60
094	51143	12,0000	UNIDADE	EXPOSITOR P/ CATÁLOGO (PORTA CORRESPODÊNCIAS) ÚNICO, EM ACRÍLICO, PARA PAPEL OFÍCIO / A4. PODE SER UTILIZADO SOBRE A MESA OU BALCÃO, FIXADO EM PAREDE OU DIVISÓRIA. COM 02 SUPORTE DE APOIO PARA MESA OU FIXADO EM PAREDE. DIMENSÃO: (28,2X24X4CM (ALTURA X LAGARGURAX PROFUNDIDADE)
095	59681	15,0000	UNIDADE	EXTENSÃO 15 METROS COM 05 ENTRADAS
096	16616	13,0000	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO CX 1 UNIDADE.EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO,REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6.56 X 38 X 45MM.PESO 25G.
097	59601	40,0000	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM
098	59685	20,0000	UNIDADE	FICHÁRIO A4, 75MM 04 ARGOLAS DIMENSÕES DE 265MM X 315MM X75 MM.



000	12422	15 0000		EITA ADECINA 12MM V 20MM
099	13423	15,0000	UNIDADE	FITA ADESIVA 12MM X 20MM
100	34378	60,0000	РАСОТЕ	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX10M, TAMANHO PEQUENO, NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, PRETO, CONTENDO PACOTE DE 10 ROLOS SIMILAR E SUPERIOR A MARCA DUREX
101	59651	25,0000	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE LARGA 48 MM X 50 M PCT 5 ROLOS
102	59652	40,0000	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24 MM X 30 M PCT 5 ROLOS
103	59700	12,0000	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE TRADICIONAL 24MMX50M - PCT 5 ROLOS
104	59699	20,0000	UNIDADE	FITA ADESIVA DUPLA FACE COMUM 12 MM X 30 M
105	59627	22,0000	UNIDADE	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 5K FIXAÇÃO EXTREMA
106	34379	810,000	UNIDADE	FITA ADESIVA DUPLA FACE USADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS, USOS GERAIS PARA DECORAÇÃO DIMENSÕES: 18 MM X 30M.
107	14782	400,000	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP. 12X50 POLISIL CORTE MANUAL PACOTE C/10RL
108	59698	10,0000	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M
109	31248	10,0000	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M PT 10 RL POLIPROPILENO, TIPO DUREX. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12MM X 40M.
110	16667	1,0000	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 3M PT 10rol TIPO DUREX 12X30 3M PT 10 RL. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12 MM X 30M.
111	16666	90,0000	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45M PCT 4 UNIDADES. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA, 45 MM X 45M.
112	34380	230,000	UNIDADE	FITA CREPE 19MM X50 M 6 RL PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS.REMOVER A FITA ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO,CONTÉM 6 ROLOS,19MM X
113	59611	50,0000	UNIDADE	FITA DE CETIM 22MM 10 METROS CORES
114	51425		UNIDADE	FITA DE CETIM N°01 FACE SIMPLES LARGURA 07 MM COM 100 MT CORES VARIADAS



115	51146	20,0000	UNIDADE	FITA DUPLA FACE 12MMX30M PILIPROPILENO - PCT 5 ROLOD
116	34381	440,000	ROLO	FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE 3M. FITA PARA EMPACOTAMENTO PESADO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PACOTES, EMENDAS E REFORÇOS.
117	59606	100,000	UNIDADE	FITILHO LISO, 05MM COM 50 METROS, CORES VARIADAS
118	13425	30,0000	PACOTE	FOLHA A3 C/ 250
119	59690	10,0000	PACOTE	FOLHA A3 DE CONTRA CAPA PRETA PACOTE COM 250 UNIDADES
120	59691	10,0000	PACOTE	FOLHA A4 DE CONTRACAPA PRETA PACOTE COM 250 UNIDADES
121	30043	40,0000	PACOTE	FOLHA DE EVA LISA NAS CORES AMARELO , VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, AZUL CELESTE, MARROM, PRETO , ROSA, ROCHO AZUL ESCURO , SALMAO E BECHE PCT COM 10 UNIDADES
122	34382	60,0000	PACOTE	FOLHA EM E.V.A. 600 X 400 X 02 MM, ESTAMPADO E LISTRADO. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES.
123	59614	200,000	PACOTE	FOLHA EVA 600X400X02 COM GLITTER SORTIDOS CONTENDO 05 UNIDADES
124	34388	400,000	CAIXA	GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX FABER CASTELL
125	13999	5,0000	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS.
126	59620	108,000	UNIDADE	GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARCAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.
127	59603	4,0000	UNIDADE	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GIGANTE 29,2/8,3/25 CM PARA 240 FOLHAS MESA BANCADA TRABALHO MANUAL ESCRITÓRIO
128	59609	2,0000	UNIDADE	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL
129	59612	2,0000	CAIXA	GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO



130	59610	2,0000	CAIXA	GRAMPO 11/8 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND
131	59604	2,0000	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 PARA 50 A 80 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES
132	59605	3,0000	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES
133	59607	3,0000	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES
134	59574	20,0000	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO 5000 UNIDADES
135	59623	20,0000	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
136	59625	80,0000	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES
137	59676	1,0000	UNIDADE	GUILHOTINA, BASE AÇO 30CM. PAPEL A4. 10 FOLHAS. TRAVA
138	59619	2,0000	UNIDADE	HD EXTERNO 1 TERA PORTÁTIL
139	33664	13.0000	UNIDADE	HD EXTERNO DE 2 TERA
140	43404			KIT CARREGADOR MAIS BATERIA 450 MAH 9V RECARREGÁVEL DE LITIO ION RTU
141	59630	3,0000	CAIXA	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12MMX24CM. LISO SORTIDOS. CAIXA COM 200
142	59632	3,0000	KIT	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE COM FIO. TAMANHO 18 M. LAÇO PRONTO, LAÇO FÁCIL, LAÇO MÁGICO PARA PRESENTE COM FIO. TAMANHO 18 M. KIT COM 100 UNIDADES. SORTIDOS
143	59694	6,0000	PACOTE	LACRE PRESILHA NYLON 20CM PACOTE COM 25 UNIDADE LACRE PRESILHA NYLON 20CM PACOTE COM 25 UNIDADES
144	51147	10,0000	UNIDADE	LÁPIS DE CERA AZUL (GIZ DE CERA) CAIXA COM 10 GIZ
145	34393	10,0000	CAIXA	LÁPIS DE CERA DE BOA QUALIDADE; MÉDIO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES SIMILAR OU SEPRIOR A MARCA ACRILEX OU FABER CASTELL
146	50637	410,000 0	UNIDADE	LAPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LAPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR.
	131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143	131 59604 132 59605 133 59607 134 59574 135 59623 136 59625 137 59676 138 59619 139 33664 140 43404 141 59630 142 59632 143 59694 144 51147 145 34393	131 59604 2,0000 132 59605 3,0000 133 59607 3,0000 134 59574 20,0000 135 59623 20,0000 136 59625 80,0000 137 59676 1,0000 138 59619 2,0000 139 33664 13,0000 140 43404 10,0000 141 59630 3,0000 142 59632 3,0000 143 59694 6,0000 144 51147 10,0000 145 34393 10,0000 146 50637 410,000	131 59604 2,0000 CAIXA 132 59605 3,0000 CAIXA 133 59607 3,0000 CAIXA 134 59574 20,0000 CAIXA 135 59623 20,0000 CAIXA 136 59625 80,0000 CAIXA 137 59676 1,0000 UNIDADE 138 59619 2,0000 UNIDADE 139 33664 13,0000 UNIDADE 140 43404 10,0000 UNIDADE 141 59630 3,0000 CAIXA 142 59632 3,0000 KIT 143 59694 6,0000 PACOTE 144 51147 10,0000 UNIDADE 145 34393 10,0000 CAIXA



147	30046	510,000	UNIDADE	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES DE BOA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL
148	34391	70,0000	CAIXA	LÁPIS PRETO N.2 CX 144 UNIDADES. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECO LÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM BORRACHA, REDONDO, CONTÉM 144 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ECOMULTICOLO N°2 OU FABER
149	59634	100,000	UNIDADE	LASTEX BRANCO 0,08MM COM 10 METROS
150	35768	40,0000	UNIDADE	LIVRO DE PONTO MODELO 10
151	30049	20,0000	UNIDADE	LIVRO DE PONTO MODELO 127 DISMEC
152	59702	10,0000	UNIDADE	LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160X220MM CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G
153	34394	65,0000	UNIDADE	LIVRO PRETO DE ATAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS. FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.
154	34395	37,0000	UNIDADE	LIVRO PRETO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS . FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2.
155	59591	20,0000	UNIDADE	MARCADOR DE PAGINAS SETA NEON COM 125 FOLHAS 12MMX44MM CORES SORTIDAS
156	26385	97,0000	CAIXA	MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADES NAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL
157	59635	1000,00	CAIXA	MASSA PRONTA PARA MODELAR 150G. CAIXA COM 6 UNIDADES DE CORES SORTIDAS ATÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.
158	43216	5,0000	UNIDADE	MOCHILA ESCOLAR MASCULINA COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER; DIMENSÃO: 40X30X11 CM, CORES SORTIDAS



159	51154	10,0000	UNIDADE	MOCHILA EXECUTIVA C/ COMPARTAMENTO P/ NOTEBOOK
160	59636	30,0000	UNIDAD	MOLHADOR DE DEDOS, PASTA DE 12GR UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TONBRAS, CIS, RADEX
161	14009	5,0000	UND	ORGANIZADOR DE MESA PARA ESCRITÓRIO, VERTICAL EM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES, TRANSPARENTE
162	52644	56,0000	UNIDADE	ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.
163	52602	100,000	PACOTE	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES
164	52600	105,000	PACOTE	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO MADEIRA, PACOTE C/ 100 UNIDADES
165	34397	90,0000	PACOTE	PAPEL A4 210 X 297MM, NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS CADA. 10 PACOTES DE CADA COR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CHAMEQUINHO OU REPORT
166	59637	487,000	CAIXA	PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE
167	51148	10,0000	UNIDADE	PAPEL A4 240X297 MM, NA COR MARFIM PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS
168	31343	5,0000	ROLO	PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - 25 M
169	16903	45,0000	PACOTE	PAPEL CAMURÇA - 40X60 CM PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS DE CADA NAS CORES : VERDE, AMARELO, PRETO, LARANJA, AZUL ESCURO, MARROM, BRANCO, AZUL ROYAL, ROSA E VERMELHO.
170	51150	2,0000	UNIDADE	PAPEL CARBONO A4 PRETO EMBALAGEM COM 100 FOLHAS
171	43402	1,0000	PACOTE	PAPEL CARBONO AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES
172	34398	110,000	РАСОТЕ	PAPEL CARTÃO, 50 X 70 CM , NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, VERMELHO, ROSA, LARANJA, MARROM E BRANCA, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS



173	50735	15,0000	UNIDADE	PAPEL CARTOLINA 50 X66 140 G TRADICIONAL CORES DIVESAS PACOTE COM 20 FOLHAS
174	59583	2,0000	PACOTE	PAPEL CASCA DE OVO AMARELO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS
175	59581	4,0000	PACOTE	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS
176	59582	2,0000	PACOTE	PAPEL CASCA DE OVO ROSA CLARO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS
177	59584	2,0000	PACOTE	PAPEL CASCA DE OVO VERDE CLARO A4 180 G PACOTE COM 50 FOLHAS
178	52642	10,0000	UNIDADE	PAPEL CELOFANE, 80X100 CORES VARIADAS.
179	34474	10,0000	UNIDADE	PAPEL COLOR PLUS 180G A4 EMBALAGEM COM 30 FOHAS NAS CORES: AZUL, VERMELHO, BEJE
180	59683	10,0000	PACOTE	PAPEL COLOR PLUS 180G A4 COR BEGE PACOTE COM 30 FOLHAS
181	34399	100,000	PACOTE	PAPEL COLOR SET, 50 X 70 CM, FOLHAS NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, MARROM, ROSA E PRETO, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS
182	50741	1800,00 00	UNIDADE	PAPEL CREPOM COM A MEDIDA DE 48 CM X 2 M CORES VARIADAS
183	59655	5,0000	CAIXA	PAPEL CREPOM VERMELHO CAIXAS COM 40 ROLOS 0,48X2,00 METROS NA COR VERMELHO
184	16906	40,0000	PACOTE	PAPEL DE SEDA 48X60CM 48X60CM CORES MISTAS SPIRAL M PT 200 FL. O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. 48X60CM, 18G/M, 200 UNIDADES, MISTO
185	34401	20,0000	PACOTE	PAPEL ESPECIAL VERGÊ, FORMATO A4 DE 210 X 297 MM. GRAMATURA 180 G/M², DIVERSAS CORES.
186	52638	10,0000	PACOTE	PAPEL FANTASIA FOSCO 480X660MM. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 100 FOLHAS
187	34404	39,0000	FOLHA	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 10X15CM 180 GRAMAS ECO GLOSS. CX COM 100 FOLHAS, DE BOA QUALIDADE, COM BRILHO.
188	52643	10,0000	UNIDADE	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G, 210X297MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, DE ALTA QUALIDADE
189	59703	2,0000	UNIDADE	PAPEL KRAFT, COR NATURAL , 80 G, BOBINA COM 10 KG, MEDIDAS DO ROLO: 60 CM X 165 M. PADRÃO DE QUALIDADE BOA



190	59638	10,0000	ROLO	PAPEL KRAFT PARDO ESCURO 80CM COM 200 METROS BOBINAS
191	50639	100,000	PACOTE	PAPEL LAMINADO 48 x 60 CM NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, VERDE E AZUL. 20 FOLHAS DE CADA.
192	59658	2,0000	ROLO	PAPEL PARDO KRAFT 90 CM ROLO DE 3 KG P/EMBALAR
193	59704	6,0000	PACOTE	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210X297 MM , UTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA
194	59586	5,0000	PACOTE	PAPEL VERGÊ AREIA 180 G A4 210 MM X 297 MM PACOTE COM 20 UNIDADES
195	52641	10,0000	UNIDADE	PAPEL VERGÊ BRANCO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES
196	21245	70,0000	UNIDADE	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 233MMX348MM CORES DIVERSAS.
197	21251	40,0000	UNIDADE	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X17MM
198	21247	150,000	UNIDADE	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X40MM
199	21249	60,0000	UNIDADE	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X50MM
200	34465	50,0000	UNIDADE	PASTA ABA ELASTICO OFICIO A35CM X L23CM X P4CM
201	59697	3,0000	PACOTE	PASTA CARTÃO DUPLEX PLASTICO COM 20 PASTAS, COM GRAMPO TRILHO FORMATO 350X230MM
202	51122	80,0000	UNIDADE	PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES OFICIO C/ PARAFUSO METAL
203	59662	3,0000	CAIXA	PASTA CATÁLOGO A4 243X330 MM COR PRETA COM VISOR 50 ENVELOPES CAIXA COM 20 UNIDADES; MEDIDA:TAMANHO OFICIO
204	16967	100,000	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO UNIVERSITÁRIO COM 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO, FORMATO 243MMX333M, CAPA PRETA.
205	34457	50,0000	UNIDADE	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO (250X130X350MM) 480 GR/M CARTÃO DUPLO, CAPACIDADE 500 FOLHAS SULFITE 75G/M PACOTE COM 20 UNIDADE
206	59602	6,0000	PACOTE	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO NA COR PRETA PACOTE COM 20 UNIDADES
207	59639	100,000	PACOTE	PASTA L, OFÍCIO, 015MM, MULTICOR, PACOTE COM 10 UNIDADES



208	51123	80,0000	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA TAMANHO 335MM X 247MM X 30MM
209	59693	7,0000	PACOTE	PASTA PLÁSTICA GRAMPO COM TRILHO PACOTE COM 10 UNIDADES PASTA PLÁSTICO GRAMPO COM TRILHO PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES CINZA, VERDE E VERMELHA
210	34405	50,0000	UNIDADE	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO TAM.232MM X 332MM: CORES DIVERSAS.
211	31344	30,0000	UNIDADE	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBADA LARGA
212	26410	5,0000	UNIDADE	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS 26 X 38,7 X 35 CM COR TRANSPARENTE
213	34406	105,000	UNIDADE	PASTA SANFONADA MÉDIA 240X330 C/12 DIV, TRANSPARENTE. SME-12P PT 1 UNIDADE.PASTA SANFONADA MÉDIA POP,MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL,COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP),ESPESSURA 0,50MM,SUPER LINE, TRANSPARENTE,330 LARGURA X 240 ALTURA MM.
214	13424	170,000	UNIDADE	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM VARETA PLASTICA FORMATO 235X360. ACOMPANHADA COM GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. CAIXA COM 50 PASTAS E ACESSORIOS
215	16977	200,000	UNIDADE	PASTA SUSPENSA DE PLÁSTICO COM HASTES JÁ COLOCADAS, LEVE ATÓXICAS E RESISTENTES 360MX245MM ALTURA.
216	52604	226,000	UNIDADE	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES
217	59709	10,0000	UNIDADE	Pen Drive capacidade, 128 GB, possui Plug and Play, não requer compatível com PC e Mac. Interface USB 2.0
218	34408	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	UNIDADE	PEN DRIVE CAPACIDADE, 16 GB, POSSUI PLUG AND PLAY, NÃO REQUER COMPATÍVEL COM PC E MAC. INTERFACE USB 2.0.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA KINSTON OU SANDISK
219	59618	15,0000	UNIDADE	PEN-DRIVE DE 128 GIGAS USB 3.2
220	59641	10,0000	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO. TAMANHO 10. CAIXA COM 100 UNIDADE MATERIAL META
221	13998	31,0000	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 50 FOLHAS
222	34461	230,000	UNIDADE	PILHA ALCALINA AAA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL



223	34409	150,000	UNIDADE	PILHA ALCALINA MÉDIA 2 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC OU DURACELL
224	34410	280,000	UNIDADE	PILHA ALCALINA PEQUENA AA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL
225	34411	100,000	UNIDADE	PILHA RECARREGÁVEL AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DURACELLI, SONY 2500 MAH OU OHILIPS
226	59640	100,000	UNIDADE	PINCEL ACHATADO ESCOLAR Nº 12
227	59569	12,0000	UNIDADE	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL
228	59570	12,0000	UNIDADE	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA
229	59567	29,0000	UNIDADE	PINCEL ATÓMICO TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHO
230	50732	24,0000	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO TINTA Á BASE DE ÁLCOO, NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0 MM, 4,5 MM, E 8,0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CAIXA COM 12.
231	50731	24,0000	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO TINTA Á BASE DE ÁLCOO, NA COR PRETA ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,0 MM, 4,5 MM, E 8,0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CAIXA COM 12.
232	13690	100,000	UNIDADE	PINCEL CABO AMARELO, CERDAS MACIAS Nº 16
233	13679	100,000	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 10
234	13683	100,000	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 6
235	17004	10,0000	CAIXA	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE RECARREGAVEL COR PRETA, TIPO COMPACTOR OU SIMILAR, CAIXA COM 12 UNIDADES
236	34412	10,0000	CAIXA	PINCEL MARCADOR, TINTA PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA COMPACTOR PILOT OU BRW
237	17005	10,0000	CAIXA	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE RECARREGAVEL COR VERMELHO , TIPO COMPACTOR OU SIMILIAR, CAIXA COM 12 UNIDADES.
238	59656	15,0000	KIT	PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM - 7 KIT COM 4 CORES AZUL , PRETO , VERDE, VERMELHO



239	34415	62,0000	CAIXA	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES. CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCO, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
240	17011	1,0000	CAIXA	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO CX 12 UNIDADES. CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES.
241	34416	32,0000	CAIXA	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO CX 12 UNIDADES. CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR PRETO, PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS.EMBALAGEM;12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
242	34417	32,0000	CAIXA	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES. CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL
243	34419	34,0000	UNIDADE	PISTOLA P/COLA PROFISSIONAL QUENTE 1 UNIDADE., PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W ,USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,,UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO 1,12MM DE DIÂMETRO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIT VOLT WESTERN, HIKARI, VONDER OU TRAMONTINA – COMPRIMENTO DO REFIL 20CM.
244	17015	53,0000	UNIDADE	PISTOLA P/ COLA QUENTE PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 20W ,USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, (



				110X220 VOLTS),O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA,NÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA,UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL ;30CM. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RHAMOS & BRITO
245	34421	50,0000	UNIDADE	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 015 MM.
246	34420	50,0000	UNIDADE	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 020 MM.
247	34456	4,0000	UNIDADE	PORTA CANETA E CLIPS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL 155 X 52 X 90 MM
248	50635	14,0000	UNIDADE	PORTA LAPÍS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, ARAMADO, PRETO, GV OFFICE É COMPOSTO DE 3 DIVISÓRIAS, PARA CANETAS E LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, ELE É PRODUZIDO EM METAL NA COR PRETA COM PINTURA ELETROSTATICA MUITO RESITENTE A CORROSÃO, BONITO E SOFISTICADO PARA DAR UM TOQUE DE MODERNIDADE EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO OU EM SEU HOMEOFFICE. MEDIDA PEÇA:A.L.P 9X10X21 PESO:0,200 MATERIAL: METALCOR: PRETO
249	59631	10,0000	UNIDADE	PRANCHETA A4 330MMX230MM FABRICADA EM FIBRA DE MADEIRA E PRENDEDOR DE METAL
250	17023	3,0000	UNIDADE	PRANCHETA ACRILICO TAMANHO GRANDE, PARA PAPEL A4
251	51151	55,0000	UNIDADE	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR MÉTALICO PARA A4 E OFÍCIO POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. MODELO: ACR 105.0 MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA (COM GRAMPO) 3,5CM - LARGURA 23 CM - COMPRIMENTO 33 CM
252	50641	20,0000	UNIDADE	PRANCHETA POLIESTIRENO A4 NA COR PRETO
253	34471	15,0000	UNIDADE	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO 3 PRACHETA EM ACRILICO FUME TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO DOTADA DE GARRA METALICA NÃO OXIDAVEL
254	34463	7,0000	UNIDADE	PREDENDOR DE PAPEL 32 MM PRETO COM PACOTE C/ 24 UNIDADES SIMIL4AR OU SUPERIOR A MARCA



				BINDER CLIP
255	51128	6,0000	PACOTE	PREDENDOR DE PAPEL 51 MM DETALHES: - PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO MEDINDO 51MM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS. PACOTE COM 60 UNIDADES.
256	32112	18,0000	UNIIDADE	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO PARA SALAS DE AULA E SALAS DE REUNIÃO. MEDIDAS: 1,20 M X 90 CM (A X L) COMPOSIÇÃO CHAPA: FIBRA DE MADEIRA DE (3 MM) REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. COMPOSIÇÃO MOLDURA: ALUMÍNIO BRANCO. SUPORTE PARA APAGADOR TAMBÉM EM ALUMÍNIO. NÃO ABSORVE TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS.
257	59701	2,0000	UNIDADE	QUADRO DE AVISO 90/1,20 METROS FELTTRO MOLDURA MADEIRA
258	59657	10,0000	UNIDADE	QUADRO FELTRO VERDE MOLDURA DE ALUMINIO 120X90 CM
259	34422	54,0000	PACOTE	REFIL COLA QUENTE, 1,12 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.
260	34423	48,0000	PACOTE	REFIL COLA QUENTE, 7,5 MM X 30 CM PCT. COM 1 KG.
261	59674	26,0000	UNIDADE	RÉGUA ACRÍLICO DE 30 CM
262	34424	410,000	UNIDADE	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM: PLÁSTICA.
263	34425	10,0000	PACOTE	SACO DE CELOFANE DECORADO 15X22CM PACOTES C/ 100 UNIDADES SORTIDO
264	59677	10,0000	PACOTE	SACO DECORADO TRANSPARENTE 20X29CM. PACOTE COM 100 UNIDADES
265	59678	10,0000	PACOTE	SACO DECORADO TRANSPARENTE 20X40CM. PACOTE COM 100 UNIDADES
266	59679	10,0000	UNIDADE	SACO DECORADO TRANSPARENTE 30X45CM. PACOTE COM 50 UNIDADES
267	43425	10,0000	PACOTE	SACO PARA PRESENTE, METALIZADO 20 CM X 29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES
268	43424	10,0000	PACOTE	SACO PARA PRESENTE, METALIZADO 30 CM X 45 CM PACOTE COM 50 UNIDADES



269	59680	5,0000	KG	SACO PLÁSTICO VIRGEM POLIETILENO CAPACIDADE 5K. PESANDO 10GR CADA UNIDADE
270	43419	10,0000	UNIDADE	SUPORTE PARA FITA DUREX TAMANHO GRANDE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15CM LARGURA 10CM E ALTURA 7.7CM
271	59668	10,0000	CAIXA	TAXINHA DE CABEÇA 10/16MM CAIXA COM 1000 UNIDADES
272	34427	200,000	METROS	TECIDO EM AMERICANO CRU 2,50 METRO DE LARGURA GRAMATURA 0,362 GRAMAS M2 UTILIZADO PARA ARTESANATOS.
273	59669	200,000	METROS	TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, 300GR/M, LARGURA 150CM. COR BRANCO
274	43414	200,000	METROS	TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, 300 GR/M NA COR: PRETO LARGURA 150 CM.
275	34426	100,000	PEÇAS	TECIDO TNT, 1,40M X 50 M, 04 PEÇAS DE CADA NAS CORES: BRANCO, PRETO, AZUL CELESTE, VERDE, VERMELHO E 02 PEÇAS DE CADA NAS CORES: VINHO, LARANJA, LILÁS, MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, VERDE ABACATE.
276	59672	43,0000	UNIDADE	TESOURA 25CM EM AÇO INOX PARA USO EM GERAL
277	59661	6,0000	UNIDADE	TESOURA COR: PRETA; MATERIAL: CABO DE POLIPROPILENO, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMP. PARA USO GERAL
278	13650	20,0000	UNIDADE	TESOURA DE PICOTAR 8,7", 22 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA A FRIO, CABO EMBORRACHADO.
279	34429	40,0000	CAIXA	TESOURA ESCOLAR DE METAL: PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, SEM PONTA, NA COR PRETA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13,5CM, ABS.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MUNDIAL, TILIBRA, ACRILEX OU TRAMONTINA
280	26391	15,0000	UNIDADE	TESOURA GRANDE , AÇO INOX MEDINDO
281	25450	35,0000	UNIDADE	TESOURA GRANDE P/COSTURA
282	17053	400,000	UNIDADE	TINTA GUACHE 250 ML NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO:



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

				POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSO ATIVO, CONSERVANTE E PIGMENTOS, NAS CORES; AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHA, ROSA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX OU FABER CASTELL
283	59659	19,0000	CAIXA	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML AZULC CX COM 3 UNIDADES
284	59568	22,0000	CAIXA	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO- ENTINTADO 40 ML PRETO CX COM 3 UNIDADES
285	43405	8,0000	UNIDADE	TINTA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL 1 LITRO
286	43406	8,0000	UNIDADE	TINTA PARA QUADRO BRANCO, COR: PRETO 1 LITRO
287	43412	8,0000	UNIDADE	TINTA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHO, 1 LITRO.
288	34431	20,0000	CAIXA	TINTA PARA TECIDO TIPO ACRILEX, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, CAIXA COM 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL
289	59628	10,0000	KIT	TINTAS FACIAIS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA. POTE COM 4GR. KIT COM 10 TINTAS TINTA FACIAL CREMOSA. POTE COM 4 GR ROSQUEADOS UM AO OUTRO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TONS: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROCA, ROXO, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO.
290	17068	10,0000	LATAS	TINTA SPRAY 240 G SENDO 05 UNIDADES NAS CORES CINZA, VERMELHO, AZUL,VERDE,AMARELO, ROSA
291	34468	30,0000	UNIDADE	UMEDECEDOR DE DEDO PLASTICO RECICLAVEL E ESPUMA 80 X 80 X 20 MM

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de

empresa cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário,

em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VI – Constatou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem

adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

As soluções de mercado encontradas no Portal de Preços de Contratações Públicas contemplam os

requisitos da busca que esta Secretaria procura, sendo encontrados serviços análogos, tornando viável

para estimativa de orçamento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem contratadas, foi baseada nas Formalizações de Demandas enviadas

pelas Secretarias solicitantes que acompanham este ETP, as memórias de cálculo e dos documentos que

lhe dão suporte, bem como na contratação no ano anterior, aqui considerado o ano de 2023 conforme

Termo de Adjudicação de 23/03/2023; que acompanha este ETP, neste caso o preço estimado dessa

contratação será de R\$ 420.685,76 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula setenta

e seis.)

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, o setor de

Pesquisas de Preços realizará pedidos de preços junto aos fornecedores, mediante contato direto para

apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de

mercado do objeto deste processo licitatório.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível,

não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a

presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de

disputa entre os licitantes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as

contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto,

devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto,

183



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de

demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades das

Secretarias Municipais de Alvorada de Minas/MG, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e seus Anexos.

Modalidade adotada: Pregão Eletronico utilizando o Sistema de Registro de Preço.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos

humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das atividades de

ensino das Escolas Municipais;

II - Com a presente contratação a instituição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade,

eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros

disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades

administrativas; Maximização dos resultados da governança administrativa;

Desta forma, a Administração Municpal poderá cumprir seu dever, com eficiência e eficácia, oferecendo

à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos

humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade

ambiental adotadas por este Órgão.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início

da execução do objeto.

O objeto da presente dessa contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de

capacitação constante de servidores. Contudo, é recomendável a Administração faça um levantamente

dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é

184



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

imprescindível para a melhoria do controle dos serviços. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias.

Indicaçãode Gestor e Fiscal de Contrato:

Secretaria Municipal de Educação - Pollyanna do Nascimento - Matrícula 2724

Secretaria Municipal de Saúde - Fernanda Iracema Amaral Simões - Matrícula 2722

Secretaria Municipal de Administração - Vanderléia Alice Padilha – Matrícula 2714

Secretaria Municipal de Transporte – Walnei Júnior Silva Costa - Matrícula 2715

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento – José Francisco da Silva – Matrícula 2489

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Roberto Aparecido de Oliveira – Matrícula 2721

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Adrielle Silva Thomé - Matrícula 2741

Secretaria Municipal Obras e Urbanismo – Ejelvânio de Oliveira Reis - Matrícula 2720

Secretaria Municipal de Assistência Social–Kátia Nunes de Ávila - Matrícula 2719

Secretaria Municipal de Planejamento – Juliana de Matos Silva – Matrícula 2725

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que:

I - No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Insituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para:

II - reciclágem, doação ou desfazimento;

 III - Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.



CNPJ N°: 18.303.164/0001-53

Alvorada de l	Minas/MG, 24	l de maio d	de 2024.	

Juliana de Matos Silva Secretária Municipal de Planejamento Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal	Nome	Assinatura
Educação	Pollyanna do Nascimento	
Saúde	Fernanda Iracema Amaral Simões	
Administração	Vanderléia Alice Padilha	
Transporte	Walnei Júnior Silva Costa	
Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento	Evandro Moreira de Jesus	
Esporte e Lazer	Roberto Aparecido de Oliveira	
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Adrielle Silva Thomé	
Obras e Urbanismo	Ejelvânio de Oliveira Reis	
Assistência Social	Kátia Nunes de Ávila	
Planejamento	Juliana de Matos Silva	

Autoridaddes Requesitantes pelas Secretarias Municipais do Município de Alvorada de Minas/MG